SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 07 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2650

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200009

PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-002**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **COMERCIAL DOM MANOEL EIRELI – EPP,** CNPJ. 27.347.652/0001-53.
OBJETO:**Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios, material permanente, material para copa/cozinha, material de informática, material gráfico, condicionador de ar, água e gás, item de segurança (extintor de incêndio), material de som e áudio, materiais e equipamentos para manutenção de bens imóveis, doces e salgados, com vistas a atender às necessidades precípuas da Câmara Municipal de Barcarena – CMB/PA.**
O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 01/01/2021 até 31/03/2021 e o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens, com base nos Artigos: Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso I, alínea "B", § 1º da Lei Federal 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2021 da Câmara Municipal de Barcarena - Pará.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:65DCCE3B

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200010

PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-002**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **J. D. P. PANIFICAÇÃO LTDA – ME,** CNPJ: 03.675.655/0001-58.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios, material permanente, material para copa/cozinha, material de informática, material gráfico, condicionador de ar, água e gás, item de segurança (extintor de incêndio), material de som e áudio, materiais e equipamentos para manutenção de bens imóveis, doces e salgados, com vistas a atender às necessidades precípuas da Câmara Municipal de Barcarena – CMB/PA.**
O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 01/01/2021 até 31/03/2021 e o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens, com base nos Artigos: Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso I, alínea "B", § 1º da Lei Federal 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2021 da Câmara Municipal de Barcarena - Pará.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:401A0F0B

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200013

PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-002**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **ROBSON RODRIGUES LOPES – ME,** CNPJ: 11.998.982/0001-79.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios, material permanente, material para copa/cozinha, material de informática, material gráfico, condicionador de ar, água e gás, item de segurança (extintor de incêndio), material de som e áudio, materiais e equipamentos para manutenção de bens imóveis, doces e salgados, com vistas a atender às necessidades precípuas da Câmara Municipal de Barcarena – CMB/PA.**
O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 01/01/2021 até 31/03/2021 e o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens, com base nos Artigos: Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso I, alínea "B", § 1º da Lei Federal 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação

Orçamentária do Exercício de 2021 da Câmara Municipal de Barcarena - Pará.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:477512B3

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200007

PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-002**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **M.M.D. PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI – EPP,** CNPJ: 16.836.634/0001-19.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios, material permanente, material para copa/cozinha, material de informática, material gráfico, condicionador de ar, água e gás, item de segurança (extintor de incêndio), material de som e áudio, materiais e equipamentos para manutenção de bens imóveis, doces e salgados, com vistas a atender às necessidades precípuas da Câmara Municipal de Barcarena – CMB/PA.**
O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 01/01/2021 até 31/03/2021 e o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens, com base nos Artigos: Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso I, alínea "B", § 1º da Lei Federal 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2021 da Câmara Municipal de Barcarena - Pará.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:26AC155C

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200014

PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-002**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **M W B FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS – ME,** CNPJ. 21.649.516/0001-31.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios, material permanente, material para copa/cozinha, material de informática, material gráfico, condicionador de ar, água e gás, item de segurança (extintor de incêndio), material de som e áudio, materiais e equipamentos para manutenção de bens imóveis, doces e salgados, com vistas a atender às necessidades precípuas da Câmara Municipal de Barcarena – CMB/PA.**
O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 01/01/2021 até 31/03/2021 e o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens, com base nos Artigos: Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso I, alínea "B", § 1º da Lei Federal 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2021 da Câmara Municipal de Barcarena - Pará.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:4A5195AA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200012

PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-002**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **Y S C DA MOTA – ME, CNPJ:**18.431.671/0001-72.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios, material permanente, material para copa/cozinha, material de informática, material gráfico, condicionador de ar, água e gás, item de segurança (extintor de incêndio), material de som e áudio, materiais e equipamentos para manutenção de bens imóveis, doces e salgados, com vistas a atender às necessidades precípuas da Câmara Municipal de Barcarena – CMB/PA.**
O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 01/01/2021 até 31/03/2021 e o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens, com base nos Artigos: Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso I, alínea "B", § 1º da Lei Federal 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2021 da Câmara Municipal de Barcarena - Pará.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:3012C7CD

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200006

PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-002**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **P. C. DIAS EIRELI – ME,** CNPJ: 27.866.311/0001-94
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios, material permanente, material para copa/cozinha, material de informática, material gráfico, condicionador de ar, água e gás, item de segurança (extintor de incêndio), material de som e áudio, materiais e equipamentos para manutenção de bens imóveis, doces e salgados, com vistas a atender às necessidades precípuas da Câmara Municipal de Barcarena – CMB/PA.**
O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 01/01/2021 até 31/03/2021 e o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens, com base nos Artigos: Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso I, alínea "B", § 1º da Lei Federal 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2021 da Câmara Municipal de Barcarena - Pará.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:C65A836B

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200008

PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-002**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **E. DO S. MACEDO DA SILVA – ME,** CNPJ: 02.525.328/0001-57.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza, material de**

expediente, gêneros alimentícios, material permanente, material para copa/cozinha, material de informática, material gráfico, condicionador de ar, água e gás, item de segurança (extintor de incêndio), material de som e áudio, materiais e equipamentos para manutenção de bens imóveis, doces e salgados, com vistas a atender às necessidades precípuas da Câmara Municipal de Barcarena – CMB/PA.
O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 01/01/2021 até 31/03/2021 e o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens, com base nos Artigos: Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso I, alínea "B", § 1º da Lei Federal 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2021 da Câmara Municipal de Barcarena - Pará.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:77873587

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200015

PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-002**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **M A SILVA PEREIRA LTDA – EPP,** CNPJ: 03.286.841/0001-03.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios, material permanente, material para copa/cozinha, material de informática, material gráfico, condicionador de ar, água e gás, item de segurança (extintor de incêndio), material de som e áudio, materiais e equipamentos para manutenção de bens imóveis, doces e salgados, com vistas a atender às necessidades precípuas da Câmara Municipal de Barcarena – CMB/PA.**
O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 01/01/2021 até 31/03/2021 e o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens, com base nos Artigos: Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso I, alínea "B", § 1º da Lei Federal 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2021 da Câmara Municipal de Barcarena - Pará.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:5607A33A

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200011

PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-002**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **PANTOJA & BARBOSA LTDA – EPP,** CNPJ: 21.239.832/0001-35.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios, material permanente, material para copa/cozinha, material de informática, material gráfico, condicionador de ar, água e gás, item de segurança (extintor de incêndio), material de som e áudio, materiais e equipamentos para manutenção de bens imóveis, doces e salgados, com vistas a atender às necessidades precípuas da Câmara Municipal de Barcarena – CMB/PA.**
O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 01/01/2021 até 31/03/2021 e o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens, com base nos Artigos: Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso I, alínea "B", § 1º da Lei Federal 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2021 da Câmara Municipal de Barcarena - Pará.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:D94FC383

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180001

PROCESSO: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2018-0001**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **GOVERNANÇA BRASIL TÉCNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS,** CNPJ: 00.165.960/0001-01.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSTÉCNICOS ESPECIALIZADO REFERENTE AO LICENCIAMENTO DO USO DE SISTEMA/SOFTWAREPARA GESTÃO DE PESSOAL, COM VISTA A ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA CÂMARAMUNICIPAL DE BARCARENA.**
O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 01/01/2021 até 31/12/2021, com base no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2021 da Câmara Municipal de Barcarena - Pará.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:D6573E42

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170003

PROCESSO: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **ASPEC – ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ:02.288.268/0001-04.
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LICENÇA DE USO(LOCAÇÃO)DE SISTEMAS (SOFTWARES)INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010.PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.**
O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 01/01/2021 até 31/12/2021, com base no Artigos 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2021 da Câmara Municipal de Barcarena - Pará.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:21B4F77D

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170002

PROCESSO: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **A M A SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA,** CNPJ:07.907.605/0001-00.
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOSESPECIALIZADOS NA ÁREA DA CONTABILIDADE PÚBLICA, EM ESPECIAL: ASSESSORIA A CONTÁBIL NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA,FINANCEIRA, PATRIMONIAL, FECHAMENTO DE BALANÇOS E ESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTE,BEM COMO A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES E MEMBROS DA EQUIPE DE GESTÃO, AUXILIANDO AINDA, O ORDENADORDE DESPESAS QUANTO AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.**
O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 01/01/2021 até 31/12/2021, com base no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2021 da Câmara Municipal de Barcarena - Pará.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:04450E77

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180005

PROCESSO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2018-0001**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **LUZIANE SILVA CRAVO,** CPF: 710.604.132-72.
OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL VINCULADO AO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO (NACI) E ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, LOCALIZADO NA RUA LAMEIRA BITENCOURT, Nº 806, BAIRRO; CENTRO, CEP: 68.445-000, BARCARENA - PARÁ.**
O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 01/11/2020 até 30/09/2021, com base no Artigos 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2021 da Câmara Municipal de Barcarena - Pará.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:EED804FC

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170010

PROCESSO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5-004/2017**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME,** CNPJ: 05.194.705/0001-00.
OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUALAMEIRA BITENCOURT, N. 688, BAIRRO: COMERCIAL, BARCARENA - PARÁ, DESTINADO ASERVIR COMO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.**
O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 01/01/2021 até 31/12/2021, com base no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2021 da Câmara Municipal de Barcarena - Pará.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:A6B1508B

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170024

PROCESSO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5-005/2017**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **FRANCINETE SOARES MACHADO,** CPF: 789.919.002-91.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARERNA, PARA SERVIR COMO A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.**
O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 01/01/2021 até 30/04/2021, com base no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2021 da Câmara Municipal de Barcarena - Pará.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:75F5748A

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170010

PROCESSO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5-004/2017**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME,** CNPJ: 05.194.705/0001-00.
OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUALAMEIRA BITENCOURT, N. 688, BAIRRO: COMERCIAL, BARCARENA - PARÁ, DESTINADO ASERVIR COMO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.**
O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 01/01/2021 até 31/12/2021, com base no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2021 da Câmara Municipal de Barcarena - Pará.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:B2468B1B

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170025

PROCESSO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **R S K COMUNICAÇÃO LTDA - ME,** CNPJ: 02.470.715/0001-33.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E**

NOTAS, FIXAS E MÓVEIS (RÁDIO, TELEVISÃO, JORNAL E OUTDOOR), PARA ATENDER AS NECESIDADES PRECIPUAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.
O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 01/01/2021 até 30/04/2021, com base no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2021 da Câmara Municipal de Barcarena - Pará.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:A43B7C4F

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200016

PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-003**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – EPP,** CNPJ:17.215.056/0002-47.
OBJETO: **Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel e combustível marítimo), com vista a atender as necessidades precípuas da Câmara Municipal Barcarena – Pará.**
O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 01/01/2021 até 31/03/2021 e o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens, com base nos Artigos: Art. 57, Inciso II e Artigo 65, Inciso I, alínea "B", § 1º da Lei Federal 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2021 da Câmara Municipal de Barcarena - Pará.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:EFE3CF28

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200017

PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-003**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **AUTO POSTO COMBUSTÍVEL OLIVEIRA E SANTOS LTDA,** CNPJ: 08.795.739/0001-49.
OBJETO: **Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel e combustível marítimo), com vista a atender as necessidades precípuas da Câmara Municipal Barcarena – Pará.**
O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 01/01/2021 até 31/03/2021 e o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens, com base nos Artigos: Art. 57, Inciso II e Artigo 65, Inciso I, alínea "B", § 1º da Lei Federal 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2021 da Câmara Municipal de Barcarena - Pará.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:F7EF6ADF

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180002

PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018001**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **TOTAL BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - ME,** CNPJ: 10.445.145/0001-38.
OBJETO: **Locação de Veículos (Carro de passeio para 5 (cinco) lugares, Veículo tipo VAN para no mínimo 15 (quinze) lugares e Lancha tipo voadeira de baixo calado, com capacidade de no mínimo 8 (oito) passageiros), com vista a atender as necessidade precípuas da Câmara Municipal Barcarena – CMB/PA.**
O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 01/01/2021 até 30/04/2020, com base no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2021 da Câmara Municipal de Barcarena - Pará.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:1FF99FB5

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200002

PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-001**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **F E M PEREIRA INFORMÁTICA,** CNPJ. 03.898.856/0001-14.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para os serviços de filmagem com tratamento técnico de som e imagem das sessões da Câmara Municipal de Barcarena, Serviços de TV WEB referente a transmissão de imagens das sessões e eventos da Câmara Municipal de Barcarena, Fornecimento de Internet e Administração e Manutenção do site oficial e portal da transparência da Câmara Municipal de Barcarena – CMB/PA.**
O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 01/01/2021 até 31/12/2021, com base no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2021 da Câmara Municipal de Barcarena - Pará.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:55A8FE6C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 010/2021

PORTARIA Nº 010/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **ALANCASTRO MAURÍCIO SALES,** brasileiro, portador do CPF de Nº 038.861.341-64, residente e domiciliado na Rua Círio de Nazaré, 555, Centro, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 04/01/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DA1B3923

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 014/2021

PORTARIA Nº 014/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **MILENA SANTOS SILVA,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 006.881.872-69, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete da Vereadora Maria Pereira Lima de Sousa, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 04/01/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7CAA4A2D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 021/2021

PORTARIA Nº 021/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **ANTONIA ZILMA FURTADO DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 008.559.121-11, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete da Vereadora Maria Pereira Lima de Sousa, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 04/01/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EC169221

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 022/2021

PORTARIA Nº 022/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **RAISSA CAROLINA DE SOUSA FERREIRA,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 030.949.082-09, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete da Vereadora Maria Pereira Lima de Sousa, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 04/01/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5D2634D6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 023/2021

PORTARIA Nº 023/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **FERNANDA SILVA DA CONCEIÇÃO,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 044.112.032-60, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete da Vereadora Maria Pereira de Sousa, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 04/01/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4D039B67

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 024/2021

PORTARIA Nº 024/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR **WASTLEY ANDRADE LIMA,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 054.707.172-83, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete da Vereadora Maria Pereira Lima de Sousa, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 04/01/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7BA75E80

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 015/2021

PORTARIA Nº 015/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **ANA PAULA ANISIO MACHADO,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 835.572.702-97, residente e domiciliada na Rua Joao Ferreira de Castro, Quadra 71, Lote 11, Novo Horizonte 2, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereadora Maria Pereira L. de Sousa, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 04/01/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:996BCD59

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 016/2021

PORTARIA Nº 016/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 703.060.012-68, residente e domiciliada na Via secundária 08, 07 – Residencial Canaã, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante "CABELO", a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 04/01/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:84BE52AA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 017/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **CLEUFANE DA SILVA SOUSA,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 909.368.172-91, residente e domiciliado na Rua Macapá, 531 – Novo Brasil, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante "CABELO", a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 04/01/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:00D9E0CD

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 018/2021

PORTARIA Nº 018/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **JEFERSON BRITO DO NASCIMENTO,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 011.106.012-55, residente e domiciliado na Rua H, 07 Qd. 04 – Parque dos Carajás, Canaã dos

Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante "CABELO", a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 04/01/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:765900DF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 020/2021

PORTARIA Nº 020/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR **ABRAÃO ALVES PEREIRA,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 011.198.362-20, residente e domiciliado na Rua Novo Horizonte, 99- centro, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante "CABELO", a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 04/01/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:231E283F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 019/2021

PORTARIA Nº 019/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **CLEYSSON PEREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 004.477.562-81, residente e domiciliado na Rua Canadá, 15 – Portal do Sol, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante "CABELO", a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 04/01/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:ED4E29F4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 025/2021

PORTARIA Nº 025/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **LAYS DOS SANTOS GUIDO,** brasileira, portadora do CPF de Nº 025.835.142-02, residente e domiciliada na Rua Tom Jobim, Qd 05, LT 18, Bairro Esplanada, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Anuar Alves da Silva Filho, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 04/01/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:583AA74A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 026/2021

PORTARIA Nº 026/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **POLIANA REIS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 948.867.332-04, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, 370, Bairro João Pintinho, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Anuar Alves da Silva Filho, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 04/01/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:49396DDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 027/2021

PORTARIA Nº 027/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR **LUZIA MARTINS DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 318.670.142-20, residente e domiciliada na Rua Tocantis, 24, Setor Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Anuar Alves da Silva Filho, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 04/01/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F32DEFED

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2021

NOMEIA O SERVIDOR HIGO LUIS NASCIMENTO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** o servidor **HIGO LUIS NASCIMENTO PEREIRA**, para exercer o cargo de Procurador Jurídico PJ-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de janeiro de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:D52C7854

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão Provisória de Licitação da Câmara Municipal de Monte Alegre, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios destaCasa de Leis, e deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
SECRETÁRIO: GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
MEMBRO: LUANA COSTA DOS SANTOS

Art. 2º- A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente, conforme dispõe o Art. 51 e § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de janeiro de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:9D04AF5C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 006/2021

Decreto nº 006/2021.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
NOMEAR, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; a servidora DUCILENE DE SALES SANTOS; para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO- PARÁ, a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Progresso - PA, em 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:B429154D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS SENHORES E SENHORAS VEREADORAS PARA A DÉCIMA NONA LEGISLATURA - 2021 A 2024

Ata da Sessão Solene de Posse dos senhores e senhoras vereadoras da Décima Nona Legislatura, eleitos no dia quinze de novembro do ano de dois mil e vinte para mandato eletivo de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro no município de Santarém, Pará; assim como **posse da nova Mesa Executiva**, realizada no dia primeiro de janeiro de ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Benedito Magalhães da Câmara Municipal de Santarém. À hora regimental o mestre de cerimônia Alberto Portela deu as boas-vindas aos presentes e informou que esta sessão solene se destina a posse das senhoras e senhores vereadores do município de Santarém e eleição da nova Mesa Diretora Executiva, com instalação oficial da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Santarém. Para compor a mesa desta solenidade foram convidados os atuais membros da Comissão Executiva: **vereador Emir Aguiar**, presidente da Câmara Municipal de Santarém; 2º Vice-Presidente **vereador Jander Ilson Pereira**; 1º. Secretário **vereador Alaércio Cardoso**. Composta a Mesa, o presidente Emir Aguiar declarou aberta a sessão solene de Posse dos senhores vereadores. A seguir, todos foram convidados a ficar de pé para a execução do hino nacional brasileiro. Em seguida, o primeiro **vice-presidente Valdir Matias Júnior**, foi convidado a fazer parte da Mesa desta solenidade. Ato contínuo, o presidente Emir Aguiar solicitou que o vereador Alaércio Cardoso realizasse a conferência dos documentos que foram entregues pelos vereadores da 19ª Legislatura. Concluído a conferência dos documentos, o vereador Emir Aguiar convidou que todos os vereadores ficassem de pé para o juramento que será exclamado pelo vereador mais velho, Carlos Martins. Após o juramento, o presidente chamou nominalmente cada vereador que disse: "assim prometo. " Foram eles: **ADRIANA ALMEIDA (PV); AGNALDO AGUIAR (PSL); ALEXANDRE MADURO (MDB); ANGELO CAMPELO KAHWAGE (REPUBLICANOS); ALYSSON PONTES (PSD); CARLOS SILVA (PSC); ELIELTON LIRA (AVANTE); ERLON ROCHA (MDB); GERLANDE CASTRO (PSB); JANDER ILSON PEREIRA (DEM); JOSAFÁ GONÇALVES (PL); ERASMO MAIA (DEM); JÚNIOR TAPAJÓS (PL); JUSCELINO KUBITSCHEK (PSDB); MÁRCIO ADAMOS (BIGA KALAHARE) (PT); ENF. ALBA LEAL (MDB); MURILO TOLENTINO (PSC); DIDI FELEOL (PP); RONAN LIBERAL JÚNIOR (MDB); SILVIO NETO (DEM)**; concluído o juramento, o presidente Emir Aguiar declarou empossados os 21 (vinte e um) vereadores eleitos da 19ª Legislatura do Poder Legislativo. Declarou destituída a atual Mesa Executiva, e declarou instalada a 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Santarém. Ato contínuo, o parlamentar convidou para compor a mesa provisória os vereadores Carlos Martins e Erasmo Maia para cumprirem o ritual de votação e eleição da Mesa Executiva para o biênio 2021/2022 que foi presidida pelo vereador Emir Aguiar. O vereador confirmou a existência de quórum e suspendeu a sessão por quinze minutos para composição das chapas destinadas à eleição da Mesa Executiva para o biênio 2021/2022 (art. 1º; § 4); na sequência o presidente esclareceu o processo de votação, de acordo com o artigo 21-B, do Regimento Interno, a qual será realizada por escrutínio secreto. Concluído os trâmites de votação, o presidente informou que foi protocolado uma chapa e distribuído envelopes para votação dos pares. Em seguida, foi chamado nominalmente, em ordem alfabética, os vereadores, para o exercício do voto; em seguida conferido pelos pares Erasmo Maia e Carlos Martins. Após a conferência, foi declarado 18 (dezoito) votos a favor da chapa e 3 (três) votos em branco; sendo declarados empossados os membros da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém para o biênio 2021-2022 (artigo 21-E, parágrafo único): **PRESIDENTE RONAN LIBERAL JÚNIOR; 1º VICE-PRESIDENTE JANDER ILSON PEREIRA; 2º VICE-PRESIDENTE ALYSSON PONTES; 1º SECRETÁRIO JOSAFÁ GONÇALVES; 2º SECRETÁRIO CARLOS SILVA; 3º SECRETÁRIO ADRIANA ALMEIDA; 4º SECRETÁRIO ELIELTON LIRA.** Em seguida, foi exibida como parte de despedida do presidente Emir Aguiar, um vídeo produzido pelo departamento de Comunicação deste poder. Dando continuidade à sessão solene, o vereador convidou o vereador Ronan Liberal Júnior para fazer parte da mesa; na oportunidade o novo presidente pediu uma salva de palmas aos vereadores da 18ª Legislatura que estavam presentes na sessão; a seguir, compôs a nova mesa diretora chamando os membros e empossou a nova mesa diretora. Mesa composta, foram convidados a ficar em pé para uma foto oficial. Ato contínuo, o presidente passou a palavra ao vice-presidente Jander Ilson Pereira para assim fazer uso da palavra. O **presidente Ronan Liberal Júnior** saudou e cumprimentou todos os parlamentares, convidados e servidores da Casa. Na ocasião, agradeceu ao povo santareno pelo apoio e confiança, assim como a sua família que se encontrava presente nesta Casa. Relatou do processo eleitoral e também da confiança desta Casa ao confiá-lo a presidência desta para o biênio **2021/2022**. Deu ênfase a transparência que vêm sendo realizada e que deve continuar em sua legislatura. Por fim, destacou que devem confiar em dias melhores e buscará trabalhar na transparência e responsabilidade em prol do cidadão de Santarém. Em seguida, todos foram convidados a ficar em pé em respeito ao hino de Santarém. Por fim, o presidente Ronan Liberal Júnior declarou encerrada a presente sessão, e para constar mandou lavrar a presente ata que vai ser assinada por todos. Eu, Bianca de Oliveira Gomes, servidora desta Câmara sob a matrícula nº 120750-4, subscrevi e rubrico a presente ata, que está conforme original, a qual lavrei em livro próprio.

BIANCA DE OLIVEIRA GOMES
Servidora – CMS
Matrícula 120750-4

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:CDE29963

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2021 – GAB/IPAC

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema, Estado do Pará, Ivone Cléia Farias Pereira, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento especial no Art. 78, I da Lei nº 6.356 de 02 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **Saymon Sales de Oliveira**, RG Nº 5817097 PC/PA, CPF/MF Nº 007.827.542-36, para exercer o Cargo de Tesoureiro do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema - IPAC.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 05 de janeiro de 2021.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPAC
Decreto nº 015/2021

Publicado por:
Telma Lúcia Lucena de Souza
Código Identificador:B1F0D2F9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2021 – GAB/IPAC

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema, Estado do Pará, Ivone Cléia Farias Pereira, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento especial no Art. 78, I da Lei nº 6.356 de 02 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **Telma Lúcia Lucena de Souza**, RG Nº 2204309 PC/PA, CPF/MF Nº 318.261.562-91, para exercer o Cargo de Diretora Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema - IPAC.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 05 de janeiro de 2021.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPAC
Decreto nº 015/2021

Publicado por:
Telma Lúcia Lucena de Souza
Código Identificador:5CA52BD5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2021 – GAB/IPAC

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema, Estado do Pará, Ivone Cléia Farias Pereira, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento especial no Art. 78, I da Lei nº 6.356 de 02 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **Roziane da Silva Pereira**, RG Nº 2433800 PC/PA, CPF/MF Nº 428.478.502-87, para exercer o Cargo de Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema - IPAC.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 05 de janeiro de 2021.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPAC
Decreto nº 015/2021

Publicado por:
Telma Lúcia Lucena de Souza
Código Identificador:C043C9D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2021 – GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 030/2021 – GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 74, §1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **GEISA LÚCIA VASCONCELOS**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 05 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D89697F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2021 – GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 031/2021 – GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 74, §1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **GEISA LÚCIA VASCONCELOS**, no cargo de **CHEFE DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 05 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8E954EFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2021 – GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 032/2021 – GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 74, §1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **SHIRLEY NAHUM DIAS**, no cargo de **CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 05 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C3B39B2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 033/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 74, §1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **SUELY RIBEIRO FERREIRA**, no cargo de **CHEFE DE GABINETE DO VICE - PREFEITO.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9BBB870F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01/2021 - GP

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL (UFM) DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

Antônio dos Santos Calhau, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 28 do Código Tributário Municipal e considerando:
O índice estabelecido pelo IBGE/INPC acumulado no período de janeiro a dezembro de 2020 correspondendo a 4,48%
A necessidade de atualização monetária da referida Unidade Fiscal Municipal com vistas aos procedimentos administrativos, financeiros e fiscais em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000 e demais legislações em vigor:

DECRETA:

Art. 1º - A unidade Fiscal Municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, fica estabelecida no valor de R$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos de real).

Art. 2º - Todos os impostos e/ou taxas de natureza tribunal do município de Abel Figueiredo, nos termos do Código Tributário Nacional (CTN), Código Tributário Municipal e demais legislações em vigor, serão calculados com base no valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM) *caput* do artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal.

HÉLIO MOTA CALHAU
Secretário Municipal de ADM/Finanças

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:ABC58CC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2021

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR EXTRAORDINARIO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 466/17 de 12 de maio de 2017 decreta:
DECRETA:
Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada o Sr. Weslley Soares da Silva, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 5961501 PC/PA e do CPF nº 005.043.112-98, para exercer o cargo de **Assessor Extraordinário da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:D28811D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2021

NOMEIA PARA O CARGO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 175/05 de 03 de março de 2005 decreta:
DECRETA:
Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr. **Rodrigo Peres Ribeiro**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 5221906 SSP/PA e do CPF nº 948.029.392-72, para exercer o cargo de **Procurador Geral do Municipal da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:F6F96B56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2021

JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 175/05 de 03 de março de 2005 decreta:
DECRETA:
Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada o Sr. **César Augusto Francisco Borges**, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 4574823 – SEGUP/GO e do CPF nº 972.727.281-91, para exercer o cargo de **Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:129222C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2-001/2021
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Objeto: Execução de obras: construção de uma escola de porte médio, no bairro Cafezal, na cidade de Barcarena, PA, conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital.

Abertura: 03/02/2021 às 09:00h.

O edital estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia 18 de janeiro de 2021.

O edital poderá ser adquirido na sala da CPL, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, no prédio da prefeitura, sito à avenida Cronge da Silveira, nº 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000.

O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras").

Demais informações no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: cplpmb2013@gmail.com; ou ainda pelo telefone: (91) 99393-6685.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:34A72A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3-001/2021
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Objeto: Execução de obras: construção da nova EMEIF Checralla Salim Khayat, no Bairro Novo, na cidade de Barcarena, PA, com dezoito salas de aula, conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital.

Abertura: 10/03/2021 às 10:00h.

O edital estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia 05 de fevereiro de 2021.

O edital poderá ser adquirido na sala da CPL, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, no prédio da prefeitura, sito à avenida Cronge da Silveira, nº 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000.

O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras").

Demais informações no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: cplpmb2013@gmail.com; ou ainda pelo telefone: (91) 99393-6685.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:32D79CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO N° 20200439.

Espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-362/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: CLAUDIO PORTUGAL VIEIRA DA COSTA. Objeto: Locaçãoo de imóvel, situado na Rua João Pantoja de Castro, S/N, bairro Centro, Barcarena - Pa e

funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: com base no Art. 51, inciso I da Lei nº 8.245/91 e orientação normativa AGU nº 06, de 01 de abril de 2009. Valor total: R$ 144.000,00. DOTAÇÃO ORCAMENTARIA**:** 10 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.125.0063.2.085 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis. VIGENCIA DO CONTRATO DE 04/01/2021 a 03/01/2022. Assinatura do contrato: 18/12/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ABAE05DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO N° 20200619.

Espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-102/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: ROMULO MENDES MAGNO. Objeto: Locaçãoo de imóvel, situado na Rua João Pantoja de Castro, nº 306, bairro Centro, imóvel edificado em alvenaria com um andar, com aproximadamente 190 m², contendo pátio, garagem, sala de visitas, sala de jantar, três quartos sendo um suíte, banheiro social, cozinha, lavanderia e poço artesiano com bomba d'água, Barcarena-PA, para instalação e funcionamento dos serviços do conselho municipal de saúde. Fundamento Legal: com base no Art. 51, inciso I da Lei nº 8.245/91 e orientação normativa AGU nº 06, de 01 de abril de 2009. Valor total: R$ 28.000,00. DOTAÇÃO ORCAMENTARIA**:** 10 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.125.0063.2.085 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis. VIGENCIA DO CONTRATO DE 06/01/2021 a 06/11/2021. Assinatura do contrato: 21/12/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EA044E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3º TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO N° 20181214.

Espécie: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-074/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: P J D ALMEIDA EIRELI; CNPJ: 04.457.169/0001-26. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo tipo van, para atender as necessidades de transporte dos agentes de combate às endemias. Fundamento Legal: com base no Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93. Valor total: R$ 90.000,00. DOTAÇÃO ORCAMENTARIA**:** 10; 10.15; 10.305.0062.2.109; 3.3.90.39.14. VIGENCIA DO CONTRATO DE 03/12/2020 a 03/12/2021. Assinatura do contrato: 25/11/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:56D09D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
14º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20160293.

Espécie: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-020/2016. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: CENTRO DE DIAGNOSTICO DE BARCARENA LTDA - ME; CNPJ: 09.268.313/0001-08. Objeto: Contratação de empresa especializada de serviços de exames de alta e média complexidade e diagnóstico por imagem. Fundamento Legal: com base no Art. 57, inciso I da Lei nº 8666/93. Valor total: R$ 1.225.561,16. DOTAÇÃO ORCAMENTARIA**:** 10; 10.15; 10.302.0061.2.102; 3.3.90.39.00. VIGENCIA DO CONTRATO DE 08/01/2021 a 08/05/2021. Assinatura do contrato: 21/12/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BD19D8C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20200527.

Espécie: CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 POR INEXIGIBILIDADE. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: RAIMUNDO NAZARÉ DA SILVA. Objeto: Locação de veículo marítimo, para atender as necessidades de transporte da equipe técnica das unidades básicas de saúde das comunidades arapari e cafezal. Fundamento Legal: com base no Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93. Valor total: R$ 20.000,00. DOTAÇÃO ORCAMENTARIA**:** 10; 10.15; 10.301.0058.2.093; 3.3.90.36.00. VIGENCIA DO CONTRATO DE 05/01/2021 a 05/11/2021. Assinatura do contrato: 21/12/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7846A105

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 165 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 165 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA EXONERADA** a Sra**. ANA CAROLINA RODRIGUES PEREIRA,** do Cargo em Comissão de Assessora Especial I - DAS-6, sob decreto nº 03 de 03 de janeiro de 2020**,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 31 de Dezembro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 118/2020

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:DED95781

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 166 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 166 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA EXONERADO** o Sr**. ALAILSON NASCIMENTO RODRIGUES,** do Cargo em Comissão de Assessora Especial V - DAS-1, sob decreto nº 113 de 13 de agosto de 2020**,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 31 de Dezembro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 118/2020

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:91E2F098

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 167 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 167 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA EXONERADA** a Sra**. ANA CLARA SILVA PEDROSO,** do Cargo em Comissão de Assessora Especial III - DAS-3, sob decreto nº 142 de 18/05/ 2018**,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 31 de Dezembro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 118/2020

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:08B12FE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 168 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 168 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO o Sr**. CLEDSON BEZERRA FERREIRA,** do Cargo de Chefe de Divisão de Programas Agrícolas, Promoção e Extensão Rural, sob Decreto nº 97 de 05/04/2019, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento-SEMAGRI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 31 de Dezembro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 118/2020

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:5A0E5BB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 169 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 169 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADA a Sra**. DAYANE CAROLINE SALES DE ALCANTARA,** do Cargo de Chefe de Divisão de Turismo, sob Decreto nº 10 de 13/01/2020, lotada na Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo-SEMAT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 31 de Dezembro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 118/2020

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:86FE4CFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 170 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 170 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA EXONERADO** o Sr, **EDIMICHEL JOSÉ LIMA OLIVEIRA,** do Cargo de Chefe de Divisão de Saneamento Básico**,**

sob Decreto n° 347/19/2018, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infra estrutura -SEMOVI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 31 de Dezembro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 118/2020

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:5182C166

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 171 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 171 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:
Art. 1º. FICA EXONERADO o Sr**. ENOQUE PEDROSO DA SILVA,** do Cargo de Tesoureiro Municipal, sob Decreto nº 016, de 02/01/2017**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 31 de Dezembro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
DECRETO Nº 118/2020

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:B77D5F23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 172 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 172 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA EXONERADA a Sra**. ELIANA LIMA OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de Assessor Especial V - DAS-1**,** sob Decreto nº 82, de 19/03/2019, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 31 de Dezembro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 118/2020

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:F455C746

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 173 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 173 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA EXONERADO o Sr, **ELIENAI GOMES PERIRA,** para o Cargo em Comissão de Assessor Especial V - DAS-1**,** Sob o Decreto nº 124 de 01/09/2020, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 31 de Dezembro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 118/2020

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:B534D821

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2021-
SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** a Sra. **MARICELY SANTA BRIGIDA FEITOSA,** portadora do CPF nº 837.363.792-34, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA,** lotada na SEMED**,** será **RESPONSÁVEL PELA REGIÃO BR 163** e em nome da referida instituição, desenvolva as atribuições inerentes ao seu cargo em conformidade com as normas regimentais, até ulterior deliberação**.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 05/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 05 de Janeiro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021- SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:B3DB4FA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás informa que a publicação do Diário Oficial do Município ANO XII, Nº 2648, PÁGINA 28, do dia 05 de janeiro de 2021, referente ao extrato de Termo Aditivo ao Contrato de nº 20200012, está **ANULADA.**

Canaã dos Carajás, 06 de dezembro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1CB0413E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

No dia 05 de janeiro de 2021 foi homologado o Processo Licitatório n° 184/2020/FME, na modalidade – Pregão Eletrônico nº 048/2020/SRP, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de tratamento e higienização de pisos de alta resistência (granitina) e/ou Cerâmico, com limpeza, selagem e pintura com resina e tinta acrílica nas unidades de ensino geridas pelo Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará**.** Vencedora do Certame: AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI, Com o valor de R$ 417.964,42, (quatrocentos e dezessete mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 05 de janeiro de 2021.

ROSELMA FEITOSA DA SILVA MILANI
Port. Nº: 377/2019 - GP
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:573E6D9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 19 de janeiro de 2021 às 08hs: 00 no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 192/2020/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 056/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestre no âmbito estadual, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8C14E90F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a)FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINE OLIVEIRA, , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços de UTI aérea particular para transporte de paciente que estava em risco de morte.
Contratado: BRASIL VIDA TAXI AEREO LTDA
VALOR R$: 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal.: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELETRINE OLIVEIRA .

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA,28 DE dezembro de 2020

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5D3006F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 022/2020

Dispõe sobre a regulamentação da concessão dos benefícios eventuais da Política da Assistência Social no âmbito do Município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 928/2020 de 21 de Dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás, em reunião extraordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2020, registrada em Ata de número 15/2020, cuja pauta tratou da aprovação da Resolução 08/2016 que atualiza a regulamentação dos benefícios eventuais na Política Municipal de Assistência Social em Canaã dos Carajás.
Considerando a Constituição Federal de 1988;
Considerando a Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social;
Considerando a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, conforme resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004;
Considerando a Lei Municipal nº 019/97 de 29 de setembro de 1997;
Considerando que o benefício eventual é direito social legalmente assegurado pelo artigo 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social;
Considerando a necessidade de atualizar e adequar os procedimentos relativos a concessões de benefícios eventuais ao Decreto Federal 6.307 e Resolução do CMAS 08/2016, em vigor.

Resolve:

Art. 1ºO Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições de deliberar e controlar as ações da política de Assistência Social, DEFINE OSCRITÉRIOS E PRAZOS para concessão dos benefícios eventuais, executados no âmbito da política de assistência social no Município de Canaã dos Carajás/Pa.

Art. 2º Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

Art. 3º Benefícios eventuais são destinados aos cidadãos e ás famílias em situação de vulnerabilidade social por ausência ou precarização de renda, cuja ocorrência pode incidir em perda ou fragilização de vínculos sociais e familiares.

Parágrafo Único– Considera-se família para efeito de avaliação de concessão dos benefícios eventuais, todos aqueles que vivem sob o mesmo teto e que interdependem uns dos outros, seja por laço de afetividade ou consanguinidade.

Art. 4ºO acesso aos benefícios eventuais pode ocorrer mediante apresentação de demandas, por parte de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situações quando do atendimento dos usuários nos serviços socioassistenciais e do acompanhamento sociofamiliar no âmbito da Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial – PSE.

Art. 5º Os benefícios eventuais são prestados em caráter transitório, em forma de pecúnia ou de bem material para reposição de perdas com a finalidade de atender a indivíduo e família em situação de risco, vulnerabilidade social e econômica, de modo a assegurar a sobrevivência e reconstruir a autonomia.

Parágrafo Único:as formas de operacionalizar a o oferta de pecúnia se dará da seguinte forma: a) Depósito identificado, b) Transferência bancária, c) Cartão, d) Cheque ou "voucher", e Valor monetário em espécie.

Art. 6º Os benefícios eventuais devem atender, no âmbito do SUAS, aos seguintes princípios:
I - integração a rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas básicas;
II - constituição de provisão certa para enfrentar com agilidade e presteza eventos incertos;
III - proibição de subordinação a contribuições prévias e de vinculação a contrapartidas;
IV - adoção de critérios de elegibilidade em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;
V - garantia de qualidade e prontidão de respostas aos usuários, bem como de espaços para manifestação e defesa de seus direitos;
VI - garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição do benefício eventual;
VII - afirmação dos benefícios eventuais como direito relativo à cidadania;
VIII - ampla divulgação dos critérios para a sua concessão; e
IX - desvinculação de comprovações complexas e vexatórias de pobreza, que estigmatizam os benefícios, os beneficiários e a política de assistência social.

Art. 7ºNão são provisões da política de assistência social os itens referentes a: órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras dentre outro; cadeira de rodas, muletas, óculos e outros itens inerentes à área da saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como, medicamentos, pagamento de exame médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leite e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidade de uso, conforme Resolução N. 039/2010 do Conselho nacional de Assistência Social - CNAS.

Parágrafo Único: Caso não seja identificada a necessidade de leite especial, por prescrição médica, a criança ou pessoa idosa pode receber como benefício eventual o alimento, na forma de pecúnia para garantir autonomia à família na aquisição do leite.

DAS MODALIDADES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 8ºSão modalidades de benefícios eventuais:
I – Auxílio natalidade;
II – Auxílio por morte;
III – Auxílio por situação de Vulnerabilidade Temporária;
IV – Auxílio por situação de Calamidade Pública.

Do Auxílio Natalidade

Art. 09ºO auxílio-natalidade é destinado à família e deverá alcançar, preferencialmente:
I - atenções necessárias ao nascituro;
II - apoio a mãe no caso de morte do recém-nascido;
III - apoio à família no caso da morte da mãe; e outras providências que os operadores da Política de Assistência Social julgarem necessárias.

Art. 10ºO benefício eventual, na modalidade de auxílio natalidade, constitui-se em uma prestação temporária não contributiva, de assistência social, em pecúnia ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.
§ 1º Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido contendo materiais básicos, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito á família beneficiaria.
§ 2º Compõem os itens básicos e essenciais do benefício eventual da modalidade de auxílio-natalidade, sendo de cores neutras:
a)Vestuário:
I.Um pacote com três unidades Cueiro;
II.Uma manta;
III.Um macacão comprido sem pezinho;
IV.Dois conjuntinhos de pagão;
V.Dois pares de sapatos de recém-nascido em malha;
VI.Três pacotes de fralda em tecido (com no mínimo 5 unidades de fraldas);
VII.Uma unidade de toalha de banho infantil;
VIII.Dois conjuntos de toca,
IX.Dois conjuntos de meias
X.Dois conjuntos de luvas em algodão;
XI.Uma bolsa maternidade (média);

b)Higiene:
I.Uma unidade de sabonete líquido infantil hipoalergênico (pés e cabeça), no mínimo, de 250ml cada;
II.Uma banheira plástica;
III.Uma unidade de fita adesiva;
IV.Dois pacotes de fraldas descartáveis pequena, (com no mínimo 12 unidades de fralda em cada pacote);
V.Um pacote de absorvente pós-parto;
VI.Um pacote de algodão;
VII.02 unidades de toalhas umedecidas para recém nascido com 48 unidades cada.

§ 3º A solicitação do benefício natalidade pode ser feita a qualquer momento pelo usuário;
§ 4º A concessão do benefício natalidade deve ser realizado a partir do sétimo mês, podendo ser concedido antes deste período em casos de nascimentos prematuros. Não podendo exceder trinta dias para a entrega do benefício;
§ 5º O benefício será concedido em número igual a quantidade de nascidos.
§ 6º Em caso de natimorto ou falecimento da mãe, a família será encaminhada para o serviço de auxilio funeral.

Do Auxilio por Morte / Funeral

Art. 11O benefício eventual, na modalidade de auxílio por morte-funeral, constitui-se em uma prestação temporária não contributiva, de assistência social, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.
§ 1º O benefício poderá ser concedido para famílias e indivíduos com residência comprovada no município, conforme Art. 70 e 71 do Código Civil, salvo para população em situação de rua ou trabalhadores migrantes.

§ 2º Para o efeito de concessão do benefício eventual, considera-se residência local onde a pessoa se estabelece de maneira permanente ou habitual.
§ 3º Quando o benefício for assegurado em pecúnia, deve ter como referência o custo dos serviços previstos no caput do Art. 12.
§ 4º O auxílio por morte-funeral será concedido, imediatamente, em pecúnia ou em serviço, sendo de pronto atendimento, em serviço de plantão 24 horas.
§ 5º O requerimento e a concessão do benefício funeral deverão ser prestados em plantão 24 horas, diretamente pelo órgão gestor.
§ 6º Em caso de ressarcimento das despesas previstas no Art. 12, a família poderá requerer, junto as Unidades de atendimento da proteção social básica e especial, o benefício até trinta dias após o funeral.

§ 7º O benefício funeral, em caso de ressarcimento, deve ser pago até 30 (trinta) dias após o deferimento do requerimento.
§ 8º O ressarcimento será equivalente ao valor das despesas previstas no Art. 12.
§ 9º o benefício será concedido em número igual a quantidade de óbitos ocorridos no grupo familiar.
§ 10º A SEMDES deverá definir administrativamente o procedimento de ressarcimento.

Art. 12O benefício de auxílio por morte-funeral, preferencialmente, constituirá o custeio básico das seguintes despesas:
I – Urna funerária, padrão básica, adulto ou infantil, juvenil;
II- Ornamentação de flores artificiais;
III – Serviço de montagem e sepultamento;
IV – Serviço de translado funerário (Instituto Médico Legal -IML, retorno ao município, com exceção dos casos referenciados pelo Tratamento fora do domicílio - TFD);
IV – Produtos e serviços para Velório;
V – Utilização de capela;
VI – Isenção de taxas de sepultamento;
VII – Colocação de placa de identificação;
VIII – Roupa mortuária, quando necessário;
IX – Serviço de higienização e conservação do corpo (Formalização);

Art. 13O serviço de translado funeral, referido inciso III do Art. 12 será concedido com deslocamento de até no máximo 2.500 km, compreendendo ida e volta.

Art. 14 Poderá ser concedido urnas especiais conforme a necessidade (obesidade e altura do corpo).

Art. 15O benefício de auxilio funeral pode ser requerido por integrante da família; pessoa que tenha vínculos de afetividade, convivência e solidariedade; representante de instituição pública ou privada que acompanhou, acolheu ou atendeu a pessoa antes de seu falecimento.

DOS BENEFÍCIOS DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA

Art. 16 Entende-se por Vulnerabilidade Temporária as situações compreendes de riscos, perdas e danos decorrentes da falta do acesso as necessidades humanas básicas (alimentação, documentação, moradia, transporte, entre outras).
I - Risco: ameaças de sério padecimento;
II - Perdas: privação de bens e de segurança material; e
III - danos: agravos sociais e defesa.

Art. 17 Os riscos, as perdas e danos podem decorrer de:
I – Falta de acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação;
II – Falta de documentação;
III – falta de domicílio;
IV – Situação de abandono ou impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;
V – Perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou por situações de ameaça à vida;
VI – Desastres e de calamidade pública;
VII – outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.

Do Auxílio Alimentação

Art. 18 Entende-secomo benefício eventual de auxílio alimentação, o benefício que objetiva atender situações que fragilizam a capacidade de famílias e indivíduos enfrentarem vulnerabilidades ocasionadas por eventos incertos, contingências que afetam seu cotidiano, impossibilitando temporariamente o acesso à alimentação digna.

Parágrafo Único:O benefício será concedido, prioritariamente, a indivíduos e famílias que constem em sua composição crianças, pessoas com deficiência, gestante, nutriz e idosos.

Art. 19O auxílio alimentação será concedido na forma de Cesta Básica, onde seus itens serão instituídos e atualizados anualmente pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
§ 1º O benefício será concedido em até 48h após o requerimento,
§ 2º São itens obrigatórios da cesta básica:
I – 10 quilos de Arroz;
II – 4 quilos de Feijão;
III – 1 quilo de Sal iodado;
IV – 2 unidades de Óleo de soja, 900 ml,
V – 2 quilos de Farinha de mandioca,
VI – 2 pacotes de 250g de Café em pó,
VII – 4 pacotes de 500g de Flocão de Milho,
VIII – 4 pacotes de 200g de Leite em pó,
IX – 2 pacotes de 500g de Macarrão espaguete,
X – 4 embalagens de 83g de Sardinha,
XI – 1 pacote de 400g de Biscoito salgado (cream cracker),
XII – 1 pacote de 500g de Biscoito doce,
XII – 4 quilos de Açúcar cristal,
XIII – 2 pacotes de 500g de Fécula de mandioca,
XIV –500g Goiabada

Art. 20O auxílio alimentação poderá ser concedido na forma de cartão magnético com crédito para compra de alimentos, desde que o valor disponibilizado pela administração pública tenha o poder de compra de no mínimo todos os itens elencados no § 2º do artigo 19. (alteração dada pela Resolução Nº 010/2020 de 28 de maio de 2020)

Parágrafo Único: Os comércios de gêneros alimentícios que aceitarem a compra com o cartão disponibilizado pela Administração Pública, não poderá realizar a venda de substâncias psicoativas lícitas, como bebida alcoólica, cigarros, fumo, dentre outras, ao beneficiário do Auxílio Alimentação.

Da Aquisição de Documentação Civil Básica

Art. 21O benefício eventual na forma de aquisição de documentos será concedido à família ou pessoa, como forma de reduzir os riscos que colocam o indivíduo em situação de insegurança social, uma vez que compromete o exercício pleno da cidadania, da liberdade e da dignidade humana.
§ 1º O benefício requerido será concedido como custeio para expedição de 2ª via de Certidão de nascimento e ou Casamento, Registro Geral de Identidade, bem como fotografia, com o objetivo de regularização de documentos, acesso a programas sociais e inserção no mercado de trabalho.
§ 2º Poderá ser concedido 2ª via de Certidão de Óbito a fim de regularizar a insegurança de indivíduos e famílias.
§ 3º Para emissão de nova via da Certidão de Nascimento em caso de autorização judicial para alterar o nome e/ou o gênero em certidões de nascimento e casamento.
§ 4º Poderá ser concedido o pagamento da taxa para retirada de Cadastro de Pessoa Física – CPF.
§ 5º Poderá ser concedido o pagamento da taxa para aquisição de fotos 3x4.

Paragrafo único:O prazo para pagamentos dos benefícios citados acima, respeitando os trâmites legais, deverá ser em até 30 dias.

Do Aluguel Social

Art. 22O benefício eventual na forma de aluguel social será concedido à família ou pessoa como forma de reduzir riscos decorrentes da ausência temporária de residência e indivíduos com medidas de proteção buscando garantir a sobrevivência, conforme a PNAS do SUAS, com o fim de:
I – Garantir proteção na situação de abandono ou impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;
II – Em caso de perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou situações de ameaça a vida;
III – Garantir moradia nas situações de desastres e de calamidades públicas; e
IV – Em outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.
§ 1º A concessão do aluguel ocorrerá mediante contrato de locação firmado com o proprietário do imóvel através do setor responsável da SEMDES.
§ 2º O benefício para pagamento de aluguel poderá ser concedido por um prazo de até 6(seis) meses.
§ 3º A concessão do benefício poderá ser prorrogável por mais 6 (seis) meses, mediante análise dos seguintes casos excepcionais:
I – Família ou indivíduos que esteja sem condições de prover o sustento por motivo de doenças, que esteja sem acesso ao benefício assistencial ou previdenciário;
II – Família ou indivíduos em situações de rua;
III – Família ou indivíduos com medidas protetivas que necessitem de residência provisórias;
IV – As demais famílias ou indivíduos que a equipe técnica de referência da política de assistência social julgar necessária.
§ 4º-O valor do benefício para pagamento de aluguel não excederá o equivalente a um salário mínimo vigente, observando a composição familiar.

DAS CONCESSÕES DIVERSAS

Do Auxílio Transporte

Art. 23O benefício eventual na forma de auxílio transporte será concedido à família ou pessoa como forma de reduzir riscos decorrentes de vulnerabilidades econômicas e sociais e compreende o fornecimento de passagens na seguinte situação:
I – Ao migrante que deseja retornar uma única vez ao seu local de origem ou à cidade mais próxima em decorrência da ausência de trabalho ou renda;
II – A indivíduos que precisam fazer entrevista de emprego, desde que comprovado o agendamento da entrevista;
III – Para deslocamento de indivíduo ou família em situação de violação de direitos, grave ameaça, acompanhando criança e adolescente, idosos ou pessoa com deficiência e etc;
IV – As famílias em situação de risco econômico e social, residente no município de Canaã dos Carajás, para atender visita ao familiar recluso em outro município, disponível apenas um componente familiar e limitado a uma visita ao mês;
V – As famílias em situação de risco econômico e social, residente no município de Canaã dos Carajás, para atender visita ao familiar adolescente recluso em outro município, disponível para até 1 (um) componente do grupo familiar, podendo ser até 2 (duas) visitas ao mês, em casos excepcionais, poderá ser disponibilizado o referido benefício para até 2 (dois) membros do grupo familiar;
VI – Para indivíduos que precisam realizar perícia junto ao INSS, desde que referenciadas aos serviços socioassistenciais;
VII – Regularização do cadastro CPF junto a Receita Federal;
VIII – As demais famílias e pessoas que os operadores da política de assistência social julgar necessárias e dentro do critério de renda per capita.
§ 1º O auxilio transporte para ida e volta poderá ser concedido aos casos dos incisos III, IV V e VI.
§ 2º Não será concedido auxilio transporte para indivíduos em tratamento fora do domicilio já regulados pelo serviço de TFD da Secretaria Municipal de Saúde.

De Água, Energia elétrica e Gás

Art. 24O benefício eventual na forma de pagamento de água e energia elétrica poderá ser concedido à família ou pessoa como forma de reduzir riscos decorrentes da ausência temporária de renda, servindo de enfrentamento urgente e temporário de situações inesperadas que desorganizam seu cotidiano, prejudicando sua condição de viver com dignidade e segurança social.
§ 1º A soma das faturas da energia elétrica não poderá exceder a 1/3 do salário mínimo vigente;
§ 2º A soma das faturas da água não poderá exceder a 1/6 do salário mínimo vigente;
§ 3º A concessão dos referidos benefícios não poderá ser renovado por período mínimo de 6 (seis) meses, com a exceção dos casos descritos nos incisos do art. 22, incisos I, II, III e IV;
§ 4ºAs faturas de energia elétrica e água devem estar com até 30 (trinta) dias em aberto a contar da data de vencimento.

Art. 25O benefício eventual na forma de pagamento de gás ou aquisição do botijão poderá ser concedido à família ou indivíduos, em casos excepcionais, conforme constam no Art. 22, § 3º, como forma de reduzir riscos decorrentes da ausência temporária de residência e indivíduos com medidas de proteção buscando garantir a sobrevivência, conforme a PNAS do SUAS.

Parágrafo Único:A concessão do referido benefício será regido pelas exceções descritas nos incisos do art. 22.

De Itens de Higiene e Limpeza

Art. 26 Para atender as especificidades de atendimento a pessoa em situação de rua ou outro público quando necessário poderão ser concedidos itens de higiene pessoal e limpeza, obedecendo ao quantitativo mínimo a seguir: 1 – Higiene Pessoal: 02 (dois) sabonetes; 01 (um) desodorante; 01 (um) shampoo/condicionador; 01 (um) escova de dente; 01 (um) creme dental; 01 (um) barbeador; 01 (um) pente; 02 (dois) pacotes de absorvente; (01) hidratante corporal; 2 – Limpeza: 02 (dois) detergentes; 01 (um) pacote com 04 (quatro) unidades de sabão em barra; 01 (um) água sanitária de 500 ml; 01 (uma) unidade de álcool em gel (70%).

DOS CRITÉRIOS PARA ACESSO AOS BENEFÍCIOS

Art. 26O Município de Canaã dos Carajás utilizará os seguintes parâmetros para acesso ao benefício eventual:
a) Princípios da PNAS, Resoluções do CNAS, Decretos Federais e portarias ministeriais;
b) Seguranças Sociais afiançadas pelo SUAS;
c) Dados e indicadores sociais da Vigilância Socioassistencial e de outras bases de dados;
d) Informações gerais sobre as famílias: renda familiar, local de moradia, empregabilidade;
e) Família e indivíduos em situação de vulnerabilidade social inscritas ou com perfil de Cadastro Único.

§ 1º - Para efeito da concessão do benefício eventual considera-se vulnerabilidade social a situação em que os direitossociais, tais como, educação, trabalho, saúde, moradia, participação, estejam ameaçados ou violados, prejudicando a qualidade de vida das famílias ou indivíduos.
§ 2º - A acumulação no recebimento de diferentes modalidades de benefícios eventuais somente será permitida em casos excepcionais, como os mencionados no Art. 22, § 3º e, devidamente justificados pela equipe técnica de referência que acompanha a família.

LOCAIS DE OFERTA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 27 Entende-se que os benefícios eventuais possuem a dupla função de prevenção e reparo de violações de direito, por isso, podem ser ofertados no âmbito dos serviços de proteção social básica e especial de alta e média complexidade do SUAS.

Art. 28A concessão de benefícios eventuais pode ocorrer em quaisquer equipamentos público-estatais de referência da política de Assistência Social, ou seja, nas unidades de atendimento da PSB e PSE.

Art. 29 Os benefícios eventuais, no âmbito administrativo, devem ser coordenados por um setor específico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o qual seja responsável por administrar os benefícios, promover a articulação e a definição de fluxos na rede socioassistencial, bem como, definir organizar mecanismos de referenciar e contrarreferenciar do público demandante de forma adequada, evitando deslocamentos desnecessários e sobreposição de concessões.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REQUISIÇÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL PELAS UNIDADES DE ATENDIMENTO

Art. 30 Para a análise e concessão dosreferidos benefícios, a unidade de atendimento na qual o requerente fez a solicitação, deverá encaminhar ao setor responsável da SEMDES, as documentações descritas no anexo I, podendo ser alterado conforme necessidade da administração.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 31 Entende-se que a oferta de Benefícios Eventuais deve ocorrer, preferencialmente, no contexto do acompanhamento técnico com famílias e indivíduos, a concessão deve ser pautada pelos critérios definidos em lei e registro em instrumental já adotado pelos serviços.

§ 1º A concessão é realizada por qualquer técnica ou técnico de nível superior das equipes de referência do SUAS (conforme NOB – RH / SUAS/06), seja na demanda espontânea, nas demais formas de atendimento ou no processo de acompanhamento familiar. Sendo assim, a oferta de Benefícios Eventuais não se configura como atribuição privativa de uma determinada categoria profissional.
§ 2º Entende-se por Equipe Técnica de Referência do SUAS, a definição dada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social / NOB –RH / SUAS/06, aprovada por meio da Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, garantindo a interdisciplinaridade para qualificar a intervenção realizada, com o objetivo comum de contribuir e apoiar na superação de situações de vulnerabilidade e no fortalecimento das potencialidades das famílias e indivíduos .

DO BENEFÍCIO EVENTUAL NA FORMA DE AUXILIO CALAMIDADE PÚBLICA

Art. 31 Para os fins desta Resolução entende-se por estado de calamidade pública o que define o Decreto 6.307/2007, ou seja, "o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes".

Art. 32O benefício eventual na forma de auxílio calamidade pública será concedida á família ou pessoa, como forma de reduzir riscos decorrentes de situações anormais advinda das situações de calamidade pública, e deverá ser executado em parceria com as demais políticas públicas doMunicípio de Canaã dos Carajás.

§ 1º-O Benefício requerido será concedido como pecúnia e não excederá o equivalente a um salário mínimo.
§ 2 º Os Benefícios Eventuais de auxílio calamidade pública podem ser concedidos em Unidades de Acolhimento Temporário do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências devido à excepcionalidade ocasionada pelos desastres.
§ 3 º A Secretaria de Desenvolvimento Social deverá regulamentar a forma de pagamento do benefício de auxílio calamidade pública em pecúnia.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 Para alcançar sua eficiência, os benefícios eventuais de que trata esta Resolução no âmbito da Política municipal de Assistência social, deverá atender aos seguintes requisitos:
I- Compor uma rede de satisfação das necessidades humanas básicas que englobe o atendimento em rede de serviços interligados ao acompanhamento dos benefícios e sua inserção em serviços, programas e projetos ofertados pela política de assistência social:
II- Não está vinculada a contribuição prévia e a contrapartida;
III- Espaços estruturados para atendimento dos usuários e acesso as informações;
IV - Adotar critério de elegibilidade em consonância com a Política Nacional de Assistência Social, que ultrapasse o limite de indigência, centrando-se nas vulnerabilidades sociais advindas das contingências diversas e incertas;
V - Divulgar e interpretar os benefícios eventuais como um direito do cidadão tornando pública as condições e oportunidades para acessá-los e usufruí-los;
VI - Ser prestado diretamente pelo órgão da assistência social, conforme definido no art.3º da LOAS e sua posterior regulamentação, de modo assegurar a vinculação orgânica destes benefícios com a política de assistência social.
VII - Os benefícios eventuais mencionados nesta Resolução só poderão ser solicitados nas Unidades de Atendimento de Proteção Básica e Especial.

§ 1º- A concessão dos benefícios previstos nesta Resolução deverá ser precedida de realização de visita domiciliar, abordagem, busca ativa, análise e parecer técnico da Equipe Técnica de referência do SUAS, conforme rege a Política Nacional de Assistência Social.
§ 2º - A comprovação de recebimento de qualquer benefício será formalizada mediante a assinatura do Termo de Concessão sendo, anexados cópia legível de documento de identificação do usuário, salvo exceções.
§ 3º - A Guarda, manuseio e armazenamento dos documentos pessoais dos requerentes e técnicos (relatórios técnicos), deve prezar pelo sigilo profissional, conforme respectivos Códigos Profissionais.

Art. 34 As provisões relacionadas a programas, projetos, serviços e benefícios afetos ao campo da saúde, educação e demais políticas setoriais, não se incluem nas condições de benefícios eventuais de assistência social.

Art. 35 Poderá ser concedido o benefício eventual, em casos excepcionais, a famílias ou indivíduos com renda per capta mensal superior ao perfil do Cadastro Único, mediante avaliação da equipe técnica de referência do SUAS.
Art. 36 –O órgão gestor da Política de Assistência Social deverá encaminhar Relatórios quadrimestrais de atendimento dos serviços, referentes ao Benefício Eventual ao CMAS, para a devida avaliação dos serviços prestados.
Art. 37– Fica vedado o pagamento em espécie ou deposito bancário de benefícios eventuais, na forma de pecúnia.
Art. 38 –Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social encaminhar notificação ao Gestor da Política Municipal de Assistência Social nos casos de irregularidades na execução dos benefícios eventuais, bem como, avaliar e reformular, quando necessário, os itens dos benefícios natalidade, alimentação e funeral que deverão constar na Lei Orçamentária do Município.

Art. 39 –Ficarevogada a Resolução 08/2016 de 15 de dezembro de 2016, referente a regulamentação dos benefícios eventuais.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 09 de Dezembro de 2020.

NÚBYA DO SOCORRO ROMA PACHECO
Presidente do CMAS

ANEXO I

Para a análise e concessão dosreferidos benefícios, a unidade de atendimento na qual o requerente fez a solicitação, deverá encaminhar

ao setor responsável da SEMDES, as documentações descritas abaixo, conforme o tipo de benefício solicitado.

Auxílio Natalidade, Alimentação,Itens de Higiene e Limpeza

As unidades de atendimento deverão encaminhar as respectivas coordenadorias ou setor responsável, mensalmente, cópias dos seguintes documentos: 1 cópia do RG ou documento com foto do usuário; 1 cópia do termo de concessão.

Auxílio por Morte – Funeral

As unidades de atendimento deverão encaminhar as respectivas coordenadorias ou setor responsável, cópias dos seguintes documentos:
1.Memorando do setor responsável (2 vias)
2.Relatório Técnico, devidamente assinado e carimbado (2 vias), com a data do óbito.
3.Requerimento, devidamente assinado e carimbado (2 vias), com a data do óbito.
4.Documentos pessoais RG e CPF do usuário (2 vias)
5.Documentos pessoais RG e CPF do falecido (2 vias); caso o mesmo não tenha documentos, informar no requerimento e relatório.
6.Certidão de óbito ou declaração de óbito;
7.Comprovante de residência caso se não estiver no nome no requerente, é necessário uma Declaração de Residência (conforme modelo encaminhado) - 2 vias.
8.Nos casos onde tiver translado é necessário colocar além do valor total, a quantidade de KM e o nome da cidade.

Documentação civil básica

As unidades de atendimento deverão encaminhar as respectivas coordenadorias ou setor responsável, cópias dos seguintes documentos:
1.Memorando do setor responsável em 2 vias;
2.Relatório Técnico, com valores detalhados e o total, devidamente assinado e carimbado, em 2 vias;
3.Requerimento de solicitação de benefício, com valores detalhados e o total, devidamente assinado e carimbado, em 2 vias;
4.Cópias dos Documentos pessoais legíveis do requerente, RG e CPF, 2 vias. Em caso de pessoa em situação de rua, apresentar BO, caso não tenha os documentos pessoais;
5.Comprovante de residência ou Declaração de Residência, conforme modelo disponibilizado, em 2 vias;
6.Pagamento de RG, cópia do boleto, em 2 vias;
7.Pagamento de certidão de nascimento/casamento, informar dados do cartório, CNPJ e bancários.

Aluguel Social

As unidades de atendimento deverão encaminhar as respectivas coordenadorias ou setor responsável, cópias dos seguintes documentos:
1.Memorando do setor responsável, em 2 vias;
2.Relatório Técnico, com descrição do período solicitado, com datas, o valor mensal e o total, devidamente assinado e carimbado, em 2 vias;
3.Requerimento de solicitação de benefício, com descrição do período solicitado, com datas, o valor mensal e o total, devidamente assinado e carimbado, em 2 vias;
4.Cópias dos Documentos pessoais legíveis do requerente, RG e CPF, em 2 vias. Em caso de pessoa em situação de rua, apresentar BO, caso não tenha os documentos pessoais;
5.Cópias dos Documentos pessoais legíveis do proprietário do imóvel**,**RG, CPF e do cartão do banco, em 2 vias. Em caso de não ser do proprietário da conta para depósito, assinar Termo de Autorização de depósito anexando cópias do cartão e documentos pessoais da pessoa indicada.
6.Comprovante de residência ou Declaração de Residência, conforme modelo disponibilizado, em 2 vias.

Auxílio Transporte

As unidades de atendimento deverão encaminhar as respectivas coordenadorias ou setor responsável, cópias dos seguintes documentos:
1.Memorando do setor responsável, em 2 vias;
2.Relatório Técnico, contendo a data prevista de viagem, devidamente assinado e carimbado, em 2 vias;
3.Requerimento de solicitação de benefício, contendo data prevista de viagem, devidamente assinado e carimbado, em 2 vias;
4.Cópia dos documentos pessoais do requerente e demais membros que irão ser contemplados com o benefício, legíveis: Certidão de Nascimento (em caso de criança), RG e CPF. Em caso de pessoa em situação de rua, apresentar BO, caso não tenha os documentos pessoais;
5.Comprovante de residência ou Declaração de Residência, conforme modelo disponibilizado, em 2 vias.

Água, energia elétrica e gás

As unidades de atendimento deverão encaminhar as respectivas coordenadorias ou setor responsável, cópias dos seguintes documentos:
1.Memorando do setor responsável, em 2 vias;
2.Relatório Técnico, com valores detalhados e o total, devidamente assinado e carimbado, em 2 vias;
3.Requerimento de solicitação de benefício, com valores detalhados e o total, devidamente assinado e carimbado, em 2 vias;
4.Cópias dos Documentos pessoais legíveis do requerente, RG e CPF, em 2 vias. Em caso de pessoa em situação de rua, apresentar BO, caso não tenha os documentos pessoais;
5.Comprovante de residência ou Declaração de Residência, conforme modelo disponibilizado, em 2 vias;
6.Cópias dos Boletos a serem pagos, legíveis, em 2 vias.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:657C1288

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1547/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, DEZEMBRO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **PATRICIA PAMELA ARAUJO DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO E SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 09 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art.54 da Lei Orgânica Municipal nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 09 de novembro de 2020.

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:01DCE717

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1639/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **26 de novembro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **7215/2020**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4F4B7BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1687/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **07 de dezembro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **7455/2020**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:70CAD881

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1353/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 28 Setembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6090/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AEB9D251

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 01/2021 – GP/PMI, 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. WANDERLEY FERREIRA DA SILVA, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **WANDERLEY FERREIRA DA SILVA**, CPF 298.510.682-68, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 04 de Janeiro de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:6B998D19

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 02/2021 – GP/PMI, 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR**, **CPF:621.387.232-91, RG: 3053692**, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 04 de Janeiro de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:14E99F58

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 03/2021 – GP/PMI, 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. LILIANE DE FÁTIMA MOREIRA GONÇALVES, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Finanças e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA, a Sra. **LILIANE DE FÁTIMA MOREIRA GONÇALVES**, **CPF: 741.126.432-68,** para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Finanças;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 04 de Janeiro de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:F27DADBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 04/2021 – GP/PMI, 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. ALBINO LUCIANI GOMES DE FREITAS, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **ALBINO LUCIANI GOMES DE FREITAS**, **CPF:605.467.782-91, RG: 3263338**, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 04 de Janeiro de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:6D92A3EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 05/2021 – GP/PMI, 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. ANTONIO ALVES DE LIMA NETO, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **ANTONIO ALVES DE LIMA NETO**, CPF 298.510.682-68, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 04 de Janeiro de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:AA364149

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0009/2021

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 06 de janeiro de 2021, KECIA ANGLEISANE DA SILVA NAZARE, em caráter efetivo, para exercer a função do cargo de **AGENTE E CONTROLE DE ENDEMIAS – ACE/SAÚDE – ZONA URBANA** Código: CEMS, Classe/Nível: A/III, do Grupo Ocupacional Médio da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos

Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2015, onde obteve a 28ª colocação.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A9A548E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0010/2021

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 06 de janeiro de 2021, SIRLEIDE RODRIGUES FERREIRA, em caráter efetivo, para exercer a função do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS/SAÚDE – ZONA URBANA** Código: ASBS, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2015, onde obteve a 4ª colocação.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8FA2A8BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0011/2021

"DE EXONERAÇÃO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, o servidor **ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO,** matricula nº 138170-9, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDEDO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ (Código DAS 06),** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0048/2020, de 02 de abril de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de janeiro de 2021

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2D63F38F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0012/2021

"DE EXONERAÇÃO EM COMISSÃO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a servidora **JOANA DARC DE FREITAS SILVA,** matricula nº 011246-1, do cargo em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPALDO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ (Código DAS 05),** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0049/2020, de 02 de abril de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de janeiro de 2021

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1CAA5C53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0013/2021

"DE EXONERAÇÃO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a servidora **ANA CLEIDE CASTRO FEITOSA GOMES,** matricula nº 138173-3, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURADO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ (Código DAS 06),** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0045/2020, de 01 de abril de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de janeiro de 2021

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CE8C99CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0014/2021

"DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. NOMEAR, o senhor **ORISMAR PEREIRA GOMES,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1330446 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº. 243.565.302-68, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de janeiro de 2021

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4C87C715

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0015/2021

"DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. NOMEAR, o senhor **IAMAX PRADO CUSTODIO,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 4490172 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº. 742.930.952-68, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de janeiro de 2021

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C61A1A4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0016/2021

"DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. NOMEAR, o senhor, **ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 8339267 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº. 819.979.142-04, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, (Código DAS – 05 / Nível I),** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de janeiro de 2021

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AD313CFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0002/2021

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **BRUNA KAROLINE COSTA PEDROSA,** lotada no Gabinete do Prefeito, do cargo de **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 138362-0, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0144/20, de 29 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:01F5A3A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0003/2021

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JOÃO VINICIUS MANARI LOBATO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração - Aeroporto Municipal, do cargo de **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 136890-7, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0251/19, de 11 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:20A53B1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0004/2021

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ADAIL FILHO AGUIAR PRADO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Patrimônio, do cargo de **em comissão de ASSESSOR II (DAS-2 / Nível II),** matrícula nº 130676-6, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0063/17, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria Foi Registrada e Publicada Nasecretaria Municipal de Administração, na Mesma Data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:323773F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0005/2021

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **MARIA CLEIDIANE PORTO SOUTO SILVA ,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 4952241 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 945.766.532-53, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL II),** lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria Foi Registrada e Publicada Nasecretaria Municipal de Administração, na Mesma Data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:17619794

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0006/2021

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a servidora **CARMY SUELY OLIVEIRA MELO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de **em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I (DAS-3 / Nível I),** matrícula nº 136821-4, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0155/19, de 05 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D3B7C297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0001/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 114º da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor **JOAO EVANGELISTA SOUSA**, Fiscal de Serviços Urbanos, Matrícula n°011453-7, do quadro de servidores efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de **30/12/2020 a 06/01/2021.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 30 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E2794A17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **PAULO SÉRGIO BARROS,** RG 1891375 SSP/PA., CPF 394.255.682-00, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO TERRITORIAL**, subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo ora nomeado, a norma prevista no art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F48CD54E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA,** RG 2717448 2ª via PC//PA., CPF 246.391.762-87, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo ora nomeado, a norma prevista no art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7717FF41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **AGENOR PELAES DE OLIVEIRA,** RG 8648 OAB/PA., CPF 173.908.422-53, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo ora nomeado, a norma prevista no art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F932D4B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **LÁZARO RONY NERES DOS SANTOS,** RG 5148173 PC//PA., CPF 860.102.632-04, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE e LAZER**, subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo ora nomeado, a norma prevista no art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F51575A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA,** RG 5985863 2ª via PC//PA., CPF 246.391.762-87, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo ora nomeado, a norma prevista no art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:DEC79794

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE TESOUREIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FÚLVIO SANTOS DA COSTA** RG 4269879 PC/PA., CPF 754.895.622-34, para exercer o Cargo em Comissão de **TESOUREIRO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SÁUDE**, subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito e ao Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9EE7E901

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOI,** composta dos srs. **MARCOS VINICIUS DE SOUZA CALDERARO** – Presidente RG 3627803 PC/PA., CPF 693.061.172-72; **ALICE DE SOUZA DAMACENO**, Secretária, RG 6082480 PC/PA., CPF 004.470.552-24; **INÁCIO DOS SANTOS SILVA** – Membro, RG 5960799 PC/PA, CPF 005.704.802-99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D73164D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do que dispõe o art. 3º inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, conforme a seguinte composição:

I – PREGOEIRO

ALICE DE SOUZA DAMACENO – **Presidente**, **RG 6082480 PC/PA, CPF 004.470.552-24;**

II- **EQUIPE DE APOIO**

MARCOS VINICIUS DE SOUZA CALDERARO, RG 3627803 PC/PA, CPF 693.061.172-72;

INÁCIO DOS SANTOS SILVA, 5960799 PC/PA, CPF 005.704.802-99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5B7250CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO / EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO LICITAÇÃO Nº 9/2021-00001-SRP/PMMR

Objeto: Registo de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio – Pa. Abertura: 20/01/2021. Às 09h00min, pelo portal www.portalcompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 30/12/2020. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 04/01/2021 e termino 31/12/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20190200. Modalidade: Inexibilidade nº 6/2019-00004. Cujo objeto é chamada publica para o credenciamento de pessoa jurídica especializada na área da saúde para atender as necessidades do hospital municipal Dr. Silas Freitas de Souza no município de Mãe do Rio - Pa. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio de CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: Hospital das Clinicas de Joao Lisboa LTDA. De CNPJ sob o nº25.046.477/0001-39.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 30/12/2020. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 04/01/2021 e termino 30/06/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20200273. Modalidade: Tomada de preço nº 2/2020-00003. Cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil. Objetivando a construção de módulos sanitários domiciliares – MSD no município de Mãe do Rio - Pa. Em conformidade como convenio nº 854883/2017. Projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, de CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Marajó A. R. Construir Comercio e Serviço EIRELI. De CNPJ sob o nº09.649.986/0001-08.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 30/12/2020. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 04/01/2021 e termino 31/12/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20200308. Modalidade: Inexibilidade nº 6/2019-00004. Cujo objeto é chamada publica para o credenciamento de pessoa jurídica especializada na área da suade para atender as necessidades do hospital municipal Dr. Silas Freitas de Souza no município de Mãe do Rio - Pa. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio de CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: Hospital das Clinicas de Joao Lisboa LTDA. De CNPJ sob o nº25.046.477/0001-39.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
CAR Presidente

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:074FBB32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 001/2021-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

EXTRATO Nº 001/2021-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 001/2021
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e,

• **Considerando** o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
• **Considerando** o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
• **Considerando** a Portaria nº 5894/2020- SEMAD;
• **Considerando** o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar a Conselheira Tutelar Suplente: Sra. **ANA QUELE SILVA MELO**. Para se apresentar junto ao CMDCA, e assumir a Função de Conselheiro Tutelar e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Cidade Nova, com intuito de substituir pelo período de 06/01/2021 a 31/01/2021, o Conselheiro Tutelar Sr. **JONAS DE LIMA BARROS**, que está em seu gozo de férias. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 06 de janeiro de 2021.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMDCA
Decreto nº 005/2020

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8A0C86F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 19.083/2020-PMM, Tipo: Menor preço por Item/Lote. Modo de Disputa: **Aberto/Fechado**. Data do certame: **20/01/2021**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS, PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.** Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927862. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 06/01/2021.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B322B3E8

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 132/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 17.936/2020-PMM. Objeto**: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - Pará.** Onde sagrou vencedora a empresa: **R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ 07.984.683/0001-08**, vencedora do Lote Único: **01,** perfazendo o Valor Total de **R$** 130.250,00 (Cento e trinta mil duzentos e cinquenta reais). UASG: 927495 pelo **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 04/01/2021

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59CE8108

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021/CPL, Beneficiário – **R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ 07.984.683/0001-08**, vencedora do Lote Único: **01,** perfazendo o Valor Total de **R$** 130.250,00 (Cento e trinta mil duzentos e cinquenta reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 132/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 17.936/2020-PMM**. Objeto**: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - Pará.**

Marabá - PA, 06/01/2021 –

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86AFB16D

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 01/2021/FCCM

Extrato contrato nº 01/2021/FCCM- Objeto: Aquisição de combustível tipo gasolina, diesel comum e Diesel S-10. Vencedora: J&M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 26.734.678/0001-91. Totalizando o valor de R$ 109.638,00 (cento e nove mil seiscentos e trinta e oito). Vigência: 31/12/2021 Ass: 05/01/2021, a serem pagos com o recurso próprio.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17117774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 94/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): EDILENE FERNANDES LEAL, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 95/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARGARIDA DA COSTA AGUIAR, concursado(a) no cargo de Professor C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 96/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA LIMA BAIAO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 18 de janeiro de 2021 a 03 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 97/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZINHA SILVA CUNHA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 98/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDENOR RIBEIRO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 18 de janeiro de 2021 a 17 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 99/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOANA CONCEICAO TEIXEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 29 de janeiro de 2021 a 14 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 100/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO BEZERRA LIMA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 31 de dezembro de 2020 a 30 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77B18887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 002/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIA MARIA FERNANDES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 003/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALUIZIO MORAIS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 004/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA TORRES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 30 de dezembro de 2020 a 28 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 005/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO PINHEIRO MENEZES, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 006/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CRISTINA DOS SANTTOS CHAVES, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 007/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 008/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CARMELITA RIBEIRO PEREIRA BARROS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 009/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DELMA GOMES OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAUS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 010/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DANILO BARREIRA BARROS, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 011/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DORACY DE OLIVEIRA GOMES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 012/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDINALDO ALCESANO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 013/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISEU PEREIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 014/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDA DUARTE SILVA E SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 015/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIO CARLOS SILVA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 016/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GLENDIANE DE ALMEIDA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 017/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): HELENA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 09 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 018/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANEIDE CAMPOS DE JESUS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 019/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IRAILDES DOS SANTOS ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 020/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE FAUSTINO DA SILVA NETO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2007/2008.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 021/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JACIRENE FERREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 022/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JENILSON SOUSA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 023/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANA FERREIRA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 024/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIANE DE JESUS SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 025/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA PRUDENCIO DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 026/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LEOZINA ROSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 027/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LAYSE EVANGELISTA PINTO, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020**
PERÍODO DE GOZO: 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 029/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MILTON SEVERINO DA SILVA JUNIO, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 030/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUCIA CUNHA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 031/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA LUZIA CAPELARI BORDIN, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 032/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIZETE REIS DE FARIAS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 034/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): OTAVINO GOMES SOLIDADE, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 035/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): POLIANA SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 036/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PRISCILLA DE NAZARETH DIAS VIANA, Concursado(a) no cargo de PROF. C. E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 037/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SABRINA DE LIMA PERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 038/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTHE MEIRE SANTOS DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 039/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RONIE CELIA ALVES VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 040/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO MILHOMEM DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 041/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVAIR NOGUEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 042/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TASSIA LOPES DE MORAES FORMACHARI, Concursado(a) no cargo de AUX DE BIBLIOTECA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 028/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): BIANKA AUXILIADORA FIGUEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 033/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NILZETE ALENCAR VIANA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 043/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WERBETH MOREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 044/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEMIR MORAES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 045/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDENIRA COSTA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 046/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ZULMIRA NEVES DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 047/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANTONIA JALES SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 048/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELIZETE SOUSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 049/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNO ARTHUR SILVA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 050/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANRO LIMA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 051/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO FELISMINA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 052/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JUBILEU NASCIMENTO DE ALENCAR, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 03 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 053/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LIMA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 054/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CICERA ALVES DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**

PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 055/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO ABREU SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 056/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 057/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA MARIA COELHO LIMA, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 058/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GILSON FARIAS DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de MÉDICO ULTRASONOGRAFISTA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 29 de dezembro de 2020 a 12 de janeiro de 2021 e de 20 de julho a 03 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 059/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIO CESAR DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 21 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 061/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KARLA CIBELE PINA PPOMPEU, Concursado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 21 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 062/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LIGIA DO SOCORRO PALHETA, Concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 28 de dezembro de 2020 a 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 063/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLENE DE ARAUJO SOUSA, Concursado(a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de dezembro a 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 064/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA REGINA CEO ANDRADE, Concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 21 de dezembro a 19 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 065/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): THIAGO CARDOSO VIANNA, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 08 de dezembro de 2020 e de 16 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 066/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LUCIA LEMOS ALVES, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 067/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 068/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA RAQUEL SANTOS MIRANDA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 069/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA PAULA SANTANA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 070/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO LUZENILSON MENDES PIMENTEL, Concursado(a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 071/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDETH WOLF MOURAO, Concursado(a) no cargo de TEC EM LABORATORIO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 18 de janeiro e de 05 a 19 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 072/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIA CRISTIANE DIAS XAVIER, Concursado(a) no cargo de TEC EM LABORATORIO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 073/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDENOR RIBEIRO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro a 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 074/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISNA PITAO RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 075/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DIANA GALVAO AUSTRIACO, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 076/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DENIZIA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 26 de janeiro a 09 de fevereiro e de 05 a 19 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 077/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): DALILA MARQUES DO AMARAL, Concursado(a) no cargo de AUX ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 078/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EVA MOREIRA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 079/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZAMA RIBEIRO DO CARMO, Concursado(a) no cargo deAG DE ENDEMIAS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 06 a 20 de janeiro e de 01 a 15 março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 081/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDSON FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE ZOONOSES, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 082/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIA NUNES DE AZEVEDO, Concursado(a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 083/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 084/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO SARAIVA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 087/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JORGETE DA SILVA CARNEIRO, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 18 de janeiro a 17 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 088/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JAILTON DA SILVA PENICHE, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 085/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA VIANA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 086/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSILENE RIBEIRO MATOS, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 18 de janeiro e de 01 a 15 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 089/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): ISABEL CRISTINA SALAME CHAVES BARBOSA, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4F5710A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 140/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ALINE MORGANA SILVA NUNES MOURA, C.P.F nº 00043428282** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ALINE MORGANA SILVA NUNES MOURA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 06 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 138/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **BRYAN ROBSON DA SILVA RIBEIRO, C.P.F nº 03025243201** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **BRYAN ROBSON DA SILVA RIBEIRO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 06 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 144/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DELVA LIMA COSTA, C.P.F nº 68495390272** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DELVA LIMA COSTA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 06 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 137/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GRAZIELLA RODRIGUES SAMPAIO, C.P.F nº 29650429204** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GRAZIELLA RODRIGUES SAMPAIO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 06 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 141/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LOHAME LOPES VAZ, C.P.F nº 95303472272** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LOHAME LOPES VAZ**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 06 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 135/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS, C.P.F nº 80619339268** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 06 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 134/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MAURIBIA DE FATIMA DA SILVA VERAS, C.P.F nº 54591520200** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MAURIBIA DE FATIMA DA SILVA VERAS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 06 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 142/2021-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **NILVAN DE LIMA SANTOS, C.P.F nº 68662220282** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **NILVAN DE LIMA SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Motorista - Categoria C**, a partir de 06 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 139/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **PRICILA MIRANDA DE SOUZA, C.P.F nº 02215428252** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **PRICILA MIRANDA DE SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 06 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 136/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas

atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RENATO DE FREITAS SILVA OLIVEIRA, C.P.F nº 00252912209** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RENATO DE FREITAS SILVA OLIVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 06 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 143/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RICARDO SANTOS COELHO, C.P.F nº 01988598214** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RICARDO SANTOS COELHO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Motorista - Categoria D**, a partir de 06 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20C19FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 045.401/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 045.401/2017.

Servidor(a) Acusado(a): EVA ALVES DA SILVA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 09.605, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 045.401/2017**, **ACOLHO** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, **adotando-o como razões de decidir** e, **DECIDO** pela **DEMISSÃO** do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 23 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E9D0159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 053.447/2017.

Servidor Acusado: FELISMAR SOUSA DO NASCIMENTO, servidor(a) concursado(a), no cargo de Professor C. I, matrícula nº 29.115, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 053.447/2017**, **ACOLHO** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, **adotando-o como razões de decidir** e, **DECIDO** pela **DEMISSÃO** do servidor, com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 15 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D91644F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 054.402/2017.

Servidor(a) Acusado(a): JERFFERSON VALENTE DE BRITO, servidor(a) concursado(a), no cargo de Professor C. I, matrícula nº 29.198, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 054.402/2017**, **ACOLHO** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, **adotando-o como razões de decidir** e, **DECIDO** pela **DEMISSÃO** do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 17 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96AF2A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 053.694/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 053.694/2017.

Servidor(a) Acusado(a): JOSE AUGUSTO DE SOUSA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 28.657, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 053.694/2017**, **ACOLHO** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, **adotando-o como razões de decidir** e, **DECIDO** pela **DEMISSÃO** do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 23 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20A15B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 017.255/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 017.255/2019.

Servidor(a) Acusado(a): JULIO HENRIQUE DA SILVA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matrícula nº 12.914, lotado(a) junto a(o) Serviço Nacional de Emprego - SINE.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 017.255/2019**, **ACOLHO** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, **adotando-o como razões de decidir** e, **DECIDO** pela **DEMISSÃO** do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 23 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7AD14D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 048.529/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 048.529/2017.

Servidor Acusado: LUCIVANIA DE SOUSA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Professor C. I, matrícula nº 36.320, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 048.529/2017**, **ACOLHO** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, **adotando-o como razões de decidir** e, **DECIDO** pela **DEMISSÃO** do servidor, com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 15 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9F001C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 048.391/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 048.391/2017.

Servidor Acusado: MARIA DE FATIMA ALVES MIRANDA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 31.211, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 048.391/2017**, **ACOLHO** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, **adotando-o como razões de decidir** e, **DECIDO** pela **DEMISSÃO** do servidor, com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 15 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DEAFA24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 045.756/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO
Processo Administrativo Disciplinar n° 045.756/2017.

Servidor(a) Acusado(a): VIVIANE CORREIA DOS SANTOS, servidor(a) concursado(a), no cargo de Atendente de Consultório Dentário, matrícula nº 15.169, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 045.756/2017**, **ACOLHO** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, **adotando-o como razões de decidir** e, **DECIDO** pela **DEMISSÃO** do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 17 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9268617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1686/2020-GP.

PORTARIA Nº 1686/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **045.401/2017**, instaurado através do Portaria nº **1.151/2020-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) EVA ALVES DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 263.197.212-00, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Técnico em Enfermagem, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, a contar de 23 de dezembro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 1659/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **053.447/2017**, instaurado através da Portaria nº **1.154/2020-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao servidor FELISMAR SOUSA DO NASCIMENTO, brasileira, portadora do CPF nº 246.511.252-04, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Professor C. I, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, a contar de 15 de dezembro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 1668/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **054.402/2017**, instaurado através do Portaria nº **1.153/2020-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) JERFFERSON VALENTE DE BRITO, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 734.401.832-20, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Agente de Serviços Gerais, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, a contar de 17 de dezembro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 1687/2020-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **053.694/2017**, instaurado através do Portaria nº **1.149/2020-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) JOSE AUGUSTO DE SOUSA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 440.399.562-49, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, a contar de 23 de dezembro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 1688/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **017.255/2019**, instaurado através do Portaria nº **1.439/2020-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) JULIO HENRIQUE DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 608.852.462-68, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Técnico em Enfermagem, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, a contar de 23 de dezembro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 1658/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **048.529/2017**, instaurado através da Portaria nº **1.180/2020-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao servidor LUCIVANIA DE SOUSA, brasileira, portadora do CPF nº 572.216.422-49, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Professor C. I, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, a contar de 15 de dezembro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 1657/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **048.391/2017**, instaurado através da Portaria nº **1.155/2020-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao servidor MARIA DE FATIMA ALVES MIRANDA, brasileira, portadora do CPF nº 988.659.512-49, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Agente de Serviços Gerais, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, a contar de 15 de dezembro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 1666/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **045.756/2017**, instaurado através do Portaria nº **1.178/2020-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) VIVIANE CORREIA DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 933.514.292-15, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Atendente de Consultório Dentário, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, a contar de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE002D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 060/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 20016/2020, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **CLAUDIENE SANTOS CORREIA**, concursada no cargo de Professor C. I matricula nº 26975, CPF nº 813.881.952-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento do seu filho, Álvaro Santos Correia Soares, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **23.12.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C2B3258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 180/2020-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 92/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **RENATA VANCINI GHIDETTI**, concursada no cargo de Fisioterapeuta matricula nº 19718, CPF nº 940.870.911-04, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **21.12.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4784389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 183/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 93/2021, firmado pela servidora **SHIRLES DA SILVA MONTEIRO**, portadora do CPF nº 869.367.002-68, matricula nº 54042, concursada no cargo de **Professora Licenciado em Historia – Zona Urbana,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **SHIRLES DA SILVA MONTEIRO,** do cargo de **Professora Licenciado em Historia – Zona Urbana, contar de 05 de Janeiro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 182/2020-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 21/2021, firmado pelo servidor **ALAN VICTOR FLOR DA SILVA**, portador do CPF nº 913.784.192-00, matricula nº 52652, concursado no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa – Zona Urbana,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **ALAN VICTOR FLOR DA SILVA,** do cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa – Zona Urbana, contar de 04 de Janeiro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 181/2020-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 96/2021, firmado pelo servidor **WANDERSON ENEAS NASCIMENTO**, portador do CPF nº 609.550.873-84, matricula nº 52893, concursado no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **WANDERSON ENEAS NASCIMENTO,** do cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana, contar de 04 de Janeiro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2FB4E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ERRATA

ERRATA
Referente ao extrato publicado no dia 05 de JANEIRO de 2021:

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 25/2020 – Emenda Impositiva, tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"QUALIFICANDO SÃO FELIX E REGIÃO"**, que visa ofertar cursos de qualificação gratuitos de: Auxiliar Administrativo, Recepcionista de Médico Hospitalar, Design de Sobrancelhas e Maquiagem, para jovens e adultos moradores da zona rural e urbana do município de Marabá. Firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/ PA E A CASA DA JUVENTUDE DE MARABÁ.**

Onde lê-se: VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (noventa e oito mil reais)

Ler-se-á: VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DE ASSINATURA: Dia 07 de dezembro de 2020**.**

Marabá/PA, 06 de janeiro de 2021.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2FE8ADBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ERRATA

ERRATA
Referente ao extrato publicado no dia 05 de JANEIRO de 2021:

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 43/2020 – Emenda Impositiva, tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"VIVER MELHOR"**, que solicita adequação e ampliação de 08 (oito) cômodos nos dormitórios do Lar São Vicente, realizar obras complementares e adequar tecnicamente o espaço fisioterápico. Firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/ PA E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ.**

Onde lê-se: VALOR GLOBAL: R$ 256.670,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais)

Ler-se-á: VALOR GLOBAL: R$ 256.670,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais)

DATA DE ASSINATURA: Dia 29 de dezembro de 2020**.**

Marabá/PA, 06 de janeiro de 2021.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95DBEBC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ERRATA

ERRATA
Referente ao extrato publicado no dia 05 de JANEIRO de 2021:

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 43/2020 – Emenda Impositiva, tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"VIVER MELHOR"**, que solicita adequação e ampliação de 08 (oito) cômodos nos dormitórios do Lar São Vicente, realizar obras complementares e adequar tecnicamente o espaço fisioterápico. Firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/ PA E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ.**

Onde lê-se: VALOR GLOBAL: R$ 256.670,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais)

Ler-se-á: VALOR GLOBAL: R$ 256.670,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais)

DATA DE ASSINATURA: Dia 29 de dezembro de 2020**.**

Marabá/PA, 06 de janeiro de 2021.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F48E7F0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO

DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS, SENDO UMA DELAS COLORIDA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE.

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS- ZONA RURAL (Carga Horária na EMEF Joel Pereira Cunha)

1. WANDERLEIA PIMENTA DOS SANTOS

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA RURAL (Carga Horária na EMEF Rui Barbosa)

1. GLAUCILENE DE MORAIS SILVA

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL (Carga horária na EMEF Tancredo Neves e EMEF Joel Pereira Cunha)

1. PAULO EDUARDO SILVA VIEIRA
2. VANESSA MARIA DA COSTA SILVA

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA

EUCLESIA OLIVEIRA CASTRO
MARIA JISANE DE OLIVEIRA PORTELA
ERNANDES PEREIRA DE SOUSA
KARLOS KLAITON DOS SANTOS PIEDADE
JACKELINE BARROS ALEXANDRINO
ROSIMAR DOS SANTOS BEZERRA
LINDALVA PEREIRA SOARES
JUZETE RAMOS VIEIRA
OSILENE CARNEIRO DA SILVA DOS SANTOS
VALDIANE COSTA DE SANTANA
CREULIAN DA SILVA BRANDES
12. MARCIANO VIDAL MONTEIRO

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA URBANA

VALDIANE SILVA DA CRUZ
RONALDO SILVA SANTOS
SANDRA RAMOS DE MORAES
MARCIONIRIA PEREIRA DA SILVA REIS
THAIS BARROS DE ALMEIDA
DIVANI SOARES SILVA
RONALDO CARNEIRO DE SOUSA
ANDREINA BRITO CARVALHO
NARA KATIA SOUZA GONÇALVES DO CARMO
MARIA DOS MILAGRES AFONSO DE SOUSA
MARIA RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA URBANA

MARIA ROSÂNGELA LEÃO CALDAS
EDIVAM PEREIRA SOUZA
WILLIAM ALMEIDA VIEIRA
ANA PAULA DE SOUSA CHAVES
ELIZETE RIBEIRO DA SILVA
VALDEMIR GOMES DA SILVA
JOAQUINA BARROS DE SOUZA
OSCAR SAUMA LAMEIRA
EDMILSONR RAMOS DE SOUZA
JANE MARQUES DA SILVA
FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
OTNIEL RODRIGUES DE SANTANA
LEONARDO SILVA DINIZ
MARIA APARECIDA ZEN
UERLEI MOREIRADA SILVA
ISABEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ JAIME PACHECO DA SILVA
ANDREA CRISTINA ROSÁRIO DE OLIVEIRA
GEORGE SILVA DE OLIVEIRA
ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
ORLANDO GUILHERME DOS SANTOS
TEOMAR DA SILVA CARNEIRO
LUIZ CARLOS DAMASCENO MOREIRA

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA URBANA

VANALDA GOMES ARAUJO
VALDENIZA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
RENAN SILVEIRA PIMENTEL
MARIA DE NAZARE EPAMINONDAS DA SILVA COSTA
JOSIANE CARLA BARREIROS
CLAUDIA DE SOUZA CARDOSO
MARIA DO SOCORRO DA CRUZ TAVARES SANTOS
CLAUDIMIR DE OLIVEIRA ESPINDOLA
LENNON DE OLIVEIRA NASCIMENTO
CLEIDE DE CASTRO SOUSA MARTINS
ANA MARIA CARNEIRO DA SILVA
SÂMELA LINS DOS SANTOS DA SILVA

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGO - ZONA URBANA

1. TEREZINHA CALIXTA DE SOUZA
2. MARIA NILVA BURJACK BARCELOS
3. MARIA LUCINETE CARDOZO DOS SANTOS
4. SANDRA FERNANDES DOS REIS BORGES
5. LIRIAN DA SILVA SOUZA
6. ROSANGILA RAMALHO DA SILVA
7. EUNICE MARTINS DE OLIVEIRA
8. ELESANDRA APARECIDA PEREIRA DA CUNA
9. ROSINEIDE SOARES DA SILVA
10. SILVIA KARINE BRITO DE MORAES
11. ROSINEIDE BARBOSA DOS SANTOS
12. ALESSANDRA DE OLIVEIRA COSME
13. MACENIA CONCEICAO DA SILVA
14. TEREZA CRISTINA AMORIM SOUZA
15. PATRICIA RANDY BENÍCIO SANTOS GONSALVES
16. ROSA DE SOUZA DE CARVALHO
17. CLEIDE DE CASTRO SOUSA MARTINS
18. VERIDIANA SILVA SANTOS
19. MARCIA FERREIRA REIS
20. MARTHA ELENICE DA CUNHA
21. HAYANNE DE OLIVEIRA DA SILVA SOUTO
22. IVANICE MONTEIRO BRITO
23. MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES
24. MARINALIA PORTO JARDIM
25. ROSANA CARDOSO SILVA
26. GONÇALVINA SILVA DE OLIVEIRA
27. MARIA LESLEY ALVES DA COSTA

28. EVANDRO JOSE DE ALMEIDA
29. ELIUMA ROBERTO LIMA
30. ELIETE MARIA DA SILVA COELHO
31. MARLENE SILVA SOUZA
32. EDINALVA COELHO PEREIRA ARAUJO
33. MARIA GONÇALA RODRIGUES COSTA
34. MICHELA DIAS CARDOSO
35. ROSICLEIDE MAURICIO DE MELO
36. MARTINHA DUARTE MOREIRA
37. IVANDA DE SOUZA RIBEIRO
38. ELIENE DA SILVA ARAUJO MARTINEZ
39. VIVIANE MACHADO GALVÃO
40. CÁTIA MARIA NOGUEIRA TEIXEIRA RIBEIRO
41. SILVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
42. IRTA MARCIA LEÃO DOS PRAZERES
43. CARMEN CANAAN CARVALHO PEREIRA
44. LAURINA DE SOUSA SILVA
45. ROSIVAN DE SOUZA SILVA
46. SONIA MARIA MONTEIRO GOMES
47. CARMITA DA SILVA MUTRAN
48. ELKE MARIA AUGUSTA DICHTL
49. LÍGIA NÚBIA NOGUEIRA RAMOS
50. JUCILEIA DE OLIVEIRA ALVES
51. FRANCISCA GOMES DA SILVA PEREIRA
52. KÉZIA CRISTINA CARNEIRO SOUSA
53. SHIRLEY SOUZA BRITO
54. MARIA SALETE PEREIRA DOS SANTOS
55. ANDRÉIA PAULA DA SILVA
56. DÉBORA EMERÇANIA MATOS GUIMARÃES
57. LEILA SANDRA ARAÚJO AQUINO
58. LIDIANE DE SOUZA SILVA
59. MARIA EDINALVA SANTOS LUZ
60. MARIA JOSÉ DE ARAÚJO MATOS
61. PATRICIA LIRA LIMA
62. JUSCELI SALES GUIMARÃES
63. JOVELINA FLORÊNCIO LOPES
64. MARIA VANESCIR FERREIRA SILVA
65. DEUZILENE PEREIRA DOS SANTOS
66. CLECIMAR SAMINEZ ARAUJO RAMOS
67. MARIA LUCILENE LIMA DAMACENA
68. DHONY FLORENCIO CHAVES
69. DARLANE DA SILVA SANTOS
70. JOELMA FONTINELE VERAS
71. NAIARA LOPES FEITOSA
72. LETÍCIA DE PAULA PAIXÃO CUNHA
73. RAQUEL GOMES RAMOS
74. MIREILE ALVES DA SILVA
75. FELIPE DE REZENDE BORGES
76. STEFANNY CRISTINA CARNEIRO ROLIM
77. JACQUELINE DE SOUZA SANTOS
78. ILTERLINDA VERAS MESQUITA
79. RENILDE DIAS VIEIRA
80. MARIA OSCARINA PIMENTEL VAZ
81. MARIA DALVENIR DE PAULA VIANA
82. ESTER GRACINDO DA SILVA
83. JAILMA MACHADO GOMES
84. SANDRA LUZIA PEREIRA NASCIMENTO
85. ROSANIA PACHECO CRUZ
86. MARIA DORALICE CASTRO TAVARES
87. FRANCISCA DA ROCHA CAVALCANTE
88. CLEUDIANE VIEIRA DE FRANÇA
89. ARLY OLIVEIRA SILVA
90. NEIBE SANTOS DA SILVA NASCIMENTO
91. MARLENE DA COSTA SILVA
92. MARIA VALDIRENE CARNEIRO SOUSA
93. ANTÔNIA FRANCISCA DE SOUSA
94. SANDRA MARIA DE CASTRO SOUSA
95. MOACIR OLIVEIRA SANTIS JUNIOR
96. MARILUCIA CARDOSO DOS SANTOS
97. CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS
98. VANESSA SOUSA ARAUJO LACERDA
99. MARCELE MARQUES DA SILVA
100. IVANUZA DOS SANTOS DE JESUS SOUSA
101. OCILENE SOUSA BARROS
102. JANE DA SILVA FRANÇA
103. DOMITILA SANTOS ROCHA BEZERRA
104. JACIARA ALVES COSTA
105. BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA
106. JUCIRENE CLAUDIA BANDEIRA
107. FRANCINETE SILVA OLIVEIRA
108. MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MENDONÇA
109. RAIMUNDA ALCIANE RODRIGUES PEREIRA
110. MARTA DE OLIVEIRA NEVES
111. PRISCILA SALUSTRIANO DA SILVA
112. LEIDYANE LAGO NEVES DOS REIS
113. LUIZ SILVA DE SOUZA
114. CLAUDECI BEZERRA DOS SANTOS CABRAL
115. ELIENE AUGUSTA PAIXÃO
116. MARIA LUCINEIDE
117. EDINA SOUSA BRITO
118. ELIZABETH BEZERRA DA SILVA
119. EDINETE FERNANDES SAMPAIO
120. ORIANES DA SILVA DE SOUSA
121. MARIA LIZIANE SOUSA LIMA
122. JOANA KEITE LIMA SOARES
123. HELENA DE SOUZA ANDRADE
124. KATIANY BARBOSA DA SILVA
125. MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA
126. KEILIANE DE BARROS SANTOS
127. ALINE MILHOMEM LEITE
128. ALINE RIBEIRO VALERIO
129. SOLANGE MARIA BORGES BARRETO
130. MARCILEIA VIEIRA DA SILVA
131. FRANCISCA FERREIRA CARDOSO SANTOS
132. LUCAS MORAES LIMA
133. MERISMAR FRANCO DA SILVA
134. MARIA FRANCISCA COSTA DA SILVA
135. VALDIRENE DA SILVA
136. JEANE DA SILVA
137. EDVANIA GREY RIBEIRO SANTOS
138. ELISANGELA MOURA DE SOUSA SILVA
139. DULCINEIA DOS SANTOS MENEZES DA SILVA
140. JOSINETE FERREIRA VIEIRA
141. JANAINA PINHEIRO DE SOUSA
142. LÍVIA CRUZ DE SOUZA
143. JOELMA CORREIA DE ALENCAR
144. MARIA GARDENIA FERREIRA RODRIGUES
145. MAIARA DAMACENA DA SILVA CARVALHO
146. JOANICE SOARES DE SOUSA
147. CLAUDIANE DO NASCIMENTO SILVA
148. GESSICA SILVA SOUSA
149. ROSANE FERREIRA SANTOS
150. KATIA SIRENE FEITOZA DE SOUZA
151. SÔNIA FERREIRA DA SILVA
152. EVA WILMA FERREIRA DA SILVA
153. VALDERLI SENA SILVA
154. KEILA APARECIDA DE LIMA
155. FRANCILENE LEITE DA SILVA
156. ANIKACIA AQUINO DE SOUZA
157. MARIA DO SOCORRO SANTOS CUNHA
158. KEYLA DOS SANTOS LIMA
159. TEREZINHA GREGORIO DA CUNHA
160. MARIA REJANE PEREIRA OLIVEIRA
161. ROSELILSE COLOMBO MARQUES
162. CLAUDENICE PEREIRA SOARES
163. NUCIA CLAUDIANNE RODRIGUES NASCIMENTO
164. CLEICIANE COSTA PANTOJA
165. LILIAN PEREIRA DA SILVA MOTA
166. ANGELA ELVIRA MARTINS DA SILVA
167. PATRICIA NASCIMENTO SILVA
168. KELLY NUNES CARVALHO
169. RAQUEL DE CARVALHO LIMA BEZERRA
170. IRLANE VIEIRA DA MATA
171. LUANA CRUZ BARROS
172. CATIA REGIA DE SOUZA RIBEIRO
173. RAIMUNDA FRANCINETE DOS SANTOS ARAÚJO
174. MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA ALVES
175. HELENA ALVES COSTA

176. SIMONE WELMA PATRICIO PEREIRA
177. REGINA PAULA BIASSI GALVÃO
178. JAQUELINE ALVES DA ROCHA
179. SOCORRO CUNHA
180. ALCIONE SOARES BOMFIM
181. SHIRLEY ARAÚJO DA SILVA
182. JOCIANE ALVES BORBA
183. MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOARES
184. LUCIANA COSTA DA SILVA PALADIN
185. GERCYLEIA SILVA E SILVA
186. CRISTIANE OLIVEIRA FERREIRA
187. RUTE VIEIRA SILVA
188. CLEMILTON DE OLIVEIRA MONTES
189. RENATA PEREIRA DE ALMEIDA
190. EUZELIA OLIVEIRA RODRIGUES
191. PÂMELA SOUSA GOMES
192. CLAUDINEIA PEREIRA DA SILVA
193. MARCIA GUIMARAES DOS SANTOS ELIAS
194. MARIA RAFAELA DE MELO SOUZA NOVAES
195. PATRICIA MARTINS PEREIRA
196. REGIANE SILVA DO AMARAL
197. SUELEM SILVA PEREIRA
198. ELISABETE AMORIM DOS SANTOS
199. ROSILDA PEREIRA NETO
200. ELAINE PEREIRA ARAUJO
201. ALINE DE CARVALHO TARGA
202. VALDERLENE CANTUARIO DA PAZ
203. BRUNO LIMA PEREIRA
204. EMILENE ALVES LOPES
205. SILMARA NUNES DE CASTRO
206. MIRIANE CONCEIÇÃO DA SILVA
207. ÁCSA DE ARAÚJO LIMA
208. JOSEANE SAMPAIO DA CONCEIÇÃO
209. PATRÍCIA HELLEN SILVA DE ARAÚJO
210. RAILSA BARBOSA GONÇALVES
211. VITÓRIA MARTINS VIEIRA
212. ELIENE NASCIMENTO REIS
213. FRANCISCA ADAILMA VIEIRA NASCIMENTO OLIVEIRA
214. ELISANGELA SILVA DA PENHA
215. ALDELICE DA COSTA PAIVA
216. ROSALINA FEITOSA DE SOUZA
217. PATRICIO RODRIGUES DE SOUSA
218. ELIANE CRISTINA LIMA SILVA
219. HOTACILINHA BARROS PILENGHY FERNANDES
220. DAVID CLEITON DE SOUSA
221. KATIANE OLINDA DOS SANTOS
222. MICHELE AQUINO DE SOUZA
223. NELCIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA
224. MARIA LÚCIA CLARO DA SILVA
225. ISANE FRANCO MARACAIPE
226. EDINEA SOBREIRA CASTRO DA SILVA
227. VALDINA NASCIMENTO DA SILVA
228. EDMILSON MACHADO DE AQUINO
229. DIANGELA GUIMARAES SILVA
230. DJACIR NASCIMENTO COSTA
231. KELVIA BATISTA PEREIRA
232. MARCOS ANTONIO BARBOSA
233. EDILZA DA SILVA ALVES
234. ALCIONE DE JESUS DA SILVA
235. ZILVA MENDES DA LUZ
236. ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA DINIZ
237. TAMAR MIRIAN SANTOS CARNEIRO
238. AUDICÉLIA SANTOS QUADROS
239. NELMA DE SOUSA LIMA
240. FRANXAGUES MONTEIRO GUEDES
241. KALIANA LEONARDA MAIA MENDES
242. MAIKYLENE LOURENÇO DA SILVA SERRA
243. LEANDRO ROCHA SILVA
244. TATIANA LOURENCINI FRANCISCO
245. MARIA VALDINA FERREIRA CHAVES
246. ANDRESSA CARLA CORREA LIMA
247. PATRÍCIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA
248. MÁRCIA ROBERTA DA SILVA ALVES MENDES
249. VERONICA DOS SANTOS SILVA
250. VALDINEIA FEITOSA DA SILVA
251. RAYLLANE ENEDINA GOMES MATOS
252. KAROLYNE EMILLY OLIVEIRA LARRAT
253. PAULO JOSE DE SOUZA
254. SÔNIA HELENA CASTILHO DOS SANTOS
255. DEUSIMAR LOPES DA SILVA
256. ROSEMAYRE ELIAS DE MELO FREITAS
257. MARIA DOS ANJOS MORAIS MARTINS
258. LUCILEIA MORAES FEITOSA
259. MARIA GORETE ALVES DE SOUSA
260. CIRLEIA PEREIRA ALVES
261. LUCILENE VIERA DE SOUSA SILVA
262. MARIA LUCIA DE ALMEIDA DOS SANTOS
263. ELISANGELA MARIA NERY MARTINS AZEVEDO
264. VIRLEIA ANTUNES DA SILVA
265. VALCILENE SILVA RODRIGUES RIBEIRO
266. VANI LUCIA ALVES BARROS DOS SANTOS
267. MARIA DOS REIS EVANGELISTA DA SILVA
268. FRANCIDALVA DOS SANTOS
269. DALZILENE LIMA BORGES
270. MARIA CÉLIA IZAIAS DA SILVA
271. FRANCILDES SILVA BARROS
272. LEIDIANE DE CARVALHO LACERDA
273. ELIENE BATISTA SILVA
274. SONIA SANTOS DA ROSA
275. FLÁVIA DA SILVA LIMA
276. JACQUELINE MARTINS DE SOUZA GOMES
277. ALCINEIA BONFIM PEREIRA
278. SEARA DA SILVA SILVA
279. RAFAELA CRISTINA SANTOS DE MORAIS
280. CARMEM ALVES DOS SANTOS
281. ROZANA PORTELA LEITE
282. SIMONE PEREIRA MARQUES DE CARVALHO
283. SANDRA MORAES DOS SANTOS
284. PRISCILA TEIXEIRA DE JESUS RAMOS
285. CLEDIA RODRIGUES DA SILVA
286. ANA CARLA MORAES DOS SANTOS
287. LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA
288. IVONE LIMA PEREIRA DE OLIVEIRA
289. MIKAELA FERREIRA PRATES
290. KARITA FERREIRA COSTA
291. ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS
292. MAELLY KEREN SANTOS DE SOUZA
293. ANDRESSA OLIVEIRA DOS SANTOS
294. ANA KAROLINA ALCANTARA CAVALCANTE
295. PAULA MENDES MARTINS
296. OSEIAS LIMA DA SILVA
297. KARLA BEZERRA DE OLIVEIRA RESENDE
298. KAROLAYNE DOS SANTOS TEIXEIRA
299. GUILHERME PEREIRA SILVA
300. GLEICIENE TEIXEIRA GALVAO

Marabá (PA), 06 de janeiro de 2021.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7D8A161

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 16.572/2021–SEMED/PMM

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo nº 16.572/2021–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 204/2021-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **NEI MONTEIRO LOBATO.** Endereço do imóvel: **Tv. Gabriel Pimenta, Qd. 03, Lt. 01 – Bairro Independência – Zona Urbana – Marabá/PA**. Período de 24 (vinte e quatro) meses, início 04/01/2021 e término 04/01/2023. Valor

mensal R$ 2.376,00. Assinaturas: Isis Jaspe Reis da Silva e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E124324F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **GILDENE MOURA DE BRITO,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6350021SSP/PA** e do CPF n.**º 227.062.162-04-04,** residente e domiciliado(a) á **Tv. Lauro Sodré N° 458 - Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:497B7908

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO SUSPENSÃO DE CREDENCIAMENTO

AVISO SUSPENSÃO DE CREDENCIAMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que a Inexigibilidade Nº 016/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 18.895/2020-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, À DISTÂNCIA, EM TELERRADIOLOGIA COM INTERPRETAÇÃO, DIAGNÓSTICO E EMISSÃO DE LAUDOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E MAMOGRAFIA DE PACIENTES DE URGÊNCIA E ELETIVOS, que estava agendada para início no dia 06/01/2021 e encerramento dia 04/02/2021, fica **SUSPENSO,** em virtude da necessidade de correções

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD06AD18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
"EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO"

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito nº 001/2021
Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresenta - lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (https://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) o formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito**. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.**
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PMM é: placa, nome do condutor/proprietario do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, descrição da infração.

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor de Transito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:5837AF70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo 201807230051 – DL. Contrato 2018070053. Objeto: Locação de imóvel destinado ao atendimento de situação de extrema vulnerabilidade e risco social da Sra. Ana Maria Correa Moraes, através das ações dos programas assistenciais CRAS e CREAS. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria de Assistência Social. Contratado: Manoel de Abreu Correa, CPF nº 129.067.002-15. Prazo aditado: 01/08/2020 à 31/12/2020. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:A4419D26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 201807160007 – IN. Contrato 2018070113. Objeto: Contratação de profissional contador, especializado na área de gestão financeira de recursos públicos, para a prestação dos serviços de consultoria e assessoria contábil/financeira em atendimento à tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: Marcos Avelino Brabo Pantoja Júnior, CRC nº PA-014380/O-9. Prazo aditado: 23/07/2019 à 23/07/2020. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:AD9CB7CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MATRIZ CURRICULAR

PORTARIA Nº 173/2020-SEMED/PMM/PA.

Institui as Matrizes Curriculares para as Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental em suas modalidades; e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

a Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
a Lei Federal nº 10.793, de 01/12/03, que altera a redação do art. 26, § 3º da Lei nº 9.394/96 definindo a Educação Física como componente curricular obrigatório;
a Lei Federal nº 11.274, de 06/02/06, que altera a redação do art. 32 da Lei nº 9.394/96, que dispõe sobre a duração do Ensino Fundamental de 9 anos, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade;
-a Lei Federal nº 11.525, de 25/09/07 que acrescenta o § 5º ao art. 32 da Lei nº 9.394/96, que inclui conteúdo que trata dos direitos das crianças e dos adolescentes no currículo do ensino fundamental;
a Lei Federal nº 11.645, de 10/03/08, que altera a Lei nº 9.394/96, modificada pela Lei nº 10.639/03, que inclui a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".
a Lei Federal nº 11.769, de 18/08/08, que acrescenta o parágrafo 6º ao art.26 da Lei 9.394/96, que define a música como conteúdo obrigatório no ensino fundamental;
Lei Federal nº 12.472, de 1º/09/11, que acrescenta o § 6º ao art. 32 da Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, incluindo os símbolos nacionais como tema transversal nos currículos do ensino fundamental;
a Lei Federal nº 12.608, de 10/04/12 que, dentre outros dispositivos, altera o artigo 26 da Lei nº. 9.394/96, que prevê a inclusão dos princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios; a Lei Federal nº 13.010, de 26/06/14, que altera a Lei nº 8.069, de 13/07/90 - ECA, que estabelece o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel e degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20/12/96.
o disposto nas Resoluções CNE/CEB nº 03/10, nº 04/10 e nº 07/10 - Diretrizes Curriculares Nacionais emanadas pelo Conselho Nacional de Educação;
RESOLVE:
Art. 1º – Ficam instituídas as Matrizes Curriculares para a Rede Municipal de Ensino, constantes dos Anexos I e II, integrantes desta Portaria, conforme abaixo especificado:
– Anexo I – da Educação Infantil – Regular –Turnos diurnos;
– Anexo II – do Ensino Fundamental – Regular – Turnos diurnos;
Art. 2º – As Matrizes Curriculares constantes dos Anexos I e II desta Portaria estão elaboradas nos termos da pertinente legislação em vigor, compondo-se na Base Nacional Comum e Parte Diversificada.
Parágrafo Único – A Base Nacional Comum está organizada em Áreas de Conhecimento, abrangendo as Linguagens, a Matemática, as Ciências da Natureza e as Ciências Humanas, e os Componentes Curriculares que deverão ser tratados, preservando-se a especificidade nas suas diferentes áreas, por meio das quais se desenvolverão as habilidades indispensáveis ao exercício da cidadania, visando ao desenvolvimento integral do educando.
Art. 3º – No currículo do Ensino Fundamental, constituir-se-ão conteúdos obrigatórios, em cumprimento aos dispositivos legais estabelecidos nas Leis Federais nº. 11.525/07, nº.11.645/08, nº. 11.769/08 e nº.12.472/11, as seguintes temáticas:
– Música: integrando o Componente Curricular "Arte", como uma de suas Linguagens;
– Direitos da Criança e do Adolescente: permeando todos os Componentes Curriculares;
– História e Cultura Afro Brasileira e Indígena: ministradas no âmbito de todo o currículo escolar, em especial, nas áreas de arte e de literatura e história brasileiras;
– Princípios da Proteção e Defesa Civil e a Educação Ambiental: de forma integrada aos conteúdos obrigatórios.
Parágrafo Único: Serão, ainda, incluídos como temas transversais do currículo:
I – O estudo sobre símbolos nacionais;
II – Conteúdos relativos aos direitos humanos e à preservação de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente.
Art. 4º - As Unidades Educacionais que optarem por organização curricular própria, previsto no Regimento Unificado para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Moju, Regimento Interno, Projeto Pedagógico, aprovada pelo Conselho da Escola, devidamente fundamentada, deverão submeter-se à análise da Secretaria Municipal de Educação e à aprovação do Conselho Municipal de Educação, nos termos da Resolução nº 001/2012- CME.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do ano letivo de 2.020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 17 de novembro de 2020.

SANDRA HELENA ATAIDE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 019/2019.

Publicado por:
Paulo Serrao Fonseca
Código Identificador:03EBFC51

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MATRIZ CURRICULAR

PORTARIA Nº 174/2020-SEMED.

Institui Matriz Curricular para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:
A Lei nº 9.394, de 20/12/96, Art. 37, que estabelece a educação de jovens e adultos destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental na idade própria;
O Art. 2º incisos I e XI, da Lei nº 9.394, que reafirma a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e da vinculação entre educação escolar, o trabalho e as práticas sociais respectivamente;
A Resolução nº 01 CNE/CEB /2000, que afirma, no Artigo 6º, que cabe a cada sistema de ensino definir a estrutura e a duração dos cursos da Educação de Jovens e Adultos, respeitadas as diretrizes curriculares nacionais, a identidade desta modalidade de educação e o regime de colaboração entre os entes federativos;
A Resolução n° 001 CME, de 05 de novembro de 2012, que garante em seu Art. 29, § 1º o Sistema Municipal de Ensino do Município de Moju / Pará, assegurará gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. § 2º o Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si, dentre outras:

a) oferta de cursos com opções de trajetória curricular;
b) oferta de exames;
c) convênios com empresas, órgãos e instituições;
d) formação docente para o atendimento dos estudantes;
e) garantia da gratuidade;
f) oferta de condições materiais, equipamentos e recursos auxiliares de ensino;
g) flexibilidade de horário;
h) condições de infraestrutura e garantia de espaço físico.
O § 3º, em atendimento às Diretrizes Nacionais, a educação de jovens e adultos no Sistema Municipal de Ensino do município de Moju-Pará deverá, quando possível, articular-se com a educação profissional.
RESOLVE:
Art. 1º – Fica instituída a Matriz Curricular para a Rede Municipal de Ensino na Modalidade EJA constantes do Anexo I, integrantes desta Portaria, conforme abaixo especificado:
I – Anexo I – do Ensino Fundamental – Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA;
Art. 2º - A Matriz Curricular constante do Anexo I desta Portaria está elaborada nos termos da pertinente legislação em vigor, compondo-se com a Base Nacional Comum e Parte Diversificada.
Parágrafo único - A Base Nacional Comum está organizada em Áreas de Conhecimento, abrangendo: as Linguagens, a Matemática, as Ciências da Natureza e as Ciências Humanas, e os Componentes Curriculares que deverão ser tratados, preservando-se a especificidade nas suas diferentes áreas, por meio das quais se desenvolverão as habilidades indispensáveis ao exercício da cidadania, visando ao desenvolvimento integral do educando.
Art. 3º - No currículo do Ensino Fundamental na modalidade EJA, constituir-se-ão os objetos de conhecimentos obrigatórios, em cumprimento aos dispositivos legais estabelecidos nas Leis Federais nº 11.525/07, nº 11.645/08, nº 11.769/08 e nº 12.472/11, as seguintes temáticas:
I – Música: integrando o Componente Curricular "Arte", como uma de suas Linguagens;
II – Direitos da Criança e do Adolescente;
III – História e Cultura Afro Brasileira e Indígena: ministradas no âmbito de todo o currículo escolar, em especial, nas áreas de arte e de literatura e história brasileiras;
§ 1º Os objetos de conhecimentos selecionados estão de acordo com as orientações da Base Nacional Comum Curricular – BNCC – e Diretrizes do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, considerando as experiências dos jovens e adultos e seus saberes no contexto social em que vivem. Serão incluídos no currículo:
I – a abordagem dos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) que permita ao estudante compreender questões diversas, tais como cuidar do planeta, a partir do território em que vive; administrar o seu dinheiro; cuidar de sua saúde; usar as novas tecnologias digitais; entender e respeitar aqueles que são diferentes e quais são seus direitos e deveres como cidadão, contribuindo para a formação integral.
II – a formação profissional básica.
§ 2º Havendo a possibilidade de parceria com empresas, órgãos e instituições de ensino, poderá ser acrescida a oferta de formação profissional básica na 3ª e 4ª etapas.
Art. 4º – Quanto à organização e à duração dos cursos presenciais de EJA, o total de dias na semana a serem trabalhados e dias letivos a serem cumpridos, de acordo com a organização curricular será:
I – Para os anos iniciais do Ensino Fundamental, 1º e 2ª etapas, mínimo de140 dias;
II – Para os anos finais do Ensino Fundamental, 3ª e 4ª etapas, mínimo de 112 dias;
III – Para os anos iniciais do Ensino Fundamental, 1º e 2ª etapas, 05 dias semanais;
IV – Para os anos finais do Ensino Fundamental, 3ª e 4ª etapas, 04 dias semanais com aulas do núcleo comum de ensino.
V – Para a formação profissional básica, 3ª e 4ª etapas, mínimo de 56 dias;
VI – Para a formação profissional básica, 3ª e 4ª etapas, 01 dia semanal com aula da formação profissional básica.
Art. 5º – Não havendo a oferta da formação profissional básica, a terminalidade de EJA será conforme os incisos I, II, III e IV do Art. 4º desta Portaria.
Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir do ano letivo de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 17 de novembro de 2020.

SANDRA HELENA ATAIDE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 019/2019.

Publicado por:
Paulo Serrao Fonseca
Código Identificador:BDF8CA83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 023/2021

DECRETO Nº 023/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE a servidora Municipal **SINESIA BATISTA RIBEIRO**, portadora do RG nº 2185154 PC/PA CPF nº 437.441.922-53, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, registrado na matricula nº 001884-8, com efeitos legais a partir do dia **04 de janeiro de 2021.**

Art. 1° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto a referida servidora estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2B8C2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 017/2021

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Remanejar a partir de **01/01/2021** a servidora **SINESIA BATISTA RIBEIRO,** portadora do RG nº 2185154 PC/PA e do CPF nº 437.441.922-53, **Agente Administrativo**, registrada na Matricula nº 001884-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde **para** a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BBC68D53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 024/2021

DECRETO Nº 024/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS**, portador do RG nº 2729782 PC/PA e do CPF nº 414.282.502-04, para ocupar o Cargo de Natureza Especial **CNE-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:57A37119

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 025/2021

DECRETO Nº 025/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JAIRO CASTRO DA SILVA**, portador do RG nº 2245721 PC/PA e do CPF nº 387.960.232-87, para ocupar o Cargo de Natureza Especial **CNE-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4FA40585

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 025/2021

DECRETO Nº 025/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JAIRO CASTRO DA SILVA**, portador do RG nº 2245721 PC/PA e do CPF nº 387.960.232-87, para ocupar o Cargo de Natureza Especial **CNE-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F825C98F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 026/2021

DECRETO Nº 026/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **KESIA DE ARAGÃO PANTOJA**, portadora do RG nº 3894973 PC/PA e do CPF nº 657.196.112-15, para ocupar o Cargo de Natureza Especial **CNE-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9AEDB1A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 027/2021

DECRETO Nº 027/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **WIANNA BANDEIRA FRIAIS**, portadora do RG nº 5594300 PC/PA e do CPF nº 934.737.372-91, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terra Patrimoniais.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **06 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:06974568

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 028/2021

DECRETO Nº 028/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ALEXSANDER GAZEL DOS REIS**, portador do RG nº 7011614 PC/PA e do CPF nº 708.543.942-49, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:97174AB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 014/2021

PORTARIA Nº 014/2021

Designa o PREGOEIRO e Equipe de Apoio, para atuação nos Procedimentos Licitatórios, no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte Alegre Pará - PMMA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA,
usando de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com as Leis Federais n° 10.520 de julho de 2002 e n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, no período de **04/01/2021** a **31/12/2022**, O Servidor Municipal **JAIRO CASTRO DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 2245721 PC/PA, CPF nº 387.960.232-87, para atuar como Pregoeiro e Presidente nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, através das Modalidades, **TOMADA DE PREÇOS,** em ambiente eletrônico e/ou presencial, **CONCORRENCIA, INEXIBILIDADE, CARTA CONVITE e DISPENSA**, conforme sua formação e capacitação, objetivando a aquisição de bens, serviços comuns e obras de engenharia.
Art.2º - Fazem parte da equipe de apoio do pregoeiro, os servidores abaixo relacionados:
Membro: ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA – CPF nº 110.252.252-20- Agente Administrativo
Membro: KESIA DE ARAGÃO PANTOJA – CPF nº 657.196.112-15- Agente Administrativo

Art. 3º - Registre-se, dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 04 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D17AE0F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 015/2021

PORTARIA Nº 015/2021

Designa o PREGOEIRO e Equipe de Apoio, para atuação nos Procedimentos Licitatórios, no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte Alegre Pará - PMMA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA,
usando de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com as Leis Federais n° 10.520 de julho de 2002 e n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:
Art. 1º – **DESIGNAR**, no período de **04/01/2021** a **31/12/2022**, O Servidor Municipal **ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS,** brasileiro, portador do RG nº 2729782 PC/PA, CPF nº 414.282.502-04 para atuar como Pregoeiro e Presidente nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, através das Modalidades, **TOMADA DE PREÇOS,** em ambiente eletrônico e/ou presencial, **CONCORRENCIA, INEXIBILIDADE, CARTA CONVITE e DISPENSA**, conforme sua formação e capacitação, objetivando a aquisição de bens, serviços comuns e obras de engenharia.
Art.2º - Fazem parte da equipe de apoio do pregoeiro, os servidores abaixo relacionados:
Membro: JAIRO CASTRO DA SILVA – CPF nº 387.960.232-87- Agente Administrativo
Membro: SINESIA BATISTA RIBEIRO – CPF nº 437.441.922-53- Agente Administrativo

Art. 3º - Registre-se, dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 04 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6FC1CAB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 12/2021- GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA

Licença Prêmio

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: Art. bb139, da Lei 99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nova Ipixuna) de 06 de novembro de 2001.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao Senhor **GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº 2215770-SSP/T e inscrito no CPF: 299.034.162-53 residente e domiciliado em Nova Ipixuna PA, ocupante do cargo de Supervisor de Obras e Serviços Rurais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a contar de **04/01/2021 à 04/04/2021**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de **04/01/2021**.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 05 de janeiro 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D915DE0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 13/2021- EDEANE MIRANDA ROCHA

NOMEAR a senhora Edeane Miranda Rocha, para o cargo comissionado de Coordenadora de Planejamento Administrativo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. NOMEAR**, a senhora **Edeane Miranda Rocha**, brasileira, solteira, titular da carteira de identidade nº 7601879 SSP/PA e do CPF: 036.242.832-86 residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de **Coordenadora de Planejamento Administrativo,** vinculada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 04 de janeiro de 2021

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8ACF6CF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 14/2021- ADALTO FERREIRA NUNES

NOMEAR o senhor Adalto Ferreira Nunes, para o cargo comissionado de SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. NOMEAR**, o senhor **Adalto Ferreira Nunes**, brasileiro, casado, titular da carteira de identidade nº 3460605 SSP/PA e do CPF: 167.627.542-87 residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna -PA, para ocupar o cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 04 de janeiro de 2021

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1E4C8046

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015/2021- CARLOS HENRIQUE CARVALHO

NOMEAR o senhor CARLOS HENRIQUE CARVALHO, para o cargo comissionado de COORDENADOR DE GESTÃO E SERVIÇOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. NOMEAR**, o senhor **CARLOS HENRIQUE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, titular da carteira de identidade nº 5770043 SSP/PA e do CPF: 957.315.392-00 residente e domiciliado no município de Nova Ipixuna -PA, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO E SERVIÇOS,** vinculado na Secretaria Municipal Desenvolvimento de Saúde Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 04 de janeiro de 2021

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D9474B5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 016/2021- MARIA LUIZA OLIVEIRA FERREIRA

NOMEAR a senhora MARIA LUIZA OLIVEIRA FERREIRA, para o cargo comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. NOMEAR**, a senhora **MARIA LUIZA OLIVEIRA FERREIRA**, brasileira, solteira, titular da carteira de identidade nº 7141873 SSP/PA e do CPF: 031.749.072-92 residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna -PA, para ocupar o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA,** vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 04 de janeiro de 2021

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1B36667B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 17/2021- ADERLANDE FERNANDES

NOMEAR o senhor ADERLANDE FERNANDES, para o cargo comissionado de SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. NOMEAR**, o senhor **ADERLANDE FERNANDES,** brasileiro, casado, titular da carteira de identidade nº 4422238 SSP/PA e do CPF: 869.117.912-00 residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna -PA, para o cargo de **Supervisor de Planejamento e Finanças,** lotada na Secretaria Municipal de planejamento orçamento e finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 04 de janeiro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F12B353A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 18/2021- JOSE ROZENO DE OLIVEIRA

NOMEAR o senhor JOSE ROZENO DE OLIVEIRA, para cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO FISCALIZAÇAO DE TERRAS e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE
Art. 1º**. NOMEAR**, o senhor **JOSE ROZENO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, titular do RG nº 1551756 SSP/PA e do CPF: 081.694.202-10 residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna -PA, para o cargo de **DIRETOR DE DEP. DE FISCALIZAÇAO DE TERRAS,** na SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 04 de janeiro de 2021

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:36BB7278

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 19/2021- VANIEL GOMES REIS

NOMEAR o senhor VANIEL GOMES REIS para cargo comissionado de SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO PROJETOS E OBRAS e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. NOMEAR**, o senhor **VANIEL GOMES REIS,** brasileiro, casado, titular do RG nº 3235303 SSP/PA e do CPF: 516.662.002-04 residente e domiciliado no município de Nova Ipixuna -PA, para o cargo de **SUPERVISOR DE PLAN. PROJETOS E OBRAS** na SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 04 de janeiro de 2021

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5A477776

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 20/2021- JHONATAS CANDEIRA MELO

NOMEAR o Senhor JHONATAS CANDEIRA MELO, para o Cargo Comissionado de SUPERVISOR DE ADMINISTRAÇAO, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE:
Art. 1°. **NOMEAR** o Senhor**, JHONATAS CANDEIRA MELO** brasileiro, casado portador do RG nº 4947053 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 880.677.692-49 residente e domiciliado em Nova Ipixuna, PA, para o cargo em provimento em comissão de **Supervisor Administrativo**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo as suas atribuições legais**.**
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 06 de janeiro de 2021

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:9D8F0E79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO PP 20/2019

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do extrato de termo aditivo circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, em 29 de Dezembro de 2020: Edição 2644:
Onde se lê:
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200046- 20/2019-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200047- 20/2019-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200048- 20/2019-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200055- 20/2019-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200123- 20/2019-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***PANTANAL PNEUS LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO
VIGÊNCIA: 31/12/2020 ATÉ 30/04/2021.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Leia-se:
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200048- 20/2019-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200055- 20/2019-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200123- 20/2019-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***PANTANAL PNEUS LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO
VIGÊNCIA: 31/12/2020 ATÉ 30/04/2021.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:302EE33B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº 003/2021 - DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE CONTINGENCIAMENTO PARA O EFICAZ CORTE DE GASTOS EM TODOS OS ÂMBITOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, OBJETIVANDO O EQUILÍBRIO FINANCEIRO DAS CONTAS PÚBLICAS.

DECRETO Nº 003/2021 - GPM, Novo Repartimento 01 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE CONTINGENCIAMENTO PARA O EFICÁZ CORTE DE GASTOS EM TODOS OS ÂMBITOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, OBJETIVANDO O EQUILÍBRIO FINANCEIRO DAS CONTAS PÚBLICAS, DE FORMA QUE SEJAM CUMPRIDAS AS METAS ORÇAMENTÁRIAS ESTIPULADAS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, amparado no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

Considerando o relatório elaborado pela Comissão de Transição de Governo, que aponta a situação financeira do Município com elevado gasto com pessoal e alto custo na manutenção da estrutura administrativa municipal;

Considerando o momento econômico de acentuada dificuldade na manutenção das receitas municipais, por conta de queda ou risco de queda nos repasses da União e do Estado do Pará, ao Município de Novo Repartimento, apontando a necessidade de adoção de medidas de contenção de despesas;

Considerando a necessidade de redução nas despesas com pessoal, com vistas a priorizar o cumprimento das metas de responsabilidade fiscal;

Considerando a necessidade de consolidação da dívida do Município, principalmente junto à Previdência Social, que impacta diretamente nas despesas com pessoal e, mais ainda, no acesso do Município a Recursos de Transferências Voluntárias;

Considerando a necessidade de garantir a regularidade no pagamento da folha de salários de servidores, fornecedores e prestadores de serviços ao Município de Novo Repartimento;

Considerando a necessidade de reduzir despesas com o custeio da máquina administrativa para assegurar a continuidade dos atendimentos essenciais à população e garantir a eficiência no oferecimento de serviços públicos;

Considerando que o Art. 9° da Lei Complementar 101/2000, que dispõe que o Poder Executivo promoverá as devidas e necessárias adoções de medidas tantas quanto bastem para atingir o cumprimento de metas fiscais;

DECRETA:

Art. 1°. Por este Decreto ficam estabelecidas as diretrizes para a redução de despesas em todos os órgãos da Administração Municipal.

Art. 2°. A Redução no gasto com pessoal será alcançada através da adoção das seguintes medidas:
Redução, em 30% (Trinta por cento) nas despesas realizadas com cargos comissionados;
Vedação na concessão de gratificação de qualquer natureza a todo e qualquer servidor;
Vedação da concessão de licenças para tratar de interesses particulares, quando estas implicarem em contratação para substituir o servidor cedido;
Vedação ao pagamento de horas extras, ressalvados casos excepcionais, expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal;
Vedação na concessão de diárias, adiantamentos e passagens, que somente podem ser concedidos em caráter excepcional, quando autorizados pelo Prefeito Municipal;
Vedação da participação de servidores em cursos, palestras que tenham custos para o Município;
Vedação na concessão de pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia, de serviços extraordinários, bem como qualquer acréscimo de percentual de gratificação de função, salvos os decorrentes de obrigação legal;
Vedação para toda e qualquer elevação de nível salarial por alteração do grau de formação, bem como progressões, ascensões e promoções;
Parágrafo único. As exceções ao que veda este Decreto só poderão ser autorizadas pelo Prefeito Municipal, quando presentes razões de relevante interesse público e mediante justificativa da Secretaria solicitante.

Art. 3º. Ficam estabelecidas as seguintes metas para redução das despesas com custeio da máquina pública municipal, alcançando as despesas com aquisição de bens, contratação de serviços e outras despesas em geral:
Redução em 20% (vinte por cento) nas despesas com energia elétrica;
Redução em 30% (trinta por cento) nas despesas de telefonia fixa e móvel;
Redução em 20% (vinte por cento) nas despesas com manutenção de veículos, máquinas e implementos em geral;
Redução em 30% (trinta por cento) nas despesas com material de construção em geral;
Redução em 30% (trinta por cento) nas despesas com material de expediente, serviços de copa, cozinha e material de limpeza.
Art. 4º. Ficam suspensas todas e quaisquer aquisições de bens e serviços que não sejam essenciais ao bom funcionamento da Administração Municipal, exceto as que sejam vinculadas à área de saúde, defesa civil, limpeza pública e iluminação pública, desde que devidamente justificadas e autorizadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 5°. Excluem-se dos efeitos deste decreto as contratações de despesas para realização de investimentos em obras de infraestrutura necessárias para cumprimento de objeto de convênio celebrado entre o Município e o Estado ou a União.

Art. 6°. A frota de veículos do Município deve ser recolhida, diariamente, às respectivas garagens, restando proibida a utilização de veículos do município durante finais de semana e dias considerados feriados, bem como fora do horário de expediente, ressalvados os casos autorizados ou por essencialidade do serviço.

Parágrafo Único. O responsável que não restituir o veículo no prazo previsto deverá apresentar justificativa, ficando sujeito à abertura de processo administrativo disciplinar.

Art. 7°. O horário de funcionamento dos órgãos da Administração Municipal poderá sofrer alteração com o objetivo de reduzir despesas de custeio, podendo o novo horário implementado por ato próprio do Poder Executivo.

Parágrafo Único. A modificação da jornada diária de trabalho não implica em alteração da remuneração do servidor público.

Art. 8°. O Poder Executivo efetivará ações para aumento de receita municipais, através de:
Recadastramento imobiliário para atualização da planta de valores imobiliários e demais instrumentos de gestão do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;
Estabelecimento de parcerias para Regularização Fundiária Rural, com o objetivo de aumentar a arrecadação com Imposto Territorial Rural - ITR;
Realização de REFIS para recebimento de débitos tributários com o Tesouro Municipal;
Realização de leilão de bens móveis;

Implantação de eficaz e eficiente sistema de fiscalização fiscal;
Atualização do Código Tributário Municipal.
Promoção de Reforma Administrativa, com revisão da estrutura de órgãos municipais, extinção de cargos e criação de novos cargos.

Art. 9º. As medidas determinadas por este Decreto serão acompanhadas por Comissão a ser criada para este fim, formada pelo Gabinete do Prefeito, Controladoria Geral do Município e Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo 1º. A Comissão descrita no *caput* emitirá relatório mensal das medidas adotadas e dos resultados alcançados, encaminhando ao Prefeito Municipal relatório constando ações a serem implementadas para o alcance dos resultados previstos neste Decreto.

Parágrafo 2º. Os titulares das Secretarias Municipais emitirão relatório mensal apontando o cumprimento ou não das medidas presentes neste Decreto e indicando outras medidas que possam resultar em economia de recursos públicos.

Art. 10. A contratação de servidor temporário fica suspensa, exceto quando necessária ao efetivo funcionamento de serviço essencial, mediante Processo Seletivo Simplificado, com a devida justificativa emitida pela Secretaria requisitante da contratação.

Art. 11. Quanto às gratificações e demais consectários legais que incidem na remuneração de servidores, fica resguardado dos efeitos deste Decreto o ato jurídico perfeito, a coisa julgada e o direito adquirido.

Art. 12. O presente Decreto tem vigência até 30 de abril de 2021, podendo ser revogado, alterado ou prorrogado a qualquer tempo com o alcance das metas estabelecidas.

Art. 13. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, dia01 do mês de janeiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do PrefeitoMunicipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B52FF646

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 018/2021-GP - AELSON DE SOUZA DA SILVA

PORTARIA Nº 018/2021-GP Novo Repartimento, 01 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – RETORNAR as suas atividades normais, o Servidor Municipal, Sr. AELSON DE SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matricula nº 27705, lotado na secretaria municipal de saúde. O mesmo estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 1090/2019-GP, que seria até o dia 02/09/2021, atendendo a solicitação do Servidor, via requerimento, solicitando o seu retorno, tendo o mesmo gozado de licença sem remuneração no Período de 02/09/2019 a 01/01/2021, devendo, portanto, voltar ao exercício das atribuições do seu cargo a partir de agora.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 01 (primeiro) dia do mês de Janeiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
AELSON DE SOUZA DA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B66C5399

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 019/2021- LAÉRCIO DONATO DA SILVA

PORTARIA Nº 019/2021-GP Novo Repartimento, 06 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – RETORNAR a suas atividades normais, o Servidor Municipal, Sr. LAÉRCIO DONATO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática, Matricula nº 204-2, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação. O mesmo estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 0229/2020- GP, que seria até o dia 12/03/2022, atendendo a solicitação do Servidor, via requerimento, solicitando o seu retorno, tendo o mesmo gozado de licença sem remuneração do Período de 12/03/2020 a 06/01/2021, devendo, portanto, voltar ao exercício das atribuições do seu cargo a partir de agora.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (Seis) dias do mês de Janeiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
LAÉRCIO DONATO DA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6B9B1735

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 020/2021-ILDEVAN RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 020/2021-GP Novo Repartimento, 06 de Janeiro de 2021.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Fazer a Cessão do Servido efetivo ILDEVAN RIBEIRO DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista de Veículos Leves, matricula nº 2422-6, RG. Nº 1876640 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 328.248.402-00, PIS/PASEP 170.25099.57-9, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para ficar a disposição da Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA.
Parágrafo Único- A cessão do Servidor é feita sem ônus financeiro para o Município de Novo Repartimento-PA.

Art. 2º- A Cessão dará pelo período de 06/01/2021 á 31/12/2022.
Parágrafo Único- A Cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento Venha necessitar do serviço cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ILDEVAN RIBEIRO DA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FCFAF69C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **MANOEL JOSÉ DA CRUZ MALCHER**, matrícula nº 7073, para exercer o cargo de Assessor Especial de Governo, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:86C290F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054/2021

OFICIALIZA A DIVULGAÇÃO DOS DIAS DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS, NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ – ANO 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente quanto ao disposto no inciso V do art.80 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º: Divulgar os dias de feriados e pontos facultativos nacionais, estaduais e municipais – ano 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados por lei, como essenciais.

Art. 2º. São feriados nacionais:
I. 1° de janeiro, Confraternização Universal (Lei Federal n°662/1949);
II. 02 de abril, Sexta-Feira Santa (Lei Federal n°1.408/1951);
III.21 de abril, Tiradentes (Leis Federais n° 662/1949 e 1.266/1950);
IV.1° de maio, Dia mundial do Trabalho (Lei Federal n°662/1949);
V.7 de setembro, Independência do Brasil (Lei Federal n°662/1949);
VI. 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (Lei Federal n°6.802/1980);
VII. 2 de novembro, Finados (Lei Federal n°662/1949);
VIII. 15 de novembro, Proclamação da República (Lei Federal n°662/1949);
IX. 25 de dezembro, Natal (Lei Federal n°662/1949);

Art. 3º. Feriado Estadual:
I. 15 de agosto, Adesão do Pará à Independência do Brasil (Leis Estaduais n° 37/1947 e 5.999/1996).

Art. 4º. São feriados municipais:
I. 02 de agosto – Segundas-feiras, após o Círio e 16 de agosto – Segundas-feiras após a Festa do Padroeiro do Município – Santo Antônio. (Decreto n°031/1993);
Cont. do Decreto nº 054/2021 – Feriados e Pontos Facultativos fl.2
II.20 de novembro, Dia da Consciência Negra (Lei Municipal n°9.177/2018);
III.24 de dezembro, Aniversário da Emancipação Política do Município de Oriximiná (Decreto n°27/1979).

Art. 5º. São considerados pontos facultativos nacionais:
I.15 de fevereiro, segunda-feira, véspera de carnaval;
II.16 de fevereiro, terça-feira de carnaval;
III.17 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (até às 14 horas);

IV.03 de junho, sexta-feira Corpus Christi.

Art. 6º. São considerados pontos facultativos municipais:
I.01 de abril, quinta-feira santa;
II.08 de março, Dia Internacional da Mulher (Lei Municipal n°6.430/2002);
III.28 de outubro, Dia do Servidor Público (Art.196 da Lei n°6.116/1999).

Parágrafo Único. Os pontos facultativos municipais só terão efeito perante os órgãos e repartições públicas da Administração Municipal, exceto nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade tais como: limpeza, matadouro e vigilância pública, bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais e postos de saúde.

Art. 7º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais a preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1007FCEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 055/2021

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, NOTADAMENTE EM SUA SEDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará editou Instrução Normativa de nº 17/2020/TCMPA que dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à Decretação de Estado de Emergência/Calamidade Administrativa e Financeira Municipal;

CONSIDERANDO que a despeito das orientações e monitoramentos realizados pelos Órgãos de controle externo, são evidenciados graves problemas de desorganização de ordem administrativa e financeira encontradas pelos gestores municipais sucessores e recém empossados, as quais são utilizadas como fundamento à decretação de estado de emergência;

CONSIDERANDO os procedimentos inerentes a transição de governo municipal inclusive as providências a serem adotadas por ocasião da posse e da transmissão de cargos entre os titulares dos Poderes Públicos que acarretam graves problemas de ordem administrativa e financeira que podem ensejar situações de emergência;
CONSIDERANDO a urgência necessária à retomada da normalidade dos serviços essenciais e a sua manutenção prestados à coletividade pelo Poder local, que demanda a decretação, objetivando assegurar a plena continuidade da gestão e o melhor interesse a população;

CONSIDERANDO que para a edição da decretação emergencial se faz necessária a delimitação do objeto, estritamente vinculado as situações admitidas nas normativas vigentes para a preservação administrativa;

CONSIDERANDO que o atendimento de situação anormal exige a adoção de providências urgentes, que visem resguardar sobretudo os serviços de saúde, educação, assistência social, saneamento básico, segurança pública, manutenção de vias e estradas, e atos da administração em geral, e da supremacia do interesse público;

CONSIDERADO o caos existente na rede hospitalar do Município de Oriximiná em meio à pandemia de COVID-19, decorrente da falta de equipamentos médicos, medicamentos hospitalares, material laboratorial, material de limpeza, infraestrutura sucateada, bem como a necessidade de contratação imediata de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, necessária para o funcionamento adequado da rede hospitalar, a fim de prestar à coletividade os serviços de atendimento médico, consultas, exames e atendimento de urgência e emergência;

CONSIDERANDO a ausência de documentos administrativos suficientes que permitam a indicação real dos procedimentos licitatórios, e os referentes à contabilidade, à administração de pessoal, patrimônio público, contratos, convênios, e demais documentos relativos ao Município e;
CONSIDERANDO que não houve atendimento das solicitações das prorrogações dos contratos administrativos dos serviços essenciais com vigência até 31 de dezembro de 2020, requeridos pela Comissão de Transição de Governo, a fim de não haver interrupção ou descontinuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a situação precária em que se encontram os órgãos da Administração Direta do Município de Oriximiná, em que especial os prédios públicos, os logradouros públicos, os prédios e imóveis locados, para fins específicos de prestação de serviços nas áreas de saúde, educação e atendimento à coletividade;

CONSIDERANDO, finalmente, que as medidas emergenciais são de exclusiva competência dos órgãos governamentais e que a sua não adoção poderá ocasionar prejuízos irreparáveis ou comprometer a segurança das pessoas, obras, bens, serviços e equipamentos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada situação de emergência administrativa e financeira, no âmbito do Município de Oriximiná, Estado do Pará, por contingência dos fatos descritos no preâmbulo deste Decreto, Situação de Emergência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, continuamente, limitadas ao prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, caso persistam as situações de risco onde quer tenha havido solução de continuidade ou comprometimento da segurança e da saúde das pessoas, a integridade de obras, bens, serviços e equipamentos públicos.

Art. 2º - O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fizerem necessárias para minimizar os problemas ensejadores da Situação de Emergência de que trata este Decreto, inclusive autorizado a realizar as aquisições diretas por meio de Dispensa de licitação para atender as demandas de serviços essenciais, tais como: reparos de emergência em geral, aquisição de combustível, peças e lubrificantes, ações em saúde, material hospitalar, laboratorial e medicamentos, material de limpeza e expediente, transporte fluvial e aéreo, UTI aérea, TFD, internet, manutenção de vias e estradas, abastecimento de água, contratação de prestação de serviços de pessoal a título de excepcional interesse público nos termo da legislação aplicável;
Parágrafo Único. Os procedimentos administrativos devem ser simplificados e agilizados para o atendimento das ações emergenciais que se fizerem necessárias, observando–se, no que couber, o disposto no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação de emergência declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo abrirá crédito no Orçamento Geral do Município para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto, caso necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.
Cumpra-se.
Publique-se.
Afixe-se no quadro de ávidos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal do Oriximiná, Estado do Pará, em 05 de janeiro de 2021.

JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BC5D71B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO DE COMISSÃO

Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 04 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 011/2021

NOMEIA A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear Comissão Administrativa de Transição de Mandato, composta dos Seguintes Membros:

I – De indicação do Chefe do Poder Legislativo do mandato anual 2019.
MARCONDES ALVES DA SILVA – Tesoureiro;
LOURIVAL JOSE MARREIRO DA COSTA - Contador;
JOSELIA PEREIRA DE SOUSA – Controle Interno;
KATIANE SILVA RIBEIRO - Secretária Administrativa;

II – De indicação do Chefe do Poder Legislativo para o mandato anual de 2020.

JEAN PABLO MATOS DA MATA;
FERNANDO COSTA DA SILVA;
MAURO LINO JOSE DE SOUSA;
Art.2º - A comissão deverá obedecer ao disposto na Instrução Normativa nº 16/2020 do TCMPA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE -PA, em 04 de Janeiro de 2021.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:405E8BD3

CÂMARA MUNICIPAL
EXONERAÇÃO

PORTARIA N° 012/2021

"Dispõe sobre a exoneração da servidora Sra. KATIANE SILVA RIBEIRO da Função Gratificada de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências."

O Senhor ANDRADE SOARES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1°. Exonerar a servidora Sra. KATIANE SILVA RIBEIRO da Função Gratificada de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, devendo retornar às atividades do seu cargo de provimento efetivo de Assistente de Tecnologia da Informação.
Art. 2°. Determinar ao departamento de pessoal a exclusão da gratificação de função da servidora na folha de pagamento.
Ar. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 06 de janeiro de 2021.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:D9345AC6

CÂMARA MUNICIPAL
DESIGNAÇÃO

PORTARIA N° 013/2021

"Dispõe sobre a designação da servidora Sra. JUCERLIA DE JESUS OLIVERIA para exercer a função gratificada de SECRETARIA ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências."

O Senhor ANDRADE SOARES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1°. Designar, a Sra. JUCERLIA DE JESUS OLIVERIA para exercer a função gratificada de SECRETARIA ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.
Art. 2°. Determinar ao departamento de pessoal a inclusão da gratificação de função a servidora designada, na folha de pagamento, conforme anexo I - grupo 02 - funções gratificadas, da Lei Municipal n°. 697/2018.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 06 de janeiro de 2021.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:78972EF3

CÂMARA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO

PORTARIA N° 014/2021

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências."

O Senhor ANDRADE SOARES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear, nos termos da Lei Municipal n°. 697/2018 de 09 de abril de 2018, o Sr. JACKSON PIRES CASTRO, portador do RG n°. 2463459 SSP/PA, inscrito no CPF sob o n° 124.617.682-34, com registro na OAB/PA sob o n°. 13.770-A, para o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.
Parágrafo único. Concede-se ao nomeado a gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, nos termos da Lei Municipal n°. 697/2018 de 09 de abril de 2018.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 06 de janeiro de 2021.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:A15DE625

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a Sra. **ALYNE REGINA MARTINS SILVA,** da função gratificada de Secretária Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F3E2E19C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a Sra. **ANA LUCIA FREIRES DE SOUSA,** da função gratificada de Secretária Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:170C77ED

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a Sra. **ANGELA DO SOCORRO DA SILVA CARVALHO,** da função gratificada de Secretária Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E4254DC5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a Sra. **ANTONIA FERNANDA LIMA DA SILVA,** da função gratificada de Secretária Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C5289273

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 002/2021-GPP.

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art.15 da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81,VI e XXXI e 85, inciso I, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de Novembro de 2002 e suas posteriores alterações, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, combinado com o art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 11, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de realizar contratações de bens e serviços comuns na modalidade de Pregão, através do Sistema de Registro de Preços, para o desenvolvimento das atividades ligadas à administração pública municipal.

D e c r e t a:

Art.1º - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundo nacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único - Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I-Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II-Ata de Registro de Preços-documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III-Órgão Gerenciador-órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e

IV-órgão participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art.2º -Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I-quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II-quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III-quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV-quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafoúnico -Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art.3º -A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§1º - Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§2º - Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I-convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II-consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III-promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV-realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V-confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VI-realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII-gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII-conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX-realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§3º -O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I-garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II-manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III-tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de

assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo depois de concluído o procedimento licitatório.

§4º -Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I-promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II-assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III-zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV-informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art.4º -O prazo de validade da Ata de Registro de Preço será de até um ano, prorrogada por igual período por uma única vez.

§1º -Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57, da Lei no 8.666, de 1993.

§2º -É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art.5º -A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafoúnico -No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art.6º -Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I-o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II-quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III-os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafoúnico - Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art.7º - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art.8º -A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§1º -Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

§2º -Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§3º -As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º - O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I-a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotada;

II-a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III-o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV-a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V-as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI-o prazo de validade do registro de preço;

VII-os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII-os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX-as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§1º -O edital poderá admitir como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.
§2º -Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art.10 -Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art.11 -A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993.

Art.12 -A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.

§1º -O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I-convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II-frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
III-convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º -Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I-liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II-convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§4º -Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 13 -O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I-descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II-não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III-não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV-tiver presentes razões de interesse público.

§1º -O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§2º -O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

Art.14 -Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15 - O Município de Bragança, Estado do Pará, poderá utilizar as Atas de Registro de Preços de entes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que os preços sejam compatíveis com os praticados no mercado e demonstrados a vantagem econômica da adesão.

§1° - A autorização para utilização da Ata de que trata o caput será concedida pelo prefeito municipal, mediante solicitação apresentada pelo titular do órgão gerenciador e deverá divulgar no portal da internet do Município o aviso de intenção, com antecedência de quarenta e oito horas, para eventual impugnação, comprovando a sua divulgação.

§2° - A adesão à Ata de Registro de Preços de que trata o caput obedecerá as regras que disciplinam o procedimento licitatório que lhe deu origem.

Art. 16 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o preço registrado em razão de incompatibilidade deste com o preço vigente no mercado, mediante petição protocolada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAFI), que deverá conter informações circunstanciadas sobre o fato.

Art. 17 - Será dada publicidade dos preços registrados em ata, no site oficial do município e afixado, em extrato, sob a forma de Aviso, em quadro próprio da Prefeitura.

Art. 18 - Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem como na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador e participantes.

Art.19 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 20-Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 04 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D72AD19D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a Sra. **ANTONIA ROSIANE RODRIGUES DA SILVA,** da função gratificada de Secretária Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3FF5D630

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerado o Sr. **CLEIBE GEOVANE MONTEIRO DE LIMA FERREIRA,** da função gratificada de Secretário Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BA45DE94

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica nexonerada a Sra. **CLEONEIDE DE JESUS SANTOS,** da função gratificada de Secretária Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5BADF4D0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a Sra. **EDMARA GOMES DOS REIS,** da função gratificada de Secretária Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B5E3699E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a Sra. **ELISABETH PEREIRA DO NASCIMENTO,** da função gratificada de Secretária Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C9CBBF83

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a Sra. **ELIZAMARA SILVA COSTA,** da função gratificada de Secretária Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:27873DBB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerado o Sr. **EMANOEL DE SOUZA COSTA,** da função gratificada de Secretário Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CE3382EB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a Sra. **EUCILANE FERNANDES REIS,** da função gratificada de Secretária Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:08989DE4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a Sra. **FRANCISCA CLEICIANE FREITAS MORAES,** da função gratificada de Secretária Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E5CA79AB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a Sra. **FRANCISCA TARCIANA SILVA GOMES,** da função gratificada de Secretária Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BD5DAFBB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a Sra. **GILMARA SANTOS DE CARVALHO MOURA,** da função gratificada de Secretária Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:24FE4885

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerado o Sr. **GLEISON FABIO DA SILVA,** da função gratificada de Secretário Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:833D746E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a Sra. **ISABEL NATALIA FARIAS PEREIRA,** da função gratificada de Secretária Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:82915ADF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a Sra. **LEURIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA,** da função gratificada de Secretária Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3AEDE623

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a Sra. **MARCILEIA DA SILVA LIMA,** da função gratificada de Secretária Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CAF10186

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a Sra. **MARIA ANDREA BISPO DE SOUZA,** da função gratificada de Secretária Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:77B6A417

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a Sra. **MARIA DAS NEVES SILVA MOREIRA DE ARAUJO,** da função gratificada de Secretária Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FFCB6E10

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a Sra. **MARIA DE LOURDES DA FONSECA SANTOS,** da função gratificada de Secretária Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:21E2BF2D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a Sra. **MARIA DO REMEDIO FERREIRA DE LIMA,** da função gratificada de Secretária Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:934F74D6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a Sra. **MARIA DO SOCORRO BORGES DA SILVA,** da função gratificada de Secretária Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0DEB01E8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a Sra. **MARIA DO SOCORRO BORGES DA SILVA,** da função gratificada de Secretária Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E764C5D0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a Sra. **MARIA VIVIANA RIBEIRO JAQUES,** da função gratificada de Secretária Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F5082169

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a Sra. **MARIVALDA SANTANA SODRE,** da função gratificada de Secretária Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6591AB31

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a Sra. **MARTA SOUSA CARVALHO,** da função gratificada de Secretária Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AB36EDDF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a Sra. **ROSANA DE SOUZA AGUIAR SANTOS,** da função gratificada de Secretária Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:13B6E635

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a Sra. **ROSIANE NASCIMENTO OLIVEIRA SILVA,** da função gratificada de Secretária Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1B07A983

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a Sra. **ROSINEIDE FERREIRA DE SOUZA,** da função gratificada de Secretária Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A14D9A86

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Sr. **SADRAQUE ALVES RIBEIRO,** da função gratificada de Secretário Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A20E73C8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a Sra. **SELIANE MARQUES DE CARVALHO,** da função gratificada de Secretária Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C8546CDE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a Sra. **TELMA CARNEIRO MACHADO,** da função gratificada de Secretária Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9052E95F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada o Sr. **THIAGO PINHEIRO BRITO,** da função gratificada de Secretário Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7E20AA0A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a Sra. **VALERIA NOGUEIRA BERNARDES,** da função gratificada de Secretária Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:213D3ECC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a Sra. **WELLMA NICHELLE COSTA ARAÚJO,** da função gratificada de Secretária Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:01797A35

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 003/2021-GPP.

Determinar o Recadastramento obrigatório de todos os Servidores Públicos Municipais de Paragominas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos II, IV, VI, XV e XXXI e 85, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de Novembro de 2002 e suas posteriores alterações.

D e c r e t a:

Art. 1º - Determinar a Secretária Municipal de Administração e Finanças - SEMAFI, que proceda através de sua Secretaria Municipal, o recadastramento de todos os servidores públicos da Administração Pública direta e indireta do Município de Paragominas.

Art. 2º - Estabelecer o período de 05 a 15 de janeiro de 2021, o período de recadastramento em todos os órgãos da esfera municipal, direta e indireta, e, procedendo um comunicado a todos os Secretários Municipais, da realização do recadastramento.

Art. 3º - Comunicar a todos os Secretários Municipais, que expeça um comunicado a todos servidores de sua secretaria que: **"o servidor que não realizar o seu recadastramento ficará impedido de receber seu salário referente ao mês de janeiro de 2021".**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 04 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 85, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7233A915

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 004/2021-GPP.

Dispõe sobre a execução da despesa no âmbito do Poder Executivo do Município de Paragominas e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos

81, incisos II, IV, VI, VII e XXXVIII e 85, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de Novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio das contas públicas, que por força do art. 15 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 - (Lei de Responsabilidade Fiscal), serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigações que não atendam aos dispostos no art. 16 e 17, desse Diploma Legal;

CONSIDERANDO que é responsabilidade do Chefe do Poder Executivo observar e fazer cumprir os procedimentos administrativos relativos a execução de despesas no âmbito das Secretarias Municipais e demais Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

Considerando a necessidade de cumprir os desembolsos com as despesas decorrentes de vinculações constitucionais e legais de receitas nos limites estabelecidos;

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal adotarem medidas efetivas de controle, contenção e redução das Despesas Públicas;

Considerando a necessidade de promover a racionalização dos gastos, limitando-os ao essencial para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, objetivando não haver descontinuidade na execução dos programas sociais e demais despesas prioritárias do Governo;
Considerando, por fim, a crise fiscal e financeira instalada no País, caracterizada por um cenário de recessão econômica, de inflação e juros altos, retração do produto interno bruto e queda de receitas transferidas da União para os Municípios.

D e c r e t a:

Art. 1º - Determinar a todos os Secretários Municipais e Gestores dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sob pena de responsabilidade, que observem os seguintes procedimentos para realização de despesas:

§ 1º - O horário de expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta vinculadas à Prefeitura Municipal de Paragominas/PA passará a funcionar diariamente, obedecendo ao expediente no horário das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, até ulterior deliberação.

o disposto no caput deste artigo não se aplica, no entanto, aos serviços essenciais de educação e saúde, bem como de outros determinados por situação de emergência, e, especificamente, às Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais, Creches, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, Defesa Civil, Guarda Municipal, Dependência Administrativa de Iluminação Pública e de Coleta de Lixo que continuarão funcionando em seu expediente normal.

§ 2º - As despesas de qualquer natureza devem ser solicitadas através de Memorando da lavra do titular de cada órgão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, dirigido ao Chefe do Poder Executivo, para a necessária autorização.

§ 3º - O teor do Memorando de que trata o parágrafo anterior deverá conter, obrigatoriamente, pelo menos os seguintes elementos:

I - finalidade da despesa;

II - caracterização detalhada do objeto da despesa;

III - quantitativos das unidades de despesa;

IV - o orçamento básico relativo a despesa solicitada.

§ 4º - As despesas cujo valor seja inferiores ao limite necessário para abertura de procedimento licitatório, depois de autorizadas pelo Prefeito, serão encaminhadas ao Setor de Compras da Prefeitura, que adotará os seguintes procedimentos para sua efetivação:

I - o Setor de Compras fará coleta de preços junto à no mínimo 03 (três) empresas no mercado;

II - a coleta será lançada em Mapa de Coleta de Preços, que conterá os seguintes elementos;

número de ordem;

identificação do fornecedor - inclusive endereço e telefone;

descrição do objeto ;

unidade;

quantidade;

valor unitário;

valor total;

data e assinatura do servidor que efetivou a coleta.

III - concluída a coleta de preços, o processo será encaminhado ao Setor Contábil para Empenho;

IV - empenhada a despesa, o processo aguardará no setor de compras ou no órgão responsável pelo recebimento do material ou execução do serviço, para fins de conferência;

V - o servidor designado fará conferência do material ou da execução do serviço observando se eles encontram-se de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos;

VI - após o recebimento do material ou da execução do serviço, o processo devidamente atestado pelo servidor responsável será encaminhado à Tesouraria para pagamento e liquidação da despesa;

§ 5º - As despesas cujo valor esteja sujeitos a abertura de procedimento licitatório obedecerão ao disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, com a ressalva de que a formação do processo administrativo será efetivada pela Comissão Permanente de Licitação.

I - os demais procedimentos obedecerão aos ritos exigidos na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, até a fase de adjudicação e homologação do processo licitatório;

II - depois de homologado o processo licitatório, este será encaminhado à Contabilidade para empenho;

III - empenhada a despesa, serão observados os procedimentos constantes dos incisos IV, V e VI do § 4º deste artigo.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, até o quinto dia útil de cada mês, encaminhará à Controladoria Interno da Prefeitura os processos de execução de despesa, por ela liquidada, para exame, providências e parecer final de regularidade do controle interno.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, responsável pelas implementações das ações necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto no âmbito da Prefeitura, devendo para tanto, estabelecer critérios objetivos e instrumentos que permitam a sua eficácia.
Art. 4º - Ficam estabelecidas as seguintes medidas de contenção de gastos a serem adotada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal de Paragominas no exercício de 2021:

I - suspender:

a) a realização de contratação de consultorias (exceto de consultorias e assessorias jurídicas) para a realização de serviço de qualquer natureza, excetuando-se as licitações com recursos de financiamentos e empréstimos e com recursos a fundo perdidos com aplicação vinculada;

b) a participação de servidores em cursos, congressos, seminários e outros eventos congêneres dentro e fora do Município, inclusive no exterior, exceto servidores da educação, saúde, pregoeiro e membros da comissão permanente de licitação;

c) a celebração de aditivos em contratos administrativos que representem aumento de quantitativo anteriormente contratado e que impliquem em acréscimo no valor do contrato.

d) as ligações de telefone fixo para telefone móvel, ligações interurbanas e internacionais, com exceção das ligações realizadas pelos Gabinetes dos titulares dos órgãos e entidades e dos Secretários Adjuntos/Executivos;

e) a contratação de serviços de *buffet*, incluindo locação de espaço e despesas afins, excetuando-se aqueles de representação institucional ou oficial do Poder Executivo Municipal, de responsabilidade ou autorizadas pelo Gabinete do Prefeito;

f) a aquisição e locação de novos veículos, exceto os adquiridos com recursos de financiamentos e empréstimos e com recursos a fundo perdido com aplicação vinculada, ou veículos destinados às ações finalísticas de fiscalização, saúde, educação, segurança e do DEMUTRAN;

g) o gasto com a remuneração de horas extraordinárias em relação ao pessoal dos serviços não essenciais, de acordo com a estrutura administrativa municipal;

II - reduzir em 50% (cinquenta por cento), o valor gasto com a remuneração de horas extraordinárias do pessoal dos serviços essenciais, de acordo com a estrutura administrativa;

III - reduzir em 30% (trinta por cento) em relação à média mensal praticada nos últimos 3 (três) anos por cada órgão e entidade, os gastos com:

a locação de veículos;

a impressão, suprimentos de informática e material de expediente;

c) a concessão de diárias;

d) a aquisição de passagens aéreas;

e) os contratos de vigilância, limpeza e conservação;

f) telefonia fixa;

g) energia elétrica.

§ 1º - Os custos com as remarcações de bilhetes de passagens aéreas ficam sob responsabilidade dos servidores, exceto se ocorrerem por interesse público, devidamente justificado e com prévia autorização superior.

§ 2º - Excetuam-se do disposto na alínea "b" do inciso I deste artigo as agendas oficiais de trabalho, bem como, os eventos nacionais de frequência anual ou periódica dos quais participem os Secretários e Dirigentes dos órgãos e entidades e servidores que nestes os acompanharem ou representarem, que devem ser precedidas de autorização do Gabinete do Prefeito.

Art. 5º - Ficam suspensas nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Paragominas pelo período de 06 (seis) meses as seguintes medidas:

I - novas contratações de servidores temporários, exceto em extrema necessidade e devidamente comprovada;

II - criação de gratificações e adicionais ou alterações das existentes que impliquem em aumento de despesas;

III - cessão de servidores com ônus para a Prefeitura do Município de Paragominas;

Art. 6º - Fica determinado aos órgãos e entidades que procedam à revisão imediata do quantitativo de servidores temporários com vistas à imediata redução das despesas com pessoal.

Parágrafo único. Para o atendimento do disposto no *caput* deste artigo, os órgãos e entidades deverão no prazo de 10 (dez) dias, a partir da vigência deste Decreto, encaminhar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças a relação nominal de todos servidores lotados em suas respectivas secretarias, contendo nome, identificação da função e local do trabalho.

Art. 7º - Fica vedada a requisição de servidores de outras esferas de governo com ônus para o Governo do Município de Paragominas.

Art. 8º - Fica determinado aos órgãos e entidades que procedam à revisão do quantitativo de servidores cedidos com vistas à reversão do ônus para o órgão de destino.

Art. 9º - Fica vedada a celebração de convênios e/ou contratos que tenham por finalidade a realização de projetos específicos que envolvam transferências de recursos do orçamento fiscal com a finalidade de custear despesas com passagens, diárias nacionais e internacionais para participação em eventos de qualquer natureza, exceto servidores municipais da educação, saúde, pregoeiro e membros da comissão permanente de licitação.

Art. 10 - Nas renovações de contratos de natureza continuada e de aluguel de imóvel, sem prejuízo das demais medidas disciplinadas neste Decreto, deverão ser adotadas medidas junto às contratadas para repactuação, objetivando redução do preço originalmente contratado e/ou a renúncia à aplicação da cláusula de reajuste.

Art. 11º - Serão consideradas nulas de pleno direito qualquer contratação de serviços efetuada por Secretário Municipal e demais órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, que não atendam o disposto no Art. 1º, § 1º deste Decreto.

Art. 12 - A observância e cumprimento das disposições e diretrizes disciplinadas por este Decreto são da responsabilidade dos Secretários, Dirigentes e assemelhados e Diretores Administrativo-Financeiro e/ou Ordenadores de Despesas dos órgãos e entidades.

Parágrafo Único - O acompanhamento das estratégias adotadas e sua avaliação e aperfeiçoamento ocorrerá, de forma contínua e permanente, objetivando contribuir para redução das despesas públicas no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública municipal.

Art. 13º - Acompanha este Decreto os anexos do fluxograma de processos de contratações e fluxograma de processos de pagamentos.

Art. 14º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 15º - Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 04 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais,

pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 85, inciso I, da Lei Orgânica d

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CF7C1F06

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 005/2021-GPP.

Dispõe sobre exoneração dos Servidores Públicos do Município de Paragominas, ocupantes dos cargos de provimentos em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos I, II, IV, VI, XV e XXXI e 85, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de Novembro de 2002 e suas posteriores alterações.
.

D e c r e t a:

Art. 1º - Exonerar nesta data todos os Servidores Públicos do Município de Paragominas, ocupantes dos cargos de provimentos em comissão, conforme relação em anexo, das funções que exerciam em suas respectivas Secretarias Municipais e rescisão de todos os contratos de prestações de serviços temporários, incluindo as Secretarias Municipais, Fundos Municipais e demais órgãos da administração pública municipal direta e indireta.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 04 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 85, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FFA30BDA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 006/2021-GPP.

Dispõe sobre autorização para realização de Processos de Dispensa de Licitação à manutenção e funcionalidade dos serviços públicos essenciais da administração municipal de Paragominas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos II, IV, VI, XV e XXXI e 85, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de Novembro de 2002 e suas posteriores alterações.

CONSIDERANDO, a imperiosa necessidade da manutenção e consecução dos serviços públicos municipais essenciais;

CONSIDERANDO, o que prescreve o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, ainda, que é responsabilidade do Chefe do Poder Executivo observar e fazer cumprir os procedimentos administrativos relativos à execução de despesas no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Paragominas;

CONSIDERANDO, finalmente o princípio da auto-tutela, cuja finalidade é controlar os atos da administração pública quanto à juridicidade e adequação ao interesse público, a legalidade, legitimidade e a licitude que está vinculada.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica a Administração Pública Municipal de Paragominas, direta e indireta, autorizada a promover a realização de dispensa de licitação, conforme dispõe o Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único – As dispensas de licitações de que trata o Artigo anterior**,** serão feitas pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de janeiro a 05 de março de 2021, considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes das dispensas de licitação, constantes deste Decreto, face sua característica emergencial correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do município, dentro da respectiva classificação orçamentária pertinente, contemplado no Orçamento Geral do Município de Paragominas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 04 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 85, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AA20BB3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001-1/2021-PMPM. LICITAÇÃO: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4003-1/2020-PMPM/FME/FMS/FMAS/SEMMA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE , CONTRATADA: TOPLINETURISMOLTDAME CNPJ: 03.485.317/000153. Objeto do Contrato: Seleção e contratação de empresa especializada com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços de assessoramento e intermediação da reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestre, reserva de hotéis, locação de veículos e outros serviços correlatos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz e demais Fundos Municipais, com atuação em todo o território nacional, para contratações futuras. NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, contado a partir de 01 de Janeiro de 2021 com vigência de 60 (sessenta) dias, até 01 de março de 2021. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 01/01/2021.

Porto de Moz - PA, 04 de janeiro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:5E7C492A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTARTO

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº: 20190015
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 2019080101
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
contratado: ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA – ME CNPJ: 23.792.525/0001-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SRVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARENCIA PUBLICA, VISANDO ATENDER A LEI DE ACESSO Á INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), A LEI DA TRANSPARENCIA (LC 131/2009) E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LC 101/00), PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
PERIODO: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO DE ADITIVO: 30/12/2020. Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

QUARTO TERMO ADITIVO Nº: 0023/2017
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 20171009
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
contratado: MICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 83.888.586/0001-08
OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMATICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO, ADEQUAÇÃO E TREINAMENTO, ALTERAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DO(S) SISTEMA(S) LOCADO(S).
PERIODO: 04 de janeiro à 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA DO 4º TERMO DE ADITIVO: 04/01/2021. Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº: 0023/2017
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 20171009
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
contratado: MICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 83.888.586/0001-08
OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMATICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO, ADEQUAÇÃO E TREINAMENTO, ALTERAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DO(S) SISTEMA(S) LOCADO(S).
PERIODO: 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA DO 3º TERMO DE ADITIVO: 02/01/2020. Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

QUARTO TERMO ADITIVO Nº: 002-03/2017
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 20171002
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
contratado: CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA CNPJ 10.593.625/0001-68
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PRAINHA/PA.
PERIODO: 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA DO 4º TERMO DE ADITIVO: 30/12/2020. Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº: 20190075
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 2019110105
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
contratado: J FURTADO WANDERLEY – ME CNPJ: 31.745.531/0001-37
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE, DEVIDAMENTE HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA PROFISSIONAL MÉDICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
PERIODO: 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO DE ADITIVO: 29/12/2020. Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº: 20190076-01
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 2019110105
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
contratado: ADEMIR ADERVAL DA CRUZ **CPF:** 989.431.468-68
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE, DEVIDAMENTE HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA PROFISSIONAL MÉDICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
PERIODO: 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO DE ADITIVO: 29/12/2020. Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº: 20190070
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 2019270219
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
contratado: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRAN, CNPJ: 10.366.129/0001-71
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDEMUNICIPAL DE ENSINO DE PRAINHA/PA.
PERIODO: 01 de novembro à 31 de agosto de 2021.
DATA DA ASSINATURA DO 3º TERMO DE ADITIVO: 27/10/2020. Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº: 20190071
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 2019270219
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
contratado: MB DE MACEDO NETO COMERCIO ESERVIÇOS ME, CNPJ: 10.846.669/0001-52
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDEMUNICIPAL DE ENSINO DE PRAINHA/PA.
PERIODO: 01 de novembro à 31 de agosto de 2021.
DATA DA ASSINATURA DO 3º TERMO DE ADITIVO: 27/10/2020. Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº: 2020015301
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 2020270503
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
contratado: NATHALIA SILVA PENA, CPF: 518806872-91
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICAS ATRAVÉS DE PLANTÕES MEDICOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE PRAINHA.
PERIODO: 02 de janeiro à 30 de junho de 2021.
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITIVO: 29/12/2020. Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº: 20190004

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 2019080101, INEX.6/2019-080101
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA
contratado: ASP- AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 02.288.268/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE: CONTABILIDADE PUBLICA (GERAÇÃO DO E- CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕS E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEN DE DADOS EXECUTADA EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA
PERIODO: 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO DE ADITIVO: 30/12/2020. Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

QUARTO TERMO ADITIVO Nº: 004/2017
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 20171010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA
contratado: LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTOS DE DADOS S/S LTDA - ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA E GERENCIADOR DE DADOS ON LINE.
PERIODO: 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA DO 4º TERMO DE ADITIVO: 30/12/2020. Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:9BBCDBE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ 29.989.385/0001-43.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2020
INEXIBILIDADE N° 003/2020
CONTRATO Nº 331/2020 – PUBLICAÇÃO BRASIL CULTURAL LTDA, CNPJ: 05.641.768/0001-68. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de livros pedagógicos para intensificar o ensino-aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino devido à paralização das aulas em decorrência da pandemia da COVID-19. Assinatura: 30/12/2020, Vigência: inicio 30/12/2020 término 01/12/2021, Valor global previsto e estimado em **R$ 2.172.650,00 (Dois milhões, cento e setenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:529D8B66

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ 29.989.385/0001-43.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2020
COMPRA DIRETA N° 031/2020
CONTRATO Nº 330/2020 – LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 05.775.396/0001-62. Objeto: Contratação de uma empresa para aquisição de Calendários Escolares, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB. Assinatura: 30/12/2020, Vigência: inicio 30/12/2020 término 0203/2021, Valor global previsto e estimado em **R$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:9AC18218

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 15.495.243/0001.15.
CONTRATADA;
Processo Licitatório Nº 147/2020
Dispensa de Licitação N° 032/2019
CONTRATO Nº 332/2020 – EDIR LUIZ BORTONCELLO, CPF. n.º 717.458.409-82. Objeto: Locação de imóvel localizado na avenida josé carrion, nº 450, bairro alto paraná cep: 68550-370 redenção-pa. o imóvel será locado para abrigar as instalações do programa serviços de convivencia e fortalecimento de vínculo – recanto gerações em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Assinatura: 30/12/2020, Vigência: inicio 01/01/2021 término 31/12/2021, Valor global Previsto e estimado de **R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:61112FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Administração – CNPJ: 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Concebral Construtora & Comercio do Brasil Eireli - ME CNPJ/MF nº 08.899.441/0001-89. 5º Termo Aditivo ao Contrato 214/2019, Processo nº 048/2019, Tomada de Preço Nº 008/2019, **Objeto**: Contratação de empresa para construção da Feira Coberta do Entroncamento, Na Av. Bahia, Setor Novo Horizonte, conforme Convênio Nº 846703/2017 que celebram Superintendência do desenvolvimento da Amazônia – Sudam – e o Município de Redenção - Pa.
Este Termo Aditivo tem Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 214/2019 por 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 22/12/2020 que vencera em 21/04/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2021.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:BB0ABF59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ 18.990.417/0001-04. **10º Termo Aditivo ao Contrato 497/2018**, Processo Licitatório nº 053/2018, na modalidade Tomada de Preço nº

003/2018, Objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica (tsd) com capa selante, meio fio lateral de concreto pré-moldado, sarjetas, passeios em concreto, sinalização de transito e paisagismo na Av: Jk (entre as Ruas Santa Ernestina e Av. Mato Grosso). contrato de repasse nº 832405/2016, que celebram a União Federal por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Redenção-Pará, Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 497/2018 por 90 (noventa) dias a partir 04/12/2020 que vencera em 04/03/2021.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal de Redenção.

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:CE4F3667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI CNPJ/MF sob o nº 30.321.717/0001-04. **3º Termo Aditivo ao Contrato 091/2019**, Processo Licitatório nº 029/2019 da modalidade Tomada de Preço nº 004/2019 Objeto: Contratação de empresa para estruturação da rede de serviços de proteção básica do centro de referência de Assistência Social (Cras), referente ao contrato de Repasse Nº 857831/2017 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do desenvolvimento social, representado pela Caixa Econômica Federal e o Munícipio de Redenção – Pa.
Objeto do Termo Aditivo: - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 091/2019 por 120 (Cento e vinte) dias a partir de 15/08/2020 que vencera em 15/12/2020.

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO.
Prefeito Municipal de Redenção.

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:390755D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI CNPJ/MF sob o nº 30.321.717/0001-04. **4º Termo Aditivo ao Contrato 091/2019**, Processo Licitatório nº 029/2019 da modalidade Tomada de Preço nº 004/2019 Objeto: Contratação de empresa para estruturação da rede de serviços de proteção básica do centro de referência de Assistência Social (Cras), referente ao contrato de Repasse Nº 857831/2017 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do desenvolvimento social, representado pela Caixa Econômica Federal e o Munícipio de Redenção – Pa.
Objeto do Termo Aditivo: - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 091/2019 por 120 (Cento e vinte) dias a partir de 15/12/2020 que vencera em 15/04/2021

MARCELO FRANÇA BORGES.
Prefeito Municipal de Redenção.

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:16F3B072

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 080°/2021

RIO MARIA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 97, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de redução de despesas municipais;

CONSIDERANDO a contenção de gastos com energia, telefone, água, combustível, etc;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido RECESSO ADMINISTRATIVO a partir do dia 06 de janeiro de 2021 a 29 de janeiro de 2021, com retorno as atividades normais a partir das 8 horas do dia 1º de fevereiro de 2021, nos órgãos da Administração Pública direta, indireta e fundacional do Município de Rio Maria.

Art. 2º Excetuam-se deste decreto os serviços essenciais, especialmente de limpeza pública, saúde pública, segurança dos prédios públicos, Meio ambiente, Controladoria, Licitação, Tributos, Identificação, Junta Limitar e outros serviços de natureza relevante a serem prestados através de plantões, revezamento de servidores e outros meios e critérios estabelecidos pelos titulares de cada Secretária.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6A4DD29C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2021

Fica sem efeito a publicação do decreto Municipal n.º 041 de 05 de janeiro de 2021, que decretou recesso administrativo no Município de Rio Maria, Estado do Pará, com a publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará(FAMEP). Edição n.º 2.649, pagina nº 141.

Rio Maria-PA, 06 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Secretário de Administração e Desenvolvimento
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F3757190

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 040

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **IRISSONES LOPES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 745.455.072-04, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Departamentos de Cadastro e Tributos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3073E5F4

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 027

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **VITÓRIA DE AQUINO SABINO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 067.365.552-05, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:61D5FF8C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 022

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **JOCIELE ADRIANA ROSA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.078.412-89, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Setorial III da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4BBEB8F8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 030

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **JULIANA KAROLINE GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.644.142-86, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Setorial da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F5D2B3C5

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 018

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **CINDY SANTIAGO LOBO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 982.800.402-00, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Estratégia de Saúde da Família.**
Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C791E390

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 019

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **FERNANDA GRACIELLE DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.343.922-07, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Estratégia de Saúde da Família.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8D1C8624

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 017

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **CAMILLA KAENA MARTINS FERREIRA BARCELOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.986.582-09, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Estratégia de Saúde da Família.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5A0AF673

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 010

"Nomeia Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e dá outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L E

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CLAUDIO HONIO RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 820.877.761-72, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário d servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D3CF9FD2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 014

"Nomeia servidor que especifica e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 223.683.022-04, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Identificação Civil.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:32424F62

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 004

"Nomeia servidor que especifica e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **MARINALVA BELÍCIO DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 647.716.102-82, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Licitações e Contratos**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:368F7997

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 007

"Nomeia a Coordenadora de Saúde Bucal e dá outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **NARA RUBIA DE SOUSA MOTA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 960.323.911-91, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Saúde Bucal.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3AB63F30

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 005

"Nomeia a Coordenadora do Centro de Apoio Psicossocial e dá outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **ELIZA CRISTINA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 947.604.622-87, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora do Centro de Apoio Psicossocial.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:67214287

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 008

"Nomeia a Coordenadora de Estratégia de Saúde da Família e dá outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L E

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **NATIELE CAUA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 869.134.172-68, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Estratégia de Saúde da Família**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F44CEE2A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 006

"Nomeia a Coordenadora de Estratégia de Saúde da Família e dá outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **GIEDRI PEREIRA GONÇALVES CAMILO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 980.377.142-68, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Estratégia de Saúde da Família**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F9D9838C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 009

"Nomeia Diretor da Atenção Primária e dá outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L E

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JEANSLEY FRANÇA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 820.877.761-72, para exercer o cargo em comissão de **Diretor da Atenção Primária**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6C325CBF

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 026

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **TAYNA RIBEIRO OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.748.052-28, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Estratégia de Saúde da Família.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D31B1607

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 032

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **LILIANE ROCHA BRITO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.301.652-04, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Setorial da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B4D3A7A8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 023

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO

Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **LUDMILLA CARNEIRO DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.979.502-98, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Vigilância em Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:33618A16

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 028

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **CELIA DE FATIMA SILVA DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 739.434.522-04, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Setorial da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7C9F766B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 033

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **NATALIA FERREIRA DE FREITAS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 037.710.762-00, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Setorial da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F0D7B802

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 034

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **RAQUEL FERREIRA DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 038.871.162-08, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Setorial da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A5194B89

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 025

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **SILVONE GONÇALVES ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 745.890.912-91, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora do Complexo Regulador.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3F478BA5

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 021

"Nomeia a Secretária Municipal Adjunta de Meio Ambiente e Turismo e dá outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **SHEILA MARCELINO SAMPAIO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 869.588.361-20, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal Adjunta de Meio Ambiente e Turismo**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6FA613A2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 011

"Nomeia a Secretária Municipal Adjunta de Administração e Desenvolvimento e dá outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **ALINE MICHELLE DANTAS DA SILVA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 041.543.431-90, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal Adjunta de Administração e Desenvolvimento**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A9054C47

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 012

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **LORENA GOMES MATOS**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 016.983.582-02, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Governo**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1114CAAA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 036

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **VANDA SILVA RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 751.494.782-53, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Setorial da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6C8C923C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 035

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **ROSANA MACEDO RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 977.339.892-72, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Setorial da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:707E16D5

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 037

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **VANDERLANE SILVA RAMOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.205.252-17, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Setorial da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:EBA612CC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 038

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **VIVIANE FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 700.379.962-66, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Setorial da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F858D4ED

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 029

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **CLAUDIA SOUSA CARDOSO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 814.423.862-16, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Setorial da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:87728EC1

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 031

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **LEILA ROCHA BRITO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 965.598.962-34, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Setorial da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E18B5004

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 024

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MARCOS OLIVEIRA COELHO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 994.927.502-44, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial III da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8BC3B7F9

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 015/2021

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **SÔNIA SOUZA ALVES OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 462.603.822-00, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Hospital Municipal**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BB3F8C08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0124/2021

DECRETO Nº 0124/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada BERNALDINA DE SOUZA E SILVA, do cargo de Diretor Escolar da E.M.E.F. Vasco da Gama, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:101F35C3

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0125/2021

DECRETO Nº 0125/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada BIANCA AMARAL DE SOUZA VILAÇA, do cargo de Diretor Escolar da E.M.E.F. FRANCISCO NUNES, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C1E5E353

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0126/2021

DECRETO Nº 0126/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada CINARA DE ALMEIDA FERRAZ, do cargo de Diretor Escolar da E.M.E.I. PEQUENO POLEGAR, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2E9B65DC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0127/2021

DECRETO Nº 0127/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada CLAUDIA PORTELA LOPES, do cargo de Diretor Escolar da E.M.E.F. LUCIOLO OLIVEIRA RABELO, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7DA47A30

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0128/2021

DECRETO Nº 0128/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada CLAUDIANE DOS SANTOS ROCHA, do cargo de Diretor Escolar da E.M.E.F. JOÃO MIRANDA, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6AFFEA79

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0129/2021

DECRETO Nº 0129/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada CLEUDE MARIA MARTINS DE SOUZA, do cargo de Diretor Escolar da E.M.E.F. D. PEDRO I, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:014B045B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0130/2021

DECRETO Nº 0130/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada IRACY DE SOUZA PEREIRA, do cargo de Diretor Escolar da E.M.E.F. ELIDIA MARIA DOS SANTOS, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F87A90CF

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0131/2021

DECRETO Nº 0131/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada MARIA LÚCIA SOUSA RODRIGUES, do cargo de Diretor Escolar da E.M.E.I. SORRISO DE CRIANÇA, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2B9499A6

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0132/2021

DECRETO Nº 0132/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada MARLENE PINHEIRO DOS SANTOS, do cargo de Diretor Escolar da E.M.E.I. ARCO ÍRIS, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BD4C2C4E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0133/2021

DECRETO Nº 0133/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada MERCEDES MUNIZ DA SILVA, do cargo de Diretor Escolar da E.M.E.I. PEQUENO PRÍNCIPE, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C6563B95

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0134/2021

DECRETO Nº 0134/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada ROSIMEIRE MACHADO ANDRADE, do cargo de Diretor Escolar da E.M.E.F. MARIA LEI COLARES, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:06A13928

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0135/2021

DECRETO Nº 0135/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada SIRLEI CABRAL DE OLIVEIRA, do cargo de Diretor Escolar da E.M.E.F. ADOLFO SOARES DE MORAES, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AE0E1BB0

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0136/2021

DECRETO Nº 0136/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado CLEBER COSTA, do cargo de Diretor Escolar da E.M.E.F. DUQUE DE CAXIAS, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D8D18B02

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0137/2021

DECRETO Nº 0137/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado GONÇALO DE FREITAS VIEIRA JUNIOR, do cargo de Diretor Escolar da E.M.E.F. JOSELINA MOREIRA DE OLIVEIRA, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3E1473F0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 009/2021

PORTARIA Nº 0009/2021DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0140/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0140, de 27 de fevereiro de 2018, que designa a servidora VAGNA APARECIDA ALVES NOGUEIRA, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Coordenação Geral da Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1163B0B1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 010/2021

PORTARIA Nº 0010/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0483/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0483, de 25 de abril de 2018, que designa a servidora SUZILANE SILVA SANTOS, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Coordenação Geral do Programa Mais Alfabetização, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C28485AC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0011/2021

PORTARIA Nº 0011/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0223/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0223, de 15 de março de 2018, que designa a servidora REGINA DIAS DE SOUZA, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Coordenação da E.M.E.I. SORRISO DE CRIANÇA, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:37B1406E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 012/2021

PORTARIA Nº 0012/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0138/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0138, de 04 de fevereiro de 2019, que designa a servidora NOEME REIS CANGUSSU LOPES, para exercer a função de Suporte Pedagógico junto ao Departamento de Inspeção e Documentação Escolar - DIDE, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C11570DF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 013/2021

PORTARIA Nº 0013/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0040/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0040, de 10 de janeiro de 2017, que designa a servidora MARY ANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Coordenação Pedagógica junto ao Departamento de Inspeção e Documentação Escolar - DIDE, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:77823BD9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 014/2021

PORTARIA Nº 0014/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0087/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0087, de 23 de janeiro de 2017, que designa a servidora MARINILDE MARTINS SOUSA, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Coordenação dos Programas PDE e PDDE, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C07B97FE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 015/2021

PORTARIA Nº 0015/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0135/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0135, de 27 de fevereiro de 2018, que designa a servidora MARINA DA SILVA VETTORAZZI, para exercer a função de Suporte Pedagógico junto à E.M.E.F. JOSELINA MOREIRA DE OLIVEIRA, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:23D342D8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 015/2021

PORTARIA Nº 0015/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0135/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0135, de 27 de fevereiro de 2018, que designa a servidora MARINA DA SILVA VETTORAZZI, para exercer a função de Suporte Pedagógico junto à E.M.E.F. JOSELINA MOREIRA DE OLIVEIRA, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6F5508A8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 016/2021

PORTARIA Nº 0016/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0135/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0135, de 27 de fevereiro de 2018, que designa a servidora MARINA DA SILVA VETTORAZZI, para exercer a função de Suporte Pedagógico junto à E.M.E.F. JOSELINA MOREIRA DE OLIVEIRA, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:19278F3C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 0017/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0132/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0132, de 27 de fevereiro de 2018, que designa a servidora MARIA AURORA DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer a função de Suporte Pedagógico junto à E.M.E.F. ADOLFO SOARES DE MORAES, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AE466978

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 018/2021

PORTARIA Nº 0018/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0131/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0131, de 27 de fevereiro de 2018, que designa a servidora JIOVANA VERBENO ALCÂNTARA, para exercer a função de Suporte Pedagógico junto à E.M.E.F. PROF. MARIA LEI MIRANDA COLARES, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3D3985E3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 019/2021

PORTARIA Nº 0019/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0136/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0136, de 27 de fevereiro de 2018, que designa a servidora HELENA SANTOS DO NASCIMENTO, para exercer a função de Suporte Pedagógico junto à E.M.E.F. JOÃO MIRANDA, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E8323CDC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 020/2021

PORTARIA Nº 0020/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0100/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0100, de 01 de fevereiro de 2019, que designa a servidora ANA MARIA COSTA MACHADO, para exercer a função de Suporte Pedagógico junto à E.M.E.F. ELIDIA MARIA DOS SANTOS, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B540B826

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 021/2021

PORTARIA Nº 0021/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0101/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0101, de 01 de fevereiro de 2019, que designa o servidor ELIZEU LEITE DE SOUZA, para exercer a função de Suporte Pedagógico junto à E.M.E.F. LUCIOLO OLIVEIRA RABELO, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0BF47D78

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 022/2021

PORTARIA Nº 0022/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0041/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0041, de 10 de janeiro de 2017, que designa o servidor ANA PAULA SILVA SOUZA, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Coordenação no Campo, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:58C3AAFC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 023/2021

PORTARIA Nº 0023/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0035/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0035, de 10 de janeiro de 2017, que designa o servidor ERLINE DE SOUZA MELO KUNZ, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Coordenação Pedagógica Geral do 6º ao 9º ano, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7EC97307

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 024/2021

PORTARIA Nº 0024/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0297/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0297, de 27 de março de 2018, que designa a servidora LEILA RODRIGUES PEREIRA , para exercer a função de Suporte Pedagógico junto ao Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D605D2F1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 025/2021

PORTARIA Nº 0025/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0199/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0199, de 13 de março de 2018, que designa a servidora MARIA CRISTINA VIEIRA DOS REIS, para exercer a função de Suporte Pedagógico junto a Coordenação Geral do Programa Mais Educação, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B0617E90

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 026/2021

PORTARIA Nº 0026/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0195/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0195, de 21 de fevereiro de 2017, que designa a servidora MARIA DA CRUZ DE SOUZA DOS SANTOS, para exercer a função de Suporte Pedagógico junto a Diretoria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E142ADA6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 027/2021

PORTARIA Nº 0027/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0092/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0092, de 24 de janeiro de 2017, que designa a servidora MARILENE SENA ROCHA, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Coordenação Pedagógica junto ao Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B16BCD6B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 028/2021

PORTARIA Nº 0028/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0694/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0694, de 01 de agosto de 2014, que designa o servidor ALBERTINO FERREIRA ROCHA, para exercer a função de Suporte Pedagógico junto a Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:59430AB7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 029/2021

PORTARIA Nº 0029/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0318/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0318, de 20 de março de 2019, que designa a servidora ALESSANDRA MARIA DA SILVA, para exercer a função de Suporte Pedagógico Pequeno Porte, junto a Coordenação Geral do Programa Educação Conectada, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:64F83EE1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 030/2021

PORTARIA Nº 0030/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0847/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0847, de 15 de junho de 2018, que designa o servidor GILBERTO LUIZ VIANA, para exercer a função de Suporte Pedagógico como Coordenador Geral para Educação de Jovens e Adultos - EJA, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A1998067

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 031/2021

PORTARIA Nº 0031/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0258/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0258, de 10 de março de 2006, que designa a servidora ESTER DENISE SANTOS AMARAL, para exercer a função de Suporte Técnico Pedagógico junto ao Conselho Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9B7DCE20

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 032/2021

PORTARIA Nº 0032/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0034/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0034, de 10 de janeiro de 2017, que designa a servidora MARIA DA CRUZ DE SOUZA DOS SANTOS, para responder pelo Departamento de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D6A3BAC4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 033/2021

PORTARIA Nº 0033/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0142/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0142, de 27 de fevereiro de 2018, que designa a servidora LINDALVA ARAÚJO DE SOUZA, para exercer a função de Suporte Pedagógico junto a E.M.E.F. DOM PEDRO I, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:855A4FC1

PODER EXECUTIVO
ERRATA

ERRATA DOS DECRETOS 0044/2021 AO 0113/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2649, do dia 06 de janeiro de 2021, nos Decretos 0044/2021 ao 0113/2021, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre situação funcional de servidores e dá outras providências:

Onde lê-se: VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - Decreto nº 009/2020

Leia-se: VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - Decreto nº 009/2021

Rondon do Pará, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:538699AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **004/2020PMR-PE-SRP**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n° **004/2020PMR-PE-SRP**. Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE MAQUINA PESADA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA PARA O EXERCIO DE 2021. CONTRATADA: **I.S. LOCACOES & SOLUCOES EIRELI-ME**,

com o valor global de **R$ 3.630.000,00** (Três Milhões Seiscentos e Trinta Mil Reais). Data da Homologação: 04/01/2021.

Rurópolis- PA, 04 de janeiro de 2021.

JOSELINO PADILHA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:DFDF54A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **2020.004.00-SEMINFRA-PE-SRP** ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **004/2020PMR-PE-SRP** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA, CNPJ: 10.222.297/0001-93. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE MAQUINA PESADA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA PARA O EXERCIO DE 2021. CONTRATADA: **I.S. LOCACOES & SOLUCOES EIRELI-ME**, CNPJ: 18.551.696/0001-00 com o valor global de **R$ 3.630.000,00** (Três Milhões Seiscentos e Trinta Mil Reais). Data da Assinatura: 06/01/2021, vigência: 12 (Doze) meses.

Rurópolis-PA, 06 de janeiro,

JOSE EDILSON MACHADO LIMA,
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:A2B9CEDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020.004.00-SEMINFRA-PE-SRP
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico Nº 004/2020PMR-PE-SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA(O).....: I.S. LOCACOES & SOLUCOES EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE MAQUINA PESADA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA PARA O EXERCIO DE 2021
VALOR TOTAL.....: R$ 3.630.000,00 (Três Milhões Seiscentos e Trinta Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0808.26 782 0007 1.026 – CONST. E ABERT. DE NOVOS RAMAIS CONSTRUIR NOVOS RAMAIS
0808.26 782 0007 1.028-CONSTRUÇÃO E RECUP. DE PONTES MANTER EM PERF. FUNC OS RAMAIS
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDIC**A**
VIGÊNCIA.....: 06 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de janeiro de 2021

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:1C69BD24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CBF7E6DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALAILSON JOCIVAN ARAÚJO MUNIZ**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:801C87A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Receita Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:493558D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELIS SILVIA REBELO FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Municipal de Incentivo à Produção, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2DD0D1DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KATIANE COSTA SÁ**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D5EF8C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **DARLISON RÊGO MAIA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Municipal de Defesa Civil, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5D35B813

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 021/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALBERTO PORTELA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7AFD6D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CONSULTOR JURÍDICO ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ARILSON MIRANDA BATISTA**, para exercer o cargo em comissão de Consultor Jurídico Especial, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D37C65CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA**, para exercer o cargo em comissão de Procuradora Geral do Município, em regime de dedicação exclusiva, conforme prevê o Art. 29 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, e Lei nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, com exclusividade que o cargo requer, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ECD6C0A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 024/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ROBERTA REBELO MERABET**, para exercer o cargo em comissão de Controladora Geral do Município, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:33D3CD28

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 025/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR FISCAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSÉ OLIVAR DE AZEVEDO**, para exercer o cargo em comissão de Procurador Fiscal do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:47C7D005

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR FISCAL ADJUNTO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FRANCISCO LEANDRO TAVARES LEAL**, para exercer o cargo em comissão de Procurador Fiscal Adjunto da Procuradoria Fiscal do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2F4C7584

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR FISCAL ADJUNTO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FRANCISCO LEANDRO TAVARES LEAL**, para exercer o cargo em comissão de Procurador Fiscal Adjunto da Procuradoria Fiscal do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A2A8CC95

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ÉDER RODRIGO RIKER MARINHO**, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor Geral do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3EF3692E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 394/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **JOSÉ ELISEU RAMOS FARIAS**, nomeado através do Decreto nº 028/2020 – GAP/PMS, de 03/01/2017, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Incentivo à Produção Familiar – NIPROF**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:34E6C69E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 028/2021 – GAP/PMS, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO TÉCNICO DE CONTROLE FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LIRETE SABINO MAIA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo Técnico de Controle Financeiro** – **NTCF**, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 019/2017 – SEMGOF, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:14361A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 029/2021 – GAP/PMS, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS I – NAF I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **RAQUEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo Técnico de Administração e Finanças I** – **NAF I**, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 223/2019 – GAP/PMS, de 12 de agosto de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2744FB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030/2021 – GAP/PMS, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS II – NAF II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RAIMUNDO CARLOS DE LIMA MACÊDO JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Administração e Finanças II** – **NAF II**, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 021/2017 – SEMGOF, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CB4D68D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031/2021 – GAP/PMS, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS I – NAF I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **CARLOS RICARDO MELO DEZINCOURT**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Administração e Finanças I** – **NAF I**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 026/2017 – SEMGOF, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ED54EEE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXT DO 1º TERMO ADIT DE PROR DE PRAZO E ACRÉSC DE APROXIMAD 25% AO CONTRATO Nº 01-271219/031-PP-PMSF-SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO Nº 01-271219/031-PP-PMSF-SAÚDE

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, CNPJ: 12.062.549/0001-90
CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, CNPJ 83.838.839/0001-20
DA ORIGEM DO CONTRATO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, no desempenho de suas atividades de deslocamento.
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25%: A vigência do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de 25% será de 01 de janeiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2021.
CLÁUSULA QUARTA: DO ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25%:
4.1. O Valor do Termo Aditivo é R$ R$ 574.808,40 (Quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e quarenta centavos).
CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS
5.1. O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2020
Unidade Orçamentária: 1002 – Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 12.122.0018.2.091 – Manutenção das Ativ. e Fun. Da Secretaria Municipal de Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário
Unidade Orçamentária: 1001– Secretaria Municipal de Saúde – Recurso Vinculado
Atividade: 10.301.0051.2.084 – Manutenção do Programa Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo
Fonte Recurso: PAB
Unidade Orçamentária: 1001 – Secretaria Municipal de Saúde – Recurso Vinculado.

Atividade: 10.304.0049.2.088 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo
Fonte Recurso: FNS
DO CONTRATO: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 23 de dezembro de 2020.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:C3B937F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/21

PORTARIA nº 022/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARCIA ALVES DA SILVA,** para exercer o cargo comissionado de **Diretora de Vigilância Epidemiológica,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotada na secretaria municipal de Saúde.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 06 de Janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0D8D1CA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/21

PORTARIA nº 023/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **RUTI FREITAS SILVA,** para exercer o cargo comissionado de **Assessora,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 06 de Janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:47434856

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/21

PORTARIA Nº 24/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **KARLA VANESSA BRITO ROCHA** para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA ficando lotada a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 06 de Janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1B62E308

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/21

PORTARIA Nº 20/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **ANDREANNI PEREIRA SOUSA LIMA** para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIMENTO** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA ficando lotada a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 06 de Janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E5EFB22F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/21

PORTARIA Nº 26/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **ALINE MARQUES HOLANDA** para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA ficando lotada a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 06 de Janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FF92ADEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/21

PORTARIA Nº 25/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **ISABEL FARIAS MOURÃO** para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA ficando lotada a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 06 de Janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C4DEAC91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/21

PORTARIA Nº 26/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **ALINE MARQUES HOLANDA** para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA ficando lotada a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 06 de Janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F959933C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/21

PORTARIA Nº 27/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO PEREIRA DA COSTA** para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA ficando lotado a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 06 de Janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3A7815B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/21

PORTARIA nº 063/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO,** para exercer o cargo comissionado de **Secretaria Adjunta,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotada na Assistência Social.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 06 de Janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8011CF05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/21

PORTARIA Nº 062/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **ROSANO MOREIRA BRITO,** para exercer o cargo comissionado de **Diretora do Programa de Gestão Escolar-GEP,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotada na secretaria municipal de Educação.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 06 de Janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0DFAD981

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/21

PORTARIA nº 029/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **UZIEL FREITAS SILVA,** para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Conservação de Prédios,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotado na secretaria de Obras e Saneamento.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 06 de Janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3D870093

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/21

PORTARIA Nº 054/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DIVINA RODRIGUES BARROS,** para exercer o cargo comissionado de **Secretaria Adjunta,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotada na secretaria municipal de Educação.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 06 de Janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4188E29E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/21

PORTARIA Nº 055/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARINA RODRIGUES ROCHA,** para exercer o cargo comissionado de **Diretora de Ensino,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotada na secretaria municipal de Educação.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 06 de Janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:86D7BCE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/21

PORTARIA Nº 056/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **EUNICE ALVES DE SOUSA MIRANDA,** para exercer o cargo comissionado de **Secretaria Executiva,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotada na secretaria municipal de Educação.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 06 de Janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5D2CC177

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/21

PORTARIA Nº 057/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DE FÁTIMA LANDIM DE SOUSA,** para exercer o cargo comissionado de **Diretora de Planejamento Escolar e Estatística,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotada na secretaria municipal de Educação.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 06 de Janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5E544DA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/21

PORTARIA Nº 058/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **JOSEFA GOMES CARVALHO BARBOSA,** para exercer o cargo comissionado de **Diretora do Departamento de Inspeção Escolar,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotada na secretaria municipal de Educação.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 06 de Janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4D6EABF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/21

PORTARIA Nº 059/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **PEDRO CORRÊA DIAS,** para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Recursos Humanos,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotado na secretaria municipal de Educação.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 06 de Janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CE921096

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/21

PORTARIA Nº 060/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA VIANA RODRIGUES,** para exercer o cargo comissionado de **Diretora do Departamento de Alimentação Escolar-DAE,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotada na secretaria municipal de Educação.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 06 de Janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3E8A901B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/21

PORTARIA Nº 061/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **ÂNGELA MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS DA SILVA,** para exercer o cargo comissionado de **Diretora da Biblioteca Municipal,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotada na secretaria municipal de Educação.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 06 de Janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1C4CCB5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/21

PORTARIA Nº 030/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **MELQUISEDEQUE FIGUEIREDO DE SOUSA,** para exercer o cargo comissionado de **Coordenador de Programas Especiais e Convênios,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotada na secretaria municipal de Saúde.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 06 de Janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2A581C68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº3012001/2020D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de CLAUDIA MARIA COSTA LEAL valor R$ 100.800,00 (cem mil, oitocentos reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Celso Cirilo dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 30 de dezembro de 2020.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:317FB127

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº3012001/2020D

CONTRATO Nº.....: 3012001/2020FMA
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3012001/2020D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: CLAUDIA MARIA COSTA LEAL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL EM ALVENARIA COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 100.800,00 (cem mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1901.081250003.2.101 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 100.800,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D70B86EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO. TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 281001/2020FMS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2610001/2020D
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ELIANE FERREIRA MATOS.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2021, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 15 de dezembro de 2020.

CELSO CIRILO DOS SANTOS
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:93461F42

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2021

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no contido no Art. 53, II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca do Município de Trairão, o servidor público efetivo CHARLES MARCELINO DE SOUSA, CPF nº 962.339.312-15, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Aqüicultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 04 de janeiro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2021.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7C766A75

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2021

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no contido no Art. 53, II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ARISTON GONÇALVES, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade 6524939 - PC/PA e do CPF nº 440.339.311-04, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca do Município de Trairão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 04 de janeiro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2021.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A6555C18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2021

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no contido no Art. 53, II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor público efetivo CHARLES MARCELINO DE SOUSA, CPF nº 962.339.312-15, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Aqüicultura e Pesca na Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca do Município de Trairão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 04 de janeiro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2021.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8F4D602B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 001/2021 – GAB/PMT

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDO PARA A SERVIDORA ANA BENTO MOREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 153/2009, que dispõe sobre o Regime de Suprimento de Fundos da Administração Pública Municipal e Câmara Municipal de Trairão/PA e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Requerimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, resolve:

Art. 1º - Conceder a Servidora **ANA BENTO MOREIRA,** CPF: 592.357.302-44, Conselheira Tutelar, o valor mensal de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a título de suprimento de fundo, para custear despesas do Conselho Tutelar no exercício de 2021 que, por natureza ou urgência, não possam aguardar o processo normal de constituição da despesa.

Art. 2º - A Servidora terá o mês de referência para realizar a aplicação do suprimento de fundo, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente para realizar a prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 04 de janeiro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2021.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:70236C4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/21

PORTARIA Nº. 001/21
XINGUARA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a necessidade de redução de despesas municipais;

CONSIDERANDO a contenção de gastos com energia, telefone, água, combustível e etc.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido **RECESSO ADMINISTRATIVO** a partir do dia 04 A 18 de janeiro de 2021, com retorno as atividades normais a partir das 8 horas do dia 19 de janeiro de 2021, nos órgãos da Administração Pública direta, indireta e fundacional do Município de Xinguara.

Art. 2º Excetuam-se desta Portaria os serviços essenciais, especialmente de limpeza pública, saúde pública, segurança dos prédios públicos, fiscalização de trânsito, Meio Ambiente, Assessoria de Planejamento, Controladoria, Licitação e outros serviços de natureza relevante a serem prestados através de plantões, revezamento de servidores e outros meios e critérios estabelecidos pelos titulares de cada Secretaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A6D79C0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002/21

PORTARIA Nº. 002/21
XINGUARA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário de expediente da Prefeitura e demais órgãos da Administração direta, com o objetivo de melhor servir a sociedade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o novo horário de expediente e atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Xinguara e demais órgão da Administração direta, Autárquica e Fundacional, das 08hs às 14hs, a partir do dia 05 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FF90C476

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005/21

PORTARIA Nº. 005/21

XINGUARA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO eleição da mesa diretora da Câmara municipal de Xinguara, na qual o servidor abaixo foi eleito presidente pelo biênio 2021 a 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ADAIR MARINHO DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** lotado junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA PARA MANDATO ELETIVO** pelo período de 02 (dois) anos, do dia 01 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2DE88639

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 28/21

DECRETO Nº. 28/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **SANDRA MAGALHÃES DA SILVA,** para o cargo de provimento em comissão de **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO,** lotada junto a Controladoria Geral do Munícipio, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D6954C55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 39/21

DECRETO Nº. 39/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **BRUNO LEONARDO OLIVEIRA SOARES,** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS, CONVÊNIO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS,** lotado na Secretaria Municipal de Governo, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9640F3DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO MATRIZ CURRICULAR

MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS **Portaria nº 174/2020- SEMED**									
ÁREA	**COMPONENTES CURRICULARES**	**ETAPAS**							
		TOTAL DE AULA SEMANAL				**TOTAL DE AULA ANUAL**			
		1ª	**2ª**	**3ª**	**4ª**	**1ª**	**2ª**	**3ª**	**4ª**
		1º, 2º e 3º ANO	4º e 5º ANO	6º e 7º ANO	8º e 9º ANO	1º, 2º e 3º ANO	4º e 5º ANO	6º e 7º ANO	8º e 9º ANO
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	06	06	04	04	168	168	112	112
	ARTE	02	02	01	01	56	56	28	28
	EDUCAÇÃO FÍSICA	02	02	01	01	56	56	28	28
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	-	-	01	01	-	-	28	28
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	05	05	04	04	140	140	112	112
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	02	02	02	02	56	56	56	56
CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	02	01	01	02	56	28	28	56
	GEOGRAFIADF	01	02	02	01	28	56	56	28
AULA SEMANAL		20	20	16	16	-	-	-	-
TOTAL DE CH ANUAL DO NÚCLEO COMUM		-	-	-	-	560	560	448	448
TOTALDE CH SEMANAL FORMAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA		-	-	05	05	-	-	-	-
CH ANUAL DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA								112	112
CH ANUAL COM FORMAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA		--	-	-	-	-	-	560	560

Anexo I

OBSERVAÇÕES:

Nº DE SEMANAS DA 1ª A 4ª ETAPAS: 28.

TEMPO DE CADA AULA DO NÚCLEO COMUM DE 1ª A 4ª ETAPAS: 40 MINUTOS.
TEMPO DE PLANEJAMENTO POR AULA: 20 MINUTOS
TEMPO DE CADA AULA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA: 50 MINUTOS.

DURAÇÃO DO INTERVALO: 10 MINUTOS.

Publicado por:
Paulo Serrao Fonseca
Código Identificador:91642C58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
41º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Decreto Municipal nº 033/2019, torna pública a **41ª CONVOCAÇÃO** do PSS-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área da **SAÚDE**, que deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Trairão, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2019, nos dias 07 e 08 de Janeiro de 2021, no horário das 8h às 14h.

SAÚDE

Hospital Municipal de Trairão **Enfermeiro**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Priscila Ferreira Mendes	499	Superior/Enfermagem	0,0	3,0	5,0	8,0	Classificada

Trairão/PA, 06 de janeiro de 2021.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B2961749